

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – PROPOSIÇÕES DE LEI

2 – RESOLUÇÕES

3 – ATA

3.1 – 5ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura – Destinada a obter informação da secretária de Estado de Educação sobre a gestão e atuação da pasta durante a pandemia de covid-19, causada pelo novo coronavírus.

4 – MATÉRIA VOTADA

4.1 – Plenário

5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 – REQUERIMENTOS APROVADOS

7 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.591

Acrescenta o inciso XXIV ao art. 2º da Lei nº 16.279, de 20 de julho de 2006, que dispõe sobre os direitos dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao *caput* do art. 2º da Lei nº 16.279, de 20 de julho de 2006, o seguinte inciso XXIV:

“Art. 2º – (...)

XXIV – receber os originais ou as cópias dos exames complementares de diagnóstico a que tiver sido submetido, seja por meio de documento físico ou documento digital acessível pela internet.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 23 de abril de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.592

Altera os arts. 5º e 7º da Lei nº 10.021, de 6 de dezembro de 1989, que dispõe sobre a vacinação obrigatória contra a febre aftosa, a brucelose e a raiva dos herbívoros e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O inciso I do *caput* do art. 5º da Lei nº 10.021, de 6 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º – (...)

I – efetuar a imunização contra a febre aftosa, com vacina que atenda aos critérios estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de todos os bovinos e bubalinos em idade de vacinação, conforme regulamento;”.

Art. 2º – Ficam acrescentados ao art. 7º da Lei nº 10.021, de 1989, os seguintes §§ 6º e 7º:

“Art. 7º – (...)

§ 6º – A multa decorrente da inobservância do disposto no inciso I do art. 5º desta lei, bem como de seus regulamentos, poderá ser convertida em advertência pelo órgão ou pela entidade de controle e de defesa sanitária competente, desde que o autuado não seja reincidente.

§ 7º – Para fins do disposto no § 6º, entende-se por reincidente o infrator que tenha sido condenado pela mesma infração nos cinco anos anteriores à data da autuação, ainda que a infração tenha ocorrido em outro estabelecimento.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 23 de abril de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.593

Dispõe sobre a transparência nos contratos, convênios e parcerias celebrados em caráter emergencial pela administração pública estadual em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os órgãos e entidades da administração pública estadual publicarão, no Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais, relação dos contratos, convênios e parcerias celebrados em caráter emergencial em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19.

Parágrafo único – A publicação a que se refere o *caput* deverá conter os seguintes dados:

I – o nome das partes contratadas e seu número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – ou no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

II – a motivação e a justificativa do contrato, convênio ou parceria;

III – o valor do contrato, convênio ou parceria;

IV – a duração do contrato, convênio ou parceria.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 23 de abril de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.594

Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD –, nos casos que específica, em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam isentas do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD –, até 31 de dezembro de 2020, observados a forma, os prazos e as condições estabelecidos em regulamento, as doações de bens a serem utilizados na prevenção e no enfrentamento da pandemia de Covid-19 especificados em regulamento aos seguintes donatários:

I – hospital privado;

II – instituição privada mantenedora ou patrocinadora de hospital de campanha.

§ 1º – Para os fins do disposto nesta lei, considera-se hospital privado a pessoa jurídica de direito privado classificada no código 8610-1/01 ou no código 8610-1/02 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

§ 2º – A isenção de que trata esta lei aplica-se também às doações de dinheiro aos donatários a que se referem os incisos I e II do *caput*, desde que tais doações sejam comprovadamente utilizadas na aquisição dos bens a que se refere o *caput* para utilização na prevenção e no enfrentamento da pandemia de Covid-19.

Art. 2º – Na hipótese de ser decretado o fim do estado de calamidade pública em decorrência da pandemia de Covid-19 antes da data prevista no *caput* do art. 1º, a isenção de que trata esta lei cessará na data do término do estado de calamidade.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 23 de abril de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.595

Dispõe sobre o encaminhamento, à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, de informações sobre a aquisição de bens e a contratação de serviços realizadas pelo Poder Executivo em função do enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Poder Executivo encaminhará mensalmente à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio eletrônico, informações sobre a aquisição de bens e a contratação de serviços realizadas em função do enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

Parágrafo único – As informações a que se refere o *caput* conterão o nome do fornecedor do bem ou o nome do prestador do serviço, o preço do referido bem ou serviço, bem como as fontes dos recursos utilizados.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 23 de abril de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 5.540, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Reconhece o estado de calamidade pública no Município de Divinópolis em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica reconhecido, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública no Município de Divinópolis em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus, pelo prazo de cento e vinte dias contados da publicação do Decreto Municipal nº 13.756, de 13 de abril de 2020, do Município de Divinópolis.

Parágrafo único – O reconhecimento previsto no *caput* poderá ser prorrogado pela Assembleia Legislativa enquanto durarem os efeitos da pandemia de Covid-19.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de abril de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.541, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Reconhece o estado de calamidade pública no Município de Uberaba em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica reconhecido, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública no Município de Uberaba em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus, pelo prazo de cento e vinte dias contados da publicação do Decreto Municipal nº 5.443, de 6 de abril de 2020, do Município de Uberaba.

Parágrafo único – O reconhecimento previsto no *caput* poderá ser prorrogado pela Assembleia Legislativa enquanto durarem os efeitos da pandemia de Covid-19.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de abril de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.542, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Reconhece o estado de calamidade pública no Município de Conselheiro Lafaiete em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica reconhecido, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública no Município de Conselheiro Lafaiete em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus, pelo prazo de cento e vinte dias contados da publicação do Decreto Municipal nº 585, de 17 de abril de 2020, do Município de Conselheiro Lafaiete.

Parágrafo único – O reconhecimento previsto no *caput* poderá ser prorrogado pela Assembleia Legislativa enquanto durarem os efeitos da pandemia de Covid-19.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de abril de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.543, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Reconhece o estado de calamidade pública no Município de Sabará em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica reconhecido, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública no Município de Sabará em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus, pelo prazo de cento e vinte dias contados da publicação do Decreto Municipal nº 2.018, de 16 de abril de 2020, do Município de Sabará.

Parágrafo único – O reconhecimento previsto no *caput* poderá ser prorrogado pela Assembleia Legislativa enquanto durarem os efeitos da pandemia de Covid-19.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de abril de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.544, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Reconhece o estado de calamidade pública no Município de Patrocínio em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica reconhecido, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública no Município de Patrocínio em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus, pelo prazo de cento e vinte dias contados da publicação do Decreto Municipal nº 3.683, de 14 de abril de 2020, do Município de Patrocínio.

Parágrafo único – O reconhecimento previsto no *caput* poderá ser prorrogado pela Assembleia Legislativa enquanto durarem os efeitos da pandemia de Covid-19.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de abril de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

**ATA****ATA DA 5ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 15/4/2020****Presidência do Deputado Agostinho Patrus**

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos – Palavras da Sra. Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna – Palavras da Deputada Beatriz Cerqueira – Debates – Encerramento.

Comparecimento

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – A presidência agradece a presença remota do deputado Alencar da Silveira Junior, da deputada Ana Paula Siqueira, do deputado André Quintão, da deputada Andreia de Jesus, dos deputados Antonio Carlos Arantes, Arlen Santiago, da deputada Beatriz Cerqueira, esta aqui conosco, dos deputados Bartô, Betão, Betinho Pinto Coelho, Braulio Braz, Carlos Henrique, Carlos Pimenta, Cássio Soares, Celinho Sintrocel, da deputada Celise Laviola, dos deputados Charles Santos, Coronel Henrique, Coronel Sandro, Cristiano Silveira, Dalmo Ribeiro Silva, da deputada Delegada Sheila, dos deputados Doorgal Andrada, Douglas Melo, Doutor Jean Freire, Doutor Paulo, Duarte Bechir, Elismar Prado, Fábio Avelar de Oliveira, Fernando Pacheco, Gil Pereira, Glaycon Franco, Guilherme da Cunha, Gustavo Mitre, Gustavo Santana, Gustavo Valadares, Hely Tarquínio, Inácio Franco, da deputada Ione Pinheiro, dos deputados João Leite, João Vítor Xavier, das deputadas Laura Serrano, Leninha, do deputado Léo Portela, Leonídio Bouças, da deputada Marília Campos, dos deputados Mário Henrique Caixa, Marquinho Lemos, Neilando Pimenta, Professor Cleiton, Professor Irineu, Professor Wendel Mesquita, Raul Belém, Roberto Andrade, da deputada Rosângela Reis, dos deputados Sargento Rodrigues, Sávio Souza Cruz, Tadeu Martins Leite, Thiago Cota, Tito Torres, Ulysses Gomes, Virgílio Guimarães, Zé Guilherme e Zé Reis, o que demonstra a importância desta reunião com a secretária.

Abertura

O presidente – Às 14 horas, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Ata

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

Destinação da Reunião

O presidente – Destina-se esta reunião a obter informação da secretária de Estado de Educação sobre a gestão e atuação da Pasta durante a pandemia da Covid-19 causada pelo novo coronavírus.

Composição da Mesa

O presidente – Convidamos a tomar assento à Mesa as Exmas. Sras. Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna, secretária de Estado de Educação; e deputada Beatriz Cerqueira, presidente da Comissão de Educação. Agradecemos-lhes, de maneira especial, pela disponibilidade em se deslocar até a Casa.

Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos

O presidente – A presidência vai proceder aos esclarecimento sobre a organização dos trabalhos desta reunião. A secretária de Estado de Educação, Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna, disporá de 20 minutos para sua exposição. Após a apresentação, os membros efetivos da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia disporão de 3 minutos para fazer seus questionamentos. Em seguida, os líderes disporão de 5 minutos para fazer os seus questionamentos e os questionamentos dos deputados integrantes de seus respectivos blocos.

Com a palavra, para sua exposição, a secretária de Estado de Educação Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna.

Palavras da Sra. Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Presidente, Boa tarde. Queria muito agradecer o convite de vocês. Acho que este momento é muito especial para todos nós, para trazer maiores informações sobre este período. Agradecemos à nossa presidenta da comissão, deputada Beatriz Cerqueira, sempre muito próxima e presente nesses debates.

Vou fazer uma breve apresentação, presidente. Queria iniciar dizendo que este é um momento muito crítico, muito difícil para todos nós. Vivemos agora uma situação muito nova e muito complicada na sociedade como um todo – e na educação não poderia ser diferente. Seguimos, agora, então, para essa reativação das atividades de forma remota na nossa rede, destacando, inicialmente, que não é o que gostaríamos, não é um processo ideal metodológico de ensino-aprendizagem. Então, neste momento, quero iniciar agradecendo todo o esforço da nossa equipe. A equipe técnica da secretaria tem trabalhado 24 horas por dia praticamente para conseguir fazer um trabalho de muita qualidade, com muita sensibilidade em relação à situação que vivemos epidemiológica e também muito sensível às diversidades do nosso estado. É importante garantir essa qualidade e que seja uma proposta que não se demore muito, porque entendemos que a distância dos alunos desse processo de escolarização tem causado muito sofrimento. Além disso, organicamente, professores e diretores da nossa rede e pais têm nos cobrado, com muita razão, como vamos conseguir resgatar essa relação da escola, dos professores com os alunos, porque isso é um processo muito importante.

Eu queria dizer, então, destacar que já há muitas coisas acontecendo, muitas coisas interessantes e importantes acontecendo na nossa rede, sendo produzidas por professores, sendo lideradas e coordenadas por diretores – e agora viemos somar e apoiar nesta orientação. Fazemos questão de destacar – e sempre digo isso – que nada substitui a relação presencial entre aluno e professor. Essa é a frase mais importante agora, mas, no momento em que vemos que essa relação não pode ser de contato próximo, como sabemos ser

a forma ideal, a secretaria tem a responsabilidade de apresentar algo que tente minimizar os riscos tanto da vida dos servidores e alunos quanto da aprendizagem; e entendemos que este também é um risco importante de estar sendo discutido nesta reunião. Acho que também é um momento muito importante, pois vou ter oportunidade, presidente e deputada Beatriz, de colher sugestões dos nossos deputados que têm contato muito estreito com todo o Estado. Temos tido muito humildade nesse processo.

Também queria fazer um agradecimento especial à Undime, nas pessoas da presidente, Andreia, e da secretária executiva, Sueli, porque estão muito próximas desse debate, participaram inclusive da construção desse processo junto conosco; e às superintendências regionais de ensino – nossos superintendentes têm sido muito guerreiros na condução desse processo de comunicação também com diretores. Faço, também, um agradecimento especial aos professores que preparam o material sobre o qual vamos começar a falar aqui. São professores da nossa escola de formação. Também contamos com a participação de professores das redes municipais. Essa ponte foi feita, e, mais uma vez, agradeço à nossa Undime. São professores que participaram da construção, da elaboração do nosso Currículo Referência de Minas Gerais, que é um instrumento de Estado e tem muita solidez.

Vou passar, rapidamente, à nossa apresentação. Ela é transmitida para os deputados?

Esse é o cenário atual que enfrentamos no âmbito da educação diante da nossa situação da epidemia do coronavírus: 1.700.000 alunos estão sem aula há quase um mês na rede estadual de ensino. Percebemos e já temos lido na literatura relacionada de outros países que vêm enfrentando essa dificuldade há mais tempo um risco do grande aumento da evasão escolar devido ao rompimento desse vínculo que é tão importante entre o aluno e a escola. Também a literatura relacionada a períodos mais frágeis e até mesmo aos momentos de recesso escolar dá conta de que a maior fragilidade está nas famílias vulneráveis. Quando uma família vulnerável fica muito tempo sem aula, muito tempo sem contato com o objeto de aprendizagem, sem uma relação mais próxima com o professor, a perda acaba sendo maior em relação à sua escolaridade.

Por que, então, precisamos retomar as atividades escolares? Acredito que essa seja uma das perguntas mais importantes neste momento. A demora pode dificultar a aprendizagem dos alunos da rede, há esse risco do aprofundamento das desigualdades no nosso Estado. Colocamos até aí ao lado uma notícia de que as redes particulares de ensino já vêm atuando de forma coordenada, com esforços diversos para conseguir restabelecer as atividades escolares. Entendemos que esse é um direito de todos os alunos mineiros. Então, independentemente da sua origem social, queremos garantir esse contato vivo na medida do possível, reconhecendo que não é a melhor forma de contato, entre os alunos, professores e a escola.

Os nossos alunos de ensino médio podem ter o desempenho no Enem prejudicado? A deputada Beatriz certamente acompanhou, com a mesma preocupação que eu, o anúncio da manutenção das datas do Enem pelo Ministério da Educação, pelo Inep. É um motivo de grande preocupação, presidente, entre todos os secretários de Estado de Educação do Brasil. Até fizemos uma comunicação sobre essa preocupação. Há muita apreensão relacionada a isso. Entendo que há uma preocupação muito grande dos nossos jovens e dos pais dos nossos jovens, além de uma cobrança muito grande para que comecemos a caminhar nesse sentido.

Trouxe um infográfico que foi divulgado pelo jornal O Globo. Desculpem-me o fato de a fonte não estar inserida, mas, salvo engano, foi na segunda-feira sem ser essa que passou, a anterior, então, mais ou menos há 10 dias – ou um pouco menos. Ele traz, então, um comparativo das situações de todos os estados do Brasil e indica que em Minas Gerais as férias foram antecipadas enquanto se planeja o ensino presencial. Minas Gerais está aí com outros dois estados como um Estado que já anunciou que planeja alguma coisa, diferentemente daqueles que já afirmaram ter iniciado, que são os em azul. Esses, em azul, entre aspas – muitas aspas –, “iniciaram antes”, talvez com um risco maior; risco todos terão, mas preferimos, como bem faz a nossa sociedade, ser um pouquinho mais cuidadosos, ser um pouquinho mais comedidos, estudar um pouquinho esse processo e fazer esse anúncio a partir do momento em que já tivermos colhido algumas experiências importantes também vividas pelos nossos colegas de outros estados e fazendo todo esse esforço de uma adaptação constante de tudo que podemos trazer de melhor para Minas Gerais.

São três premissas importantes que queremos destacar, e sobre elas costumo dizer – como a gente bem sabe – que um plano é sustentado por três pontos, e um dos nossos três pontos para esse planejamento, presidente, é o rigor epidemiológico, pois temos como principal objetivo proteger vidas. Então, a nossa certeza é a de que só se vai flexibilizar isolamento social quando houver uma orientação para tanto das nossas autoridades de saúde e a de que as escolas não estarão abertas, diferentemente do que andou sendo anunciado na imprensa. A secretaria segue, então, estritamente essas orientações.

A necessidade da continuidade dos estudos em tempo de crise. Foi o que falei: temos de garantir ao jovem o direito de sofrer o mínimo possível na evolução do seu processo formativo, e é responsabilidade da nossa competência garantir que esse risco seja minimizado. É importante também destacar, como eu disse, que esse é um modelo de contingência. Não estamos aqui falando de algo que entendemos, que temos certeza de que vai funcionar perfeitamente. Sabemos das dificuldades que esse modelo apresenta, mas entendemos que temos de fazer alguma coisa. Mais uma vez a frase que nos norteia é que nada substitui a relação presencial entre aluno e professor, mas há que se fazer algo.

Houve um esforço de diálogo também com muitas frentes. Aí estou trazendo duas datas em que houve reunião para debater, para ouvir as sugestões de instituições de ensino, de órgão, de representações relacionadas à educação. Temos colhido também, como já disse, experiências em outros estados, além de haver esse esforço de termos contato com tudo que tem sido discutido, com todas as pessoas que têm liderado esse processo também no nosso estado para ouvir todas as sugestões, acolhê-las e conseguir montá-las dentro desse processo tão sensível e novo.

Esses detalhes vou trazer mais detalhamento na coletiva de amanhã, mas estou aqui à disposição para esclarecer todas as dúvidas dos deputados. As três principais forma de contato inicialmente anunciadas por nós são um plano de estudo estruturado, que trará orientação aos alunos sobre os conteúdos que poderão ser trabalhados diretamente com o livro didático que esse aluno tem. Esse material foi construído, de forma muito cuidadosa, ao longo dessas últimas semanas. Cada aluno vai ter acesso especificamente a um mês de referência e ao seu ano de escolaridade, estando ali dentro todas as disciplinas relacionadas a isso e já com uma proporção específica da nossa matriz curricular. As transmissões estão previstas para o dia 11 de maio na Rede Minas. Teremos 5 horas de programação transmitida todas as manhãs na Rede Minas. Entendemos – e é muito sensível – a grande dificuldade tecnológica de acesso que a nossa rede tem. Fomos estudar e colher todas essas experiências que estão sendo vividas em estados com diversidade social, com questões geográficas muito sensíveis também. Vemos que o processo da TV aberta é bastante reconhecido e vivido. Há uma coisa que é muito importante destacar. Não sei se o senhor sabe qual o estado que tem a maior liderança nesse processo de atividade remota de ensino no Brasil. É o Amazonas. Não podemos negar que aquele estado é um unidade da federação com muita restrição geográfica; sabemos também de muita desigualdade social, mas, quando encontramos uma situação que é muito difícil de ser superada, com restrições muito graves, temos de ser obrigados a pensar em como caminhar para frente. Então, nacionalmente, é uma experiência com que muitos secretários vêm aprendendo. Estamos já com uma programação muito cuidadosa na Rede Minas. Depois, se vocês tiverem curiosidade, posso passar um pouquinho o que vem sendo programado na sua grade. Vamos ter 4 horas de aulas gravadas e 1 hora sempre ao vivo todos os dias para garantir a interatividade entre aluno e professor.

Isso vai acontecer, salvo engano, entre 11h30min e 12h30min – acho –, todos os dias. É uma questão de muita preocupação nossa, deputada Beatriz, esse esforço na garantia da interatividade entre o aluno e o professor. Não adianta o aluno receber o material se não estamos buscando também garantir essa troca, com todas as restrições que vão existir, entre professor e aluno. No site da secretaria, vamos ter todas as orientações também, guias práticos de utilização. Há uma atenção muito grande nossa agora na comunicação, em fazer ser o mais fácil possível esse material tanto para a utilização dos professores quanto para a dos alunos, dando conta de toda a sutileza desse processo de ensino, toda a complexidade que se dá nisso, mas tentando simplificar, deixando a parte tecnológica, funcional mais leve.

Aqui trago apenas um resumo desses três instrumentos que já coloquei. O formato original desse plano de estudo estruturado é um grande PDF para que circule bem entre *WhatsApp* de alunos, por e-mail. O que vimos pedindo é para que os diretores de escola façam esse mapeamento – obviamente, os que vão receber primeiramente são os professores – dos contatos dos professores para receberem esse material no melhor formato.

Em relação às modalidades especiais de ensino, esse é um tema para o qual temos muita atenção. Inclusive, além da participação de membros da Comissão de Educação da Assembleia nessas discussões, foram convidados os deputados da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Então, todo material vai ser adaptado para atender aos alunos que possuam alguma deficiência. Há um envolvimento direto dos profissionais que trabalham a educação especial. Vai haver orientação e contato muito próximo com os professores de apoio dos nossos alunos. E os alunos terão acesso à teleaulas em Libras. Vai haver uma readequação para a linguagem indígena também. Os planos reestruturados serão adaptados para Braille. Foi citada a EJA, mas a entendo como um PET regular adaptado para a modalidade EJA.

Essa é a nossa principal questão, deputado; a nossa principal preocupação é o acesso, é o que vem sendo recorrentemente falado, como garantir o recebimento desse material e a sua utilização pelos professores, que seguirão em casa; eles precisarão ter toda a tranquilidade de que garantiremos a manutenção do isolamento social e prestaremos as condições possíveis para que esse trabalho siga sendo feito da melhor forma possível, mas com a garantia da segurança epidemiológica. Então, contamos com a ajuda de superintendentes regionais de ensino – aos quais agradeço mais uma vez – que estão trabalhando muito – e também os diretores de escolas – para a identificação de algumas possibilidades logísticas pela situação de não funcionamento de internet nas localidades do nosso estado – o que sabemos que é bastante frequente –, além das restrições de distância e proximidade da escola. Em alguns casos – mapeamos aqui –, os municípios já estão dispondo desse apoio para a distribuição desse material. Em algumas escolas, já está sendo pensado. Primeiro, precisamos dimensionar para quantos alunos não vamos conseguir entregar o material pelas vias digitais para aí proceder à contratação de um serviço de entrega. Também se falou no Saúde da Família para as áreas rurais, e até mesmo foi mapeada a possibilidade das associações de leite, que seguem fazendo a distribuição do leite e que se colocaram à disposição para apoiar.

O programa Se Liga na Educação vai estar no canal aberto – no Canal 9 para nós da região metropolitana e para todo o Estado –, e vamos ter o canal sendo transmitido no YouTube. Já fizemos esse estudo cuidadoso e conseguimos mapear que, em relação aos municípios que têm a cobertura da nossa Rede Minas, alcançamos cerca de 1 milhão de alunos. Então, estamos bastante otimistas sobre essas distintas estratégias de cobertura. Sabemos que nenhuma estratégia vai conseguir alcançar a todos, que não há solução única para todos, mas o esforço aqui é de ir conseguindo sobrepor uma solução à outra.

Também não trouxemos aqui como anúncio oficial ainda porque essa operação está em processo de conclusão, mas entendemos também que, em breve, conseguiremos fazer o lançamento de um aplicativo digital em que a navegação – aplicativo para celular – será gratuita para professores e alunos. Então, ali também vamos conseguir, para aqueles profissionais que dispuserem de dispositivos móveis, um contato ainda maior, buscando essa interação entre professores e alunos.

Os canais de atendimento têm sido uma ferramenta muito importante nossa para dirimir quaisquer dúvidas. Já estamos com um procedimento todo pronto de respostas e atendimento a alunos e professores quando, eventualmente, começarem a chegar as dúvidas. Foi o que já falei sobre os guias práticos. Vamos construir um material bem direto e bem objetivo para dar mais segurança a todos os lados desse processo. Como já anunciamos, no dia 14 de abril, haverá o retorno não presencial dos diretores, secretários escolares, inspetores, ATBs, ASBs nessa escala que vimos destacando com muito cuidado – escala mínima de trabalho –, com esforço para garantir as boas condições de limpeza mínima desses mais de 4 mil prédios que temos, evitando focos de dengue, água parada, conseguindo também fazer um monitoramento da situação de limpeza de calhas e, eventualmente, de questões estruturais no prédio. Recentemente, também, mandamos uma comunicação direta a todos os diretores de que é muito importante ser feito esse escalonamento, especialmente por cada um dos diretores, tendo a sensibilidade de evitar grandes deslocamentos de transporte. É um

processo muito cuidadoso de escala que entendemos, dependendo da quantidade de ASBs e do tamanho da escola, ser muito possível; a frequência desses servidores à escola vai ser bastante reduzida. Entendemos também – e vocês sabem disso muito mais do que eu – que, numa rede tão grande como essa, com situações tão diversas como essas, é importante que esse diretor escolar, que tem sido esse grande líder na sua comunidade, consiga fazer uma boa organização desse planejamento para, a partir dessa sinalização nossa de flexibilização máxima, de garantia da segurança, de limpeza dos pontos em que houver necessidade para se evitar qualquer risco adicional, conseguir trazer ainda mais tranquilidade para a sua comunidade específica.

No dia 22, então, fazemos a disponibilização dos planos de estudos estruturados no site da educação, e se inicia o processo de recepção dos professores desse material – conhecimento, dúvidas. Estamos reconhecendo também que, apesar de ser um material que fizemos com muito cuidado, pode haver, talvez, a sinalização de alguma necessidade de ajuste. Já estamos com um processo muito cuidadoso também de receber contribuições e fazer complementações. No dia 4 de maio, iniciamos a distribuição dos planos de estudos estruturados para os alunos. É importante que, ao longo desse processo, os diretores já vão ter conseguido estabelecer a identificação de para quais alunos será possível fazer o envio de forma digital e de para quais vamos precisar ter mais atenção. Vamos acompanhando isso aqui na secretaria com muito cuidado. No dia 11 de maio, se inicia a transmissão de aulas da Rede Minas, já com os dois principais elos dessa atividade remota mais seguros em relação ao conhecimento do processo. Há uma previsão, também, de que o aplicativo seja lançado em torno desse dia. Fiz questão de não deixá-lo aqui já como garantia porque é um processo em cujo desenvolvimento temos de ter muito cuidado para, enfim, dirimir dúvidas – e há algumas questões mais sensíveis.

E depois? Acho que tão importante quanto discutirmos essas questões é discutirmos o que vem depois. Depois que isso tudo passar – e sabemos que ninguém vai ser mais o mesmo depois disso tudo – nenhum diretor de escola, nenhum professor, nenhum aluno... Muitos terão, infelizmente, vivido situações de muita tristeza, de muitas dificuldades nas suas próprias famílias. Como vai ser esse retorno? Como esse aluno vai chegar? Ele vai chegar? Como vai ser?

Já finalizando, um dos pontos em que mais se vem falando é garantir... Se já lutamos tanto para reduzir a evasão escolar, deputada Beatriz, esse já é um tema tão sensível nosso, o que vamos fazer no momento? Será a busca nominal de alunos, ir a casa de cada um e dizer: "Olha, estou sentindo muito a falta de você". Um ponto positivo é que já temos muita experiência: a nossa experiência do ano passado em relação à busca ativa, que conseguiu trazer 15 mil alunos para a sala de aula. Vamos fazer um planejamento ainda mais robusto porque sabemos que os desafios nesse momento vão ser muito grandes. Além disso, vamos fazer um programa de reforço escolar ampliado. Entendemos que também temos uma grande experiência. Lançamos aqui, no ano passado, talvez o programa de reforço escolar mais robusto da história do Brasil, com 14 mil turmas. Aí, também, temos de nos preparar para quando chegar o momento, porque muita gente vai chegar – e temos de admitir isso – sem ter tido condições por estar vivendo situações muito delicadas em seus domicílios. Entendemos que esse momento será de muito acolhimento, que precisamos acolher com muito carinho, tanto alunos quanto professores.

Formação de professores. Como lidar com esse momento de reencontro, depois de perdas, depois da distância, depois de todas as dificuldades que houve em família? Como vamos conseguir nos encontrar novamente, falar sobre o que aconteceu e viver essa retomada, com todo cuidado, da nossa história recente?

Fechando, aguardamos agora, com bastante atenção, a publicação de orientações mais precisas, vindas do Conselho Nacional de Educação e do nosso Conselho Estadual de Educação também, sobre regulação complementar dessas 800 horas letivas: se serão mantidas; o que será contado de atividade escolar; como isso vai ser trabalhado; qual vai ser a obrigatoriedade do conteúdo a ser encaixado nesse período tão frágil que vai se reduzir conforme forem prorrogando essas semanas de isolamento social.

Então, esse último ponto é para dizer que, a partir dessa situação regulatória e de todo esforço que vimos fazendo desde o início desse processo, vamos usar o máximo de tempo possível para revisão, para exclusivamente revisão de conteúdos no momento de retorno desses alunos. Fala-se em recuperação paralela, mas entendo que, havendo condições de conseguir retomar esse processo

agora como se fosse um reinício das atividades, é o que vamos tentar fazer. A única restrição que teremos serão as questões regulatórias no âmbito nacional.

Acho que era isso. Queria agradecer mais uma vez. Talvez tenha sido o momento mais importante para nós – das semanas recentes – a oportunidade de estar aqui, presidente. Estou à disposição para responder às dúvidas.

O presidente – Muito obrigado, secretária Julia Sant'Anna. Agradecemos a exposição da senhora aqui nesta tarde

Vamos passar agora a palavra à deputada Beatriz Cerqueira, que preside a Comissão de Educação, para os seus questionamentos. Com a palavra, a deputada Beatriz Cerqueira.

Palavras da Deputada Beatriz Cerqueira

Presidente, Boa tarde. Boa tarde à secretária de Educação, Julia Sant'Anna; boa tarde a todos os funcionários da Assembleia Legislativa, não apenas aos da TV; boa tarde aos meus colegas parlamentares. São quatro observações e algumas perguntas, presidente. Tentarei ser breve pelo tempo destinado a cada um de nós.

Primeiro, em relação à conectividade e à utilização da internet. Acho que são relevantes para o debate que estamos fazendo aqui os dados de uma pesquisa feita pelo IBGE: em Minas Gerais, 54% dos lares das famílias não possuem computador; não possuem nenhum acesso à internet: 24,7%; desses, nenhum morador sabia usar a internet: 27%; não têm internet em casa pelo fato do seu acesso ser caro – aí é uma questão econômica e social: quase 25%; na região metropolitana, 44% dos lares não têm computador. A TV Minas chega a pouco mais de 1/3 dos 853 municípios mineiros. No ano passado, tivemos que lutar muito pela manutenção da TV Minas. Esses são os dados e até onde qualquer proposta de educação a distância pode chegar. Essa é a minha primeira observação.

A segunda observação, presidente, diz respeito ao posicionamento do governo do Estado. Fiz uma pesquisa dos últimos dias. Em 36 dias, após o primeiro caso confirmado, em Minas Gerais, a nossa situação é de 883 casos, em 106 Municípios; 27 mortes e 64 mil suspeitos. O secretário da Saúde nos afirma que o sucesso inicial do isolamento preocupa a secretaria, pois teme que os mineiros comecem a desprezar a quarentena voluntária, contribuindo para o aumento de casos. O secretário da Saúde ainda nos afirma que quanto maior o isolamento menor a transmissão entre as pessoas. Maio e junho serão época de maior transmissão. Precisamos de isolamento, segundo o secretário, superior a 50% da população. De acordo com o secretário, toda a sociedade tem que trabalhar junto, fazer o isolamento social, as medidas de cuidado pessoal. Toda sociedade é orientada, neste momento, a usar máscaras. Segundo o secretário, o nosso pico da pandemia, no Estado, será por volta do dia 6 de maio; o isolamento é fundamental para não termos um pico alto e evitar a sobrecarga do sistema de saúde; e o governo estaria focado em manter o isolamento. Dado esse posicionamento da secretaria, responsável por nos orientar sobre essa pandemia, quero dizer que qualquer medida da Secretaria da Educação, nesse momento, quebra o isolamento. É esse o debate e os questionamentos que quero fazer.

Primeiro, a convocação administrativa: se será um, se serão dois, três funcionários, na escola, há quebra de isolamento, num momento em que, segundo o secretário da Saúde, deveríamos estar fortalecendo o isolamento social. A entrega de material quebra o isolamento. Educação a distância. Em qualquer modalidade, haverá alguma forma de quebra do isolamento social, que precisamos aumentar e não flexibilizar, neste momento.

Então, os meus questionamentos são os seguintes, a partir dessas duas observações. Estou sendo rápida porque o tempo para cada deputado é bem delimitado para que todos possam participar. Considerando as informações da Organização Mundial de Saúde e o posicionamento da Secretaria da Saúde, a minha primeira pergunta: qual é o estudo científico técnico, quais as experiências de outros países que embasaram a decisão do governo de qualquer quebra de isolamento social neste momento, fazendo a convocação dos servidores administrativos e o cronograma que foi apresentado?

O meu segundo questionamento: qual é o objetivo do governo do Estado ao encaminhar para as escolas um formulário em que o servidor se autorresponsabiliza, sem orientação médica, sem atestado médico, e diz que não faz parte do grupo de risco? Qual é o objetivo ao determinar que os servidores façam a assinatura de um documento sem orientação médica?

Terceiro questionamento: não há equipamento de proteção individual para o cotidiano de trabalho nas escolas estaduais. Correspondência e videoconferência de superintendentes regionais de ensino – tenho correspondência comigo – informaram que será de responsabilidade dos próprios diretores de escola a compra de material: máscaras, álcool em gel e quaisquer outros materiais de proteção. Onde comprarão? Falta equipamento para o pessoal da saúde. Os trabalhadores da saúde, no interior do Estado, não têm acesso a todo o material necessário. Como não será centralizada, a compra ficará a cargo de cada diretor de escola. Onde os diretores de escola comprarão o material que sequer está disponível em número adequado para os profissionais de saúde?

A minha quarta pergunta: a escola está sendo tratada como um lugar importante para o retorno das suas atividades, num momento em que deveríamos todos buscar o isolamento cada vez mais rígido. Há uma contradição. Para isto, a escola é essencial: para não quebrar o ritmo do processo de aprendizagem, conforme nos foi apresentado. Mas, há uma contradição: para pagar aos servidores, a educação não é essencial. A educação não recebeu o salário integral, como outros setores que são essenciais – e têm o direito de receber; a educação não recebeu o 13º salário. Então, para umas questões, a educação é considerada, ela precisa retornar; mas, nas condições de trabalho, na condição de salário, ela não é considerada essencial. Até o momento, estão sem saber quando receberão o seu salário integral – somente uma parte dele está sendo creditada hoje – e estão sem receber o seu 13º salário 50 mil profissionais.

Finalizando, estou sendo porta-voz, secretária, de um manifesto. Tive oportunidade de dialogar com algumas centenas de diretores de escola, que relataram que não foram consultados e não participaram da construção de nenhuma medida, nesse momento. Ao contrário, as videoconferências com a maioria dos superintendentes regionais de ensino não são espaços de construção; são espaços de palestra, de fala única; não são espaços em que os diretores de escolas são ouvidos. Ouvi relatos, por exemplo, de que, num único dia, o governo ou superintendência ou algum órgão que não seja, necessariamente, o órgão central da secretaria tenha enviado regras e normas para serem cumpridas. Num único dia, o diretor recebeu 14 e-mails diferentes, para dar conta de uma série de determinações que não são por teletrabalho. Não há como organizar matrícula por teletrabalho; não há como atualizar dados dos alunos por teletrabalho. Vocês encaminharam um questionário para fazer esse levantamento de aluno. O diretor não tem essas informações na casa dele; a ATB não tem essas informações na casa dela. Portanto, há uma quebra de isolamento, porque eles terão que ir – ou já foram – às escolas para fazer a busca dessa informações que vocês pediram.

Por fim, estou sendo a porta-voz de uma preocupação do Fórum da Educação em relação à educação de jovens e adultos, que é um segmento muito frágil, com dificuldades financeiras, o que não se viu na proposta apresentada.

Para finalizar, a pergunta também sobre quem faria esse processo de tutoria do plano de ensino, conforme apresentado. Também me preocupo por não ter visto comunidades quilombolas, escolas do campo e escolas indígenas nessa situação.

Para finalizar, presidente, Minas Gerais está indo na contramão. Compreendo a ansiedade, a necessidade e a pressão que os governos sofrem por uma tentativa de normalidade. Nós nunca vivemos pandemia; nós nunca tivemos que ver enterro sem velório; nós nunca tivemos que ver valas sendo abertas para o enterro sumário daqueles que foram contaminados. Em 36 dias, foram mais de 800 casos. Nós ainda não vivemos o pico da pandemia no nosso estado. Então, a preocupação deveria ser, como estamos, com este Plenário completamente vazio, com o isolamento, com a preservação da vida, porque, depois, com as pessoas vivas, a gente consegue ressignificar e retomar o calendário letivo. Mas, com as professoras mortas, os diretores mortos, as ASBs mortas ou no luto de suas famílias em razão da contaminação do coronavírus, isso a gente não recupera. Mas o ano letivo a gente recupera.

Para finalizar, Julia, estou sendo porta-voz de uma grande instabilidade na categoria; de um sentimento de não ter tido um processo mais democrático; de não ter tido um processo... As pessoas estão inseguras, estão sem salário, estão com medo pelos seus

familiares. Elas querem ser acolhidas, protegidas, respeitadas, escutadas. Esse é o momento em que temos que trabalhar mais isolamento e não qualquer retomada de atividade; a gente pode retomar a atividade depois. A vida é que a gente não pode retomar depois se a perdermos. Minas Gerais não tem condições, leito suficiente, UTI suficiente para atender se houver um pico de pandemia no Estado. Então, o isolamento é a forma mais eficaz para que possamos impedir tantas mortes no nosso estado, como a gente está vendo no Equador, onde as pessoas estão colocando os seus mortos nas calçadas para quando o estado puder fazer o recolhimento dos corpos.

São muitos questionamentos que nos chegaram, é impossível fazer todos, até porque já ultrapassei o meu tempo. Mas farei o encaminhamento, como Comissão de Educação, de todos os questionamentos que porventura não puderem ser feitos pelos próximos colegas que dialogarão conosco.

Particpei das duas reuniões, Julia, que você citou, e as minhas sugestões não foram acatadas. O que está acontecendo não foram as minhas sugestões; não foram as sugestões do vice-presidente da Comissão de Educação, da sociedade civil e de professores da UFMG que participaram das reuniões de escuta. Escutaram-nos, mas as nossas sugestões não foram acatadas, porque não sugerimos a quebra do isolamento nesse momento. Obrigada.

Debates

O presidente – Muito obrigado, deputada Beatriz Cerqueira, presidente da Comissão de Educação. Vamos ouvir agora a palavra da Secretária de Educação, Julia Sant'Anna, para suas considerações.

A Sra. Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna – Presidente, muito obrigada. Deputada, há diversos pontos com que a gente concorda. Queria falar um pouquinho da minha visão sobre eles também. A gente tem, como já disse na minha introdução, plena consciência da dificuldade nossa de conectividade no Estado. Citei inclusive um estado que tem dificuldades de conectividade ainda maiores que as nossas. Falei também que a gente entende que é importante garantir esse contato, essa vida escolar, porque é um ponto... Aí eu sigo para o meu segundo ponto. Reconheço, a gente sabe, como iniciei dizendo, a gente não tem certeza de que vai conseguir alcançar todos. Mas a gente está desenvolvendo diversas estratégias para conseguir alcançar a maioria, e essa maioria é muita gente. É muita gente! Então, há que se garantir o isolamento social, há que se evitar também, deputada... Provavelmente, você também recebeu relatos disso, de alunos, de jovens falando de tentativa de suicídio, porque perderam contato com a sua vida escolar, porque perderam contato com os seus professores, o seu dia a dia na escola. Aquela condição, aquele ambiente escolar talvez, em muitos casos, seja o ambiente mais saudável que aquele aluno tem e de que ele está distante. Se a gente não garantir a retomada de contato desse aluno com esse ambiente que traz à vida dele crença no futuro, que o faz entender que ele é capaz de avançar, de evoluir... Isso também é acreditar em vida.

Outro ponto que eu queria falar é que reconheço as extremas dificuldades geográficas e sociais que a gente tem no Estado. O que a gente discorda é... Acho que a gente consegue, o nosso esforço é muito grande para iniciar um processo gradativo muito cuidadoso de restabelecimento da vida escolar, com todo respeito a todos os sofrimentos e a todas as situações delicadas que a gente está vivendo. Compartilho com você todo o drama deste momento. Não deixo de reconhecer uma vírgula do que você falou sobre a situação epidemiológica do mundo, que é extremamente crítica. Estamos concordando com esse ponto. Mas há muitos riscos para a vida, para a escolaridade, para o desenvolvimento dos nossos jovens, das nossas crianças se a gente desconsiderar a importância do restabelecimento dessa atividade escolar.

Você – você me permitiu chamá-la de você – disse que Minas Gerais está na contramão. Discordo, deputada; Minas Gerais não iniciou um processo que muitos estados do Brasil já iniciaram, inclusive São Paulo. Em São Paulo, onde a situação epidemiológica é extremamente crítica, já está em curso as atividades remotas. São Paulo declarou o processo de antecipação do recesso, mas o recesso será encerrado agora também, nas próximas semanas. E já está em plena atividade, em operação as ferramentas remotas. Estão em pleno curso: Amazonas, Pará, Ceará, Mato Grosso do Sul, Goiás. Todos esses estados estão em atividade. É uma

preocupação muito grande nossa conseguir restabelecer esse processo. Em certo sentido, optamos por não estar na dianteira, porque sabemos dos riscos disso. Mas temos essa responsabilidade de restabelecer, com todo o respeito ao isolamento.

Sobre isolamento social, queria também lhe contar – provavelmente, você já teve notícia disso – que houve uma reunião do Ministério Público, que estava tirando dúvidas, com o secretário Carlos e comigo. Foi uma reunião remota, em que o secretário Carlos comentou, e isso me dá bastante segurança, falando juntamente com as promotoras: “Secretária, se a gente não restabelecer essa atividade escolar agora, vai ser extremamente complicado, porque, infelizmente, esse processo de isolamento vai durar muito tempo. Quanto mais a gente faz isso de forma gradativa, quanto mais a gente faz isso de forma respeitosa, com muito cuidado, fazendo a apresentação desse processo sem nenhuma velocidade que possa gerar mais ansiedade, mais insegurança à população, a gente tem a garantia de que essas diversas semanas ainda de isolamento vão ter o amparo da educação, vão estar amparadas por esse processo”.

Então, nesse momento, o secretário Carlos falou disso, do entendimento dele, da importância do restabelecimento das atividades escolares, justamente porque esse será um processo muito longo, um período muito longo. A gente sabe que, pelo fato de a escola ser um ambiente tão vivo, tão cheio de energia, tão intenso, é um ambiente de muito risco epidemiológico, quando ele funciona em sua plenitude. Então, ele é um dos primeiros a ser suspenso e, provavelmente, será um dos últimos a ser restabelecido. É muito tempo, deputada! A gente tem muitos alunos: um milhão e setecentos mil alunos.

A rede privada já está em atividade. O Brasil já está com a sua operação de atividade remota. Então, se tenho um secretário de Saúde extremamente cioso... Deixo aqui os parabéns emocionados ao meu colega, que está conseguindo, com muito esforço, com muito trabalho, sem dormir, com o apoio desta Casa, com o apoio do Ministério Público, fazer com que a curva de Minas Gerais seja histórica, comparativamente ao Brasil. E ele, que é essa autoridade, a meu ver, um líder, que a gente respeita muito, me autorizou, desde que a gente tenha alguns cuidados importantes.

Inclusive, o que nos deu mais força ainda? A própria recomendação do MP, que a gente está atendendo em sua plenitude e reforça a necessidade de manutenção do isolamento social, mas reconhece a possibilidade de atividades excepcionais para evitar mais riscos epidemiológicos, como é o caso da dengue. Então, se tenho o Ministério Público também destacando a importância, a garantia desse isolamento social e que essas atividades excepcionais precisam ser trabalhadas com muito cuidado...

Você perguntou como a gente vai garantir esses itens. Deputada, posso lhe garantir: as equipes de ASBs só serão chamadas às unidades se o diretor tiver essa segurança, construindo esse planejamento, de que os itens de higienização, os EPIs estejam garantidos, para que esses servidores possam fazer esse trabalho com muita tranquilidade.

Sobre o formulário de responsabilização, queria pedir-lhe a gentileza – a meu ver, isso foi mais uma sinalização na rede que causou mais ansiedade e desinformação do que tranquilidade – de me passar o número do instrumento oficial de encaminhamento disso, porque a informação que tenho é que isso não saiu da secretaria. Mas, se eventualmente saiu de algum órgão relacionado a nós, imediatamente vou proceder à regularização disso. Mas estou afirmando que essa não foi a orientação da secretaria, do órgão central da Secretaria de Educação. Acho que eram esses pontos que eu tinha para colocar.

Participação dos diretores. Nas reuniões de que a senhora participou, vou procurar saber o que ficou registrado de sugestão, deputada. O que a gente entende, do que a gente não abre mão é: a atividade escolar vai ser restabelecida. Nós podemos discutir quais são os critérios de isolamento social. Mas, uma secretária de Educação não pode abrir mão de atividade escolar remota em curso, deputada. Se a sua sugestão foi de que não houvesse, talvez essa a gente não tenha seguido. Mas vou levantar, nas gravações, quais sugestões adicionais a uma atividade escolar remota você deu, e a gente vai inclusive fazer as complementações. Peço desculpas se, eventualmente, alguma delas poderia ter sido acatada e não foi.

Sobre a participação dos diretores de escola, queria destacar que, na segunda reunião, com certeza, a Adeomg, a nossa associação de diretores de escola, que representa a maioria dos diretores do Estado, estava presente. Inclusive foi quando foi discutido mais diretamente o tema do restabelecimento das atividades com essa liderança que foi... Se por um lado há muita insegurança –

reconheço que a gente precisa muito acalmar os diretores –, por outro existem diretores que estão dizendo – acabei de receber algumas mensagens aqui – do quão interessante está sendo a retomada desse processo. Tenho recebido alguns vídeos de diretores dizendo que está sendo muito importante, mostrando à comunidade como vai ser importante manter a calma, receber essas orientações e conseguir reavivar isso. Como eu lhe disse, existem diretores numa pressão, numa ansiedade grande com os superintendentes regionais. E aqui recorro a um caso de que me lembro imediatamente: Uberaba; não, acho que foi Uberlândia que falou: “Secretária, preciso muito sinalizar alguma coisa, porque há diretores que estão ávidos por voltar ao trabalho. A gente precisa dizer alguma coisa a essas famílias”. Então, a gente precisa passar muita serenidade, muita tranquilidade. Vida é uma coisa com a qual não se brinca, mas a gente também precisa trazer de volta a esperança desses jovens; a educação também precisa estar na vida deles, para quando isso tudo acabar esse caminho de progresso estar garantido. Muito obrigada.

O presidente – Muito obrigado, secretária Julia Sant'Anna. Vamos passar a palavra ao deputado Betão, vice-presidente da Comissão de Educação, para fazer os seus questionamentos à secretária. Com a palavra, o deputado Betão.

O deputado Betão – Obrigado, presidente. Queria cumprimentá-lo e cumprimentar também a secretária Julia Sant'Anna; a deputada Beatriz Cerqueira, nossa presidente da Comissão de Educação; todos os deputados e deputadas que nos acompanham e os milhares de professores e trabalhadores da educação que estão nos acompanhando agora pela TV Assembleia.

A deputada Beatriz colocou muito bem as questões, mas quero ser ainda um pouco mais incisivo, secretária. O que nos preocupa, neste momento – acho que as informações estão chegando –, é a quantidade de trabalhadores da educação – não são poucos – que vão retornar às ruas neste momento em que a própria Secretaria de Saúde sinaliza que estamos caminhando para o pico da pandemia aqui, em Minas Gerais, com reflexos diferentes em cada região. Aqui, na região da Zona da Mata, em Juiz de Fora – a senhora sabe que sou professor do Estado, com muito orgulho, no Instituto Estadual de Educação, em Juiz de Fora –, estamos com aproximadamente 1.187 casos em investigação; 90 casos confirmados; 2 óbitos e mais 3 óbitos sendo avaliados. E já começa a se espalhar aqui, no entorno. Então, essa quantidade de trabalhadores... Como nos informa o Sind-UTE, só no dia de hoje, se todos já tivessem retornado às suas escolas ou mesmo estivessem no trabalho remoto, haveria uma movimentação de 50 mil pessoas. Isso coloca, obviamente, uma preocupação para toda a categoria, nesse quadro apresentado.

Uma impressão minha, e é uma reflexão que quero fazer: o próprio governo Zema tem uma dubiedade nessa relação. Disse isso quando participei de uma reunião remota com representantes da Secretaria de Educação. Quanto a essa dubiedade do governo, a impressão que tenho é que há uma pressão do Executivo sobre a Secretaria de Educação e, por sua vez, sobre os trabalhadores da educação, para que seja feita alguma coisa, para que seja dada uma resposta para a situação em que estamos, com essa pandemia que estamos vivendo. Então, é uma situação muito difícil, não tenho dúvida. Acho que uma das vantagens – se é que isso é uma vantagem – que estamos tendo aqui, no Brasil, em relação aos países europeus, aos países asiáticos, é que estamos passando aqui aquilo de que eles estão começando a sair lá. Um dos sentimentos que ficou para os trabalhadores, por exemplo, na Europa – Itália, Espanha, França – é de raiva, porque são obrigados a ir para os seus locais de trabalho para fabricar determinado tipo de produto. Não é à toa que, nesses países, está pipocando greve para todos os lados. Realmente, dentro de uma escola, o sentimento de raiva não é apropriado. É isto que estamos recebendo aqui por meio de muitas e muitas mensagens: essa preocupação e um sentimento de raiva da categoria por ter, diante dessa escalada da pandemia, que retornar às suas escolas.

A senhora disse que os alunos não retornarão, que as aulas serão remotas. Mas – tentando finalizar, presidente – fica uma preocupação para nós, porque Minas Gerais tem condições completamente diferentes. A TV Minas não chega a todas as regiões; a internet muito menos; e as transmissões feitas via aplicativos são de péssima qualidade na maioria das regiões de Minas Gerais. E ainda nesse quadro em que os trabalhadores da educação sequer receberam. Não receberam o 13º salário, não têm data ainda para receberem seus salários e sequer podem comprar equipamentos. A gente não sabe se o Estado de Minas Gerais vai fornecer

equipamentos para esses trabalhadores que vão ficar trabalhando de forma remota, como a senhora disse. Então, são reflexões que gostaria de levantar sobre essa situação que estamos vivendo.

Há ainda a questão da merenda, secretária. Seria importante lembrar isso, porque o governo promete encaminhar R\$50,00 para cada aluno, para que ele faça a sua compra no mercado, para ajudar inclusive a família, mas o preço sai muito mais caro do que se fosse comprado em grande quantidade pelo Estado de Minas Gerais e distribuído para os alunos, para as famílias dos alunos. É isso, presidente. Obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado Betão. Com a palavra, a secretária Julia Sant'Anna.

A Sra. Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna – Deputado Betão, agradeço-lhe muito. Vou iniciar falando do tema da merenda. Havia uma preocupação muito grande com isso, por conta, justamente, de se evitar aglomeração – sabe, deputado? Quanto à aquisição desses produtos pelas escolas, muitas vezes, os gêneros vêm em grandes pacotes. Numa unidade escolar, como os nossos diretores conhecem bem – o senhor, provavelmente, conhece até melhor do que eu –, as aquisições são feitas em grandes quantidades. Seria muito difícil para a gente, deputado, fazer a distribuição direta a cada família com um quantitativo específico, seguindo os devidos rigores nutricionais da boa distribuição desses insumos, desses gêneros, se a gente não tivesse um esforço da composição desses kits. Inclusive, não sei como... Isso é uma coisa que vem sendo muito debatida entre os secretários de educação no nosso conselho de secretários, no Consed.

O meu colega de São Paulo fala isso: “Imagine como seria abrir um pote daqueles grandes de – não sei, dou aqui um exemplo – requeijão, que é uma coisa comprada, ou grandes peças de carne ou grandes pacotes de arroz, feijão, farinha”. Não posso entregar um pacote de farinha para uma família e, para outra, um pacote de feijão. Essa é a nossa dificuldade, deputado. Seria ideal, concordo com o senhor, facilitar ainda mais a vida da família se a gente fizesse a entrega desses kits. Mas o primeiro problema seria este: a manipulação dos alimentos. Isso demandaria a presença das nossas servidoras da cozinha para fazerem a composição desses kits.

Além disso, muitas vezes, as famílias em situação de maior vulnerabilidade, deputado, estão residindo em locais mais distantes das escolas – refiro-me também à situação das grandes aglomerações urbanas ou até mesmo à zona rural. Aí haveria dificuldade relacionada ao transporte, porque esse transporte escolar foi suspenso no momento em que a escola teve a sua atividade suspensa. Por isso esse pensamento e essa decisão do governo; mais uma vez, não só do governo de Minas Gerais. Todos os governos estaduais vêm defendendo, veementemente, a transferência direta de recurso para dar mais celeridade à distribuição para as famílias, para haver maior controle e mais garantia de que aquela família que mais precisa efetivamente receberá.

O senhor conhece muito bem todos esses critérios que desenvolveram a política do Bolsa Família e que tão bem conseguem atingir, alcançar aquelas famílias do nosso Cadastro Único. Já existe, no Brasil, uma estrutura toda montada para conseguir alcançar as famílias de maior vulnerabilidade, evitando aglomeração social. Então, foi nesse sentido que a secretária Beth, a Secretária de Desenvolvimento Social pensou nesse formato. Ele foi estruturado com muito carinho, tendo toda a sensibilidade do Estado, e contou inclusive com o apoio extremamente importante – a secretária Beth já esteve aqui, na Casa, falando disso – do próprio Ministério Público. O que a gente vem buscando é o desenvolvimento desse trabalho e quem sabe conseguir estender esse benefício também, mas agora a grande dificuldade em relação a isso é financeira.

No que se refere, deputado, ao fato de que os alunos não retornarão, queria deixar claro: os professores também não retornarão. O senhor falou dos alunos, eu estou falando dos professores. Não haverá retorno às escolas. As atividades feitas em escolas agora são excepcionais; apenas de manutenção predial, garantindo os padrões de isolamento difundidos pela nossa Secretaria de Saúde e pelo Ministério da Saúde. Então, a gente não precisa se preocupar com isso. Não haverá retorno dos professores às escolas, e eu queria deixar isso claro.

Sobre a compra de equipamentos, agradeço ao senhor também, não haverá solicitação. Seria extremamente errado de minha parte sugerir a compra de equipamentos. Não haverá compra, não haverá solicitação de compra de equipamentos. A gente tem pleno conhecimento das dificuldades financeiras de todos e das restrições também para isso. Então, a gente vem se esforçando, deputado, é para trabalhar essas distintas estratégias e conseguir dar o maior conforto possível a todas as famílias e à nossa categoria, aos nossos professores, com os instrumentos que eles já têm, que eles já possuem, garantindo essa certeza do isolamento social.

Eu queria fechar. O senhor falou sobre um sentimento de raiva. Eu queria dizer que tenho recebido agora muitas comunicações sobre o sentimento de esperança. O retorno das atividades escolares fez a gente receber... Eu recebi aqui uma mensagem da Melissa, que é a pessoa que trabalha na nossa área do Fale Conosco lá. Inclusive reforço, presidente, a importância de que todo mundo que tiver dúvida entre em contato com o Fale Conosco da secretaria pelo site. A Melissa está contando aqui: “Secretária, muitos professores estão se oferecendo para fazer o EAD, querendo saber como é que é o processo”. Então, a gente pode interpretar como raiva, eu diria que talvez, na apreensão, deputado, mas há esperança. Esperança é uma coisa sobre a qual a gente tem que voltar a falar, deputado. A educação nos traz esperança. E, se essa educação é feita de uma forma cuidadosa... Esses professores são tão potentes; os nossos professores têm uma potência de transformação... E como deve ter gente ávida por conseguir voltar a trabalhar, falar com seus alunos, ter contato com a sua escola, saber como estão as coisas! E a gente precisa trazer esperança. Então, Melissa, vamos ver como é que a gente consegue organizar essa reunião e contar com todo mundo que quer participar disso da melhor forma possível, para que a gente consiga, deputado, transformar eventualmente esse sentimento de apreensão em segurança e esperança. Obrigada, presidente.

O presidente – Muito obrigado, secretária Julia Sant'Anna.

Vamos passar a palavra ao deputado Coronel Sandro, membro efetivo da Comissão de Educação, para fazer seus questionamentos à secretária.

O deputado Coronel Sandro – Presidente, boa tarde. Boa tarde aos colegas deputados e deputadas que estão presentes aí, na Assembleia, e àqueles que estão acompanhando a videoconferência. Um cumprimento especial à secretária Julia Sant'Anna.

Eu quero dizer inicialmente, Sr. Presidente, que na verdade aqueles que defendem com veemência o isolamento social, o *lockdown*, estão querendo arrebentar o Brasil, sob o pálio da defesa de que vidas são importantes. Isso é uma balela, uma conversa, porque ninguém acredita nisso. O Brasil hoje está passando por uma crise muito mais de questões econômicas do que de saúde. E sabe por quê? Os que deixaram o Brasil nessa situação de penúria, sem ter condições adequadas de enfrentar uma pandemia dessa, são os mesmos que estão defendendo o lockdown total. Eu não sou porta-voz de ninguém aqui, como uma deputada que me antecedeu falou, não. Eu sou a própria indignação, presidente. O que eu posso dizer a V. Exa. é que as crianças fora de sala de aula, neste período, muito provavelmente estarão aprendendo com as famílias muito mais do que estariam aprendendo dentro da sala de aula, porque, no período que antecedeu 30, 20 anos, a educação no Brasil foi um fiasco total.

Enfim, hoje o governo está tentando fazer a transição do isolamento social para o isolamento vertical, protegendo as pessoas que estão em situação de risco, o grupo de risco, e a educação vai fazer isso também. Mas eu vejo gente defendendo que se faça um *lockdown* total, que se faça um isolamento. Secretária, eu estou é com a senhora. Nós temos é esperança. Esses que falam de desespero, na verdade, fazem parte desse grupo que, por mais de 20 anos, estourou o Brasil e não o preparou para enfrentar uma crise como essa que nós estamos enfrentando. Eu estou vendo cidades inteiras sendo quebradas economicamente, e isso vai provocar um caos, miséria, fome e desemprego, situações piores do que as vítimas dessa pandemia, que acontecerão, sim, é o ciclo natural de toda pandemia, de toda virose. Vai acontecer. Só que os ditos especialistas, principalmente da OMS e outras autoridades de saúde, dizem... Primeiro, o pico era em março. Já foi março. Falaram que seria em abril; agora vai ser em maio. E até quando nós vamos ficar aguardando o pico da doença para retornar às nossas atividades?

É possível retomar as atividades, sim, inclusive as atividades escolares, educacionais, como a senhora disse, via EAD, a despeito da pouca conectividade. Eu falo para a senhora: se esses que estão criticando essa baixa conectividade, que estavam anteriormente nos governos brasileiros, tivessem preparado o Brasil para isso, hoje a gente não estaria enfrentando esse problema. Então, sim, eu sou um defensor do isolamento vertical, acho que a gente deve retomar as atividades educacionais o mais rápido possível, não acredito que vai haver prejuízo. Por quê? Em casa, com as famílias, as crianças vão aprender muito, talvez muito mais do que se estivessem em sala de aula, pelo menos neste período.

E o governo tem o meu apoio para fazer a transição, sim, a transição do isolamento social para o isolamento vertical, porque miséria, fome, ausência na escola, que tem um papel muito importante, podem acabar com este país. Estou aqui para estar do outro lado, diferentemente daqueles que defendem o isolamento horizontal ou o isolamento social, como queiram. Então, secretária, qualquer ação do governo e da Secretaria de Educação que implique a retomada das atividades educacionais, a retomada das aulas, fazendo a transição para o isolamento vertical com responsabilidade, protegendo o grupo de risco, que são os idosos, aqueles que têm doenças crônicas, aqueles que têm baixa imunidade – cada um protege o seu dentro de casa, os vovôs, as vovós, as títias, isso começa com a família. Não é o Estado que é responsável por tudo, não. Nós temos a nossa parcela de responsabilidade também.

Então, digo para a senhora: o governo Romeu Zema não está agindo adequadamente, como eu acho que ele poderia agir nesta pandemia, mas está, pelo menos, melhor do que outros governos aí, como São Paulo e Rio de Janeiro. E, no futuro, nós vamos nos lembrar do que aconteceu agora. Então, secretária, tudo que for adotado de medida que possa fazer com que as crianças tenham aulas, seja por EAD ou não, e o retorno mais rápido às aulas presenciais tem o meu apoio.

Eu não vou deixar nenhuma pergunta porque a senhora já esclareceu tudo. Qualquer outra coisa que eu falasse aqui incorreria no mesmo equívoco daqueles que me antecederam, que, na verdade, são pregadores do caos e não querem que as coisas funcionem bem.

Um abraço para a senhora. Presidente, outro abraço. Deputadas e deputados, um abraço. Obrigado.

O presidente – Obrigado, deputado Coronel Sandro. Com a palavra, a secretária Julia Sant'Anna.

A Sra. Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna – Presidente, obrigada.

Deputado Coronel Sandro, agradeço as suas colocações e o apoio ao restabelecimento das atividades escolares remotas.

Eu queria dizer que não sou especialista nesse ponto do isolamento, e, como a deputada Beatriz colocou, a Secretaria de Educação tem que seguir realmente as orientações da Secretaria de Saúde. Então, o cuidado que a gente vem tendo, deputado Coronel Sandro, é de conseguir fazer um acompanhamento bastante minucioso das orientações que a gente tem recebido do secretário Carlos, não é? Inclusive foi com ele que nós construímos esse número de apenas três profissionais no mesmo turno na escola. É importante, eu não sei se comentei no início, mas a gente, na nossa orientação, passa aos diretores a garantia de que não haverá mais que três funcionários numa mesma escola por turno, o que é um parâmetro, seguindo também aqueles outros parâmetros de 3 metros de distância, com o uso dos EPIs, enfim, com todo esse cuidado.

Eu queria destacar meu compromisso, presidente e deputada, de que as escolas vão estar num isolamento ainda maior que o praticado pela Assembleia Legislativa. A gente vê aqui, porque precisa de todo esse aparato – não é? – para a transmissão e tudo, um maior número de profissionais, e a gente vê aqui todo o cuidado que a presidência da Assembleia tem tido. Parabéns, presidente, por esse cuidado, por esse rigor, nessas condições! A gente consegue se comprometer também a fazer isso, dizendo que, assim como a Assembleia é um ambiente importante para dar prosseguimento a essas relações de governo, considerando-se todo esse esforço da sociedade, a gente também percebe que é importante garantir todo cuidado nas escolas.

Sobre grupos de risco, o Coronel Sandro colocou mais um reforço: o de o grupo de risco estar em casa, não é? Isso já é uma deliberação da Seplag para os servidores do Estado, e obviamente a gente segue isso na certeza de que a gente tem a proteção das vidas neste momento tão delicado. Obrigada, presidente.

O presidente – Obrigado, secretária. Vamos ouvir agora o deputado Professor Cleiton, também membro efetivo da Comissão de Educação, para os seus questionamentos à secretária.

O deputado Professor Cleiton – Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde também à deputada Beatriz Cerqueira, presidente da Comissão de Educação. De uma forma especial, quero saudar a secretária Julia. Boa tarde a todos os deputados e deputadas da Assembleia.

Eu queria ir numa linha diferente da dos deputados que me antecederam, secretária. Primeiro, gostaria de fazer quatro perguntas e, depois, já que houve essa liberdade de sua parte, apresentar alguns conselhos, se me permite, e até mesmo algumas sugestões na construção desse processo, que é um processo complicado para todo mundo. Primeiro, queria dizer, ao contrário do deputado que me antecedeu, que a sua presença na Secretaria de Educação e a existência da Secretaria de Educação são importantíssimas. Não acredito que os nossos alunos irão aprender mais em casa do que com os nossos professores e com as nossas escolas. Se fosse assim, então, a gente já poderia implodir todas as escolas agora, inclusive o seu papel, enquanto secretária de Educação. Acredito na educação e acredito, acima de tudo, na ciência e naquilo que ela está nos dizendo neste momento. O negacionismo da ciência é algo que nos preocupa grandiosamente.

A primeira pergunta é a seguinte, e ela vai na ordem da questão alimentar. Com a Lei nº 13.987/2020, ficou autorizada a distribuição de gêneros alimentícios aos pais dos alunos matriculados na educação básica em caráter excepcional. Quais são as medidas adotadas pela secretaria nesse sentido? Como ficam as aquisições com base no Programa de Aquisição de Alimentos da agricultura familiar? Há uma grande preocupação por parte dos pequenos produtores, que estão direta e indiretamente sendo impactados pela suspensão das atividades escolares. Essa é a primeira pergunta.

A segunda é uma pergunta que, de certa forma, reforça o que já foi dito pelo deputado Prof. Betão e pela Profa. Beatriz Cerqueira. Há, secretária, uma preocupação, enquanto profissional da educação, com essa questão da ressignificação, da prática pedagógica por parte dos nossos professores, que não foram preparados nem para o ensino a distância e muito menos para a tecnologia da informação. E também, diante de uma realidade que já foi aqui exaustivamente apresentada, mas acho que é importante discutirmos essa sugestão de um modelo on-line de ensino para os alunos da rede pública, mesmo sabendo que a grande maioria não possui computador, não possui internet, não tem nem televisão em casa, nem mesmo acesso ao café da manhã e a uma cama para dormir. Então, do ponto de vista técnico, acadêmico, dadas essas particularidades, a implantação do sistema a distância, ainda que para alguns apenas, não iria acentuar ainda mais a desigualdade e piorar drasticamente a qualidade do ensino? É a pergunta.

Terceira pergunta. Nós estamos recebendo também muitas reclamações por parte de professores e de pais de alunos das escolas particulares que alegam uma pressão excessiva em cima dos nossos alunos, que estão ficando 6, 8, 10 horas na frente do computador, contrariando todas as normas de saúde. Falam que não é para se fazer isso. Professores trabalhando no feriado. E por que a minha pergunta? Porque – a senhora sabe muito bem – o Art. 17 da LDB concede à Secretaria de Estado de Educação a supervisão e a competência em relação a esses órgãos. Eu queria saber se a senhora tem conhecimento dessas reclamações e também se a secretaria pensa em criar um canal de denúncias em relação a isso. Inclusive há uma série de desrespeitos dessas escolas particulares com alguns alunos que apresentam algum tipo de deficiência.

Também, e agora para encerrar, secretária, nós estamos perdendo o carro da história. Ele está passando na nossa frente. Em que sentido eu digo isso? Eu vejo, sim, a sua preocupação... Só mais um minuto, presidente. Vejo a sua preocupação, neste momento, em dar uma resposta aos diretores, em dar uma resposta aos pais de alunos, mas por que não adiar um pouco esse prazo, discutirmos mais com aquilo que temos de melhor no Estado? Estamos aqui do lado da escola de educação, que é escola de educação de excelência neste país: a Escola de Educação da UFMG. Poderíamos discutir um modelo que fosse, de fato, inclusivo para não incorrerem num problema que eu vejo – permita-me citar aqui o Prof. Pedro Demo –, para não cairmos no chamado instrucionismo neste momento. A senhora conhece muito bem essa questão do instrucionismo de que o Prof. Pedro Demo fala.

Ao mesmo tempo, existem alguns países que servem de inspiração para nós: Espanha, Argentina, Chile. Porque, na ausência do professor, quem é o grande parceiro do aluno? O livro didático. E nós não estamos vendo os livros didáticos chegarem às casas desses alunos. No Chile, ontem, eu vi uma cena emocionante: chegava aos rincões do Chile, através do correio, uma atividade enviada para a casa de um aluno, uma atividade produzida pela secretaria do Chile. Na Espanha também, da mesma forma, naqueles rincões, em lugares onde não chega a internet. E a Espanha, diga-se de passagem, tem uma dimensão territorial igual à nossa, do Brasil.

Por outro lado também, secretária, é o momento em que nós precisamos cuidar de gente. Uma diretora me disse na semana passada: “Professor, como eu vou motivar os meus professores a trabalhar? Eu acabei de receber a ligação de uma professora que é arrimo de família e que não recebeu seu salário, e ela me pediu uma cesta básica. Então, quando eu digo que é momento de cuidar de gente, é o momento de nós, acima de tudo, para motivarmos e darmos esperança aos nossos profissionais de educação, honrarmos devidamente aquilo que é o mais sagrado deles, que é o salário, pelo qual todos, neste momento, clamam, inclusive, pelo seu décimo terceiro, não se priorizando algumas categorias com tem sido feito. Eu repito: é momento de cuidar de gente e momento de a gente não deixar o carro da história passar na nossa frente. É momento de reavaliarmos esse processo e apresentarmos um modelo que possa ser, de fato, inovador neste momento de crise. Obrigado e me desculpe, presidente, por ter ultrapassado o tempo.

O presidente – Muito obrigado, deputado Professor Cleiton. Vamos ouvir agora – e tem a palavra –, a secretária Julia Sant’Anna.

A Sra. Julia Figueiredo Goytacaz Sant’Anna – Deputado Professor Cleiton, momento de inovação é este em que vejo o senhor assim, numa tela. A gente já teve tantas oportunidades de estar juntos conversando, não é? Senti saudade. Agradeço muito as colocações, sempre muito bem embasadas, estudadas. Estou aqui com as suas perguntas e estou levando também para estudar cada detalhe do que o senhor colocou. Vou tentar falar rapidamente, porque foram muitos pontos, e, os seus conselhos, eu os estou levando também para a secretaria.

Agricultores familiares. Temos tido muita atenção a isso – não é? –, um Estado que é celeiro, produtor e que tem a agricultura como um dos seus principais pontos de atenção e de desenvolvimento. A gente não pode deixar de lado esse ponto. Tenho tido estreito contato e debatido esse tema, com muito cuidado, com a secretária Ana Valentini também, que está muito atenta a isso, como a sua equipe; e a dificuldade que a gente tem tido, Professor Cleiton, é a situação que eu expus também ao deputado Betão: como fazer a distribuição desses alimentos, se a gente, agora, também, como já foi anunciado – e até isso é percebido muitas vezes como sensível –, tem mantido três profissionais só em cada escola para fazer esse processo de manutenção mínima predial? A distribuição de gêneros alimentícios nas escolas certamente acarretaria uma maior aglomeração do que esse número – isso se a gente considerar só os servidores. Se a gente considerar então, mesmo que num processo escalonado, a reunião de alunos e seus familiares – os familiares dependendo da idade do aluno –, esse isolamento estaria ainda mais fragilizado. Então, a gente entende que é muito importante esse processo, mas quando a gente começa a pensar em como fazê-lo, vêm essas preocupações, que são as preocupações também que a deputada Beatriz Cerqueira colocou: como realizar esse processo de distribuição, se até mesmo esses três servidores numa escola num mesmo turno já causam tanta apreensão – e isso é tão compreensível? Mas a gente tem pensado em algumas estratégias. Eu, inclusive, queria contar com a sua contribuição, se o senhor puder entrar em contato com a gente, porque provavelmente o senhor já ouviu muitas sugestões desses agricultores e do dia a dia de como a gente conseguir esse equilíbrio, porque é dele que a gente está falando. Essa solução – como eu disse no início, há algumas questões que a gente ainda não conseguiu solucionar – é uma daquelas em que a gente tem tido dificuldade. Mas a gente segue com esse ponto com muita atenção e quebrando a cabeça para ver como a gente conseguirá resolver.

Ressignificação da prática pedagógica. Que momento – não é? –, deputado Professor Cleiton! Acho que nunca houve um momento mais crítico para a gente pensar em qual é o papel da educação, como fazer, como ressignificar, como reconstruir, como

estar presente. E aí eu anotei aqui, vendo a sua imagem a distância – normalmente a gente tem uma interlocução mais próxima: todos nós estamos aprendendo e todos nós estamos aprendendo enquanto a coisa vai acontecendo. Eu queria, depois, que a gente conversasse, e são muito interessantes essas sugestões que o senhor colocou das experiências internacionais, porque a gente tem, sim, que conseguir garantir que os alunos não fiquem – e eu já estou indo para o outro ponto que o senhor colocou – 10 horas em frente ao computador. Não é esse o ensino a distância, não é essa a prática remota que a gente gostaria de ter. E como é que a gente vai dispor disso também nesse processo material? Isso é uma coisa que a gente já vem discutindo com muita atenção na secretaria, mas um debate ainda mais plural é muito bem-vindo. Eu vou pedir para que, nesses próximos dias, a minha equipe pedagógica entre em contato com o senhor, para a gente conseguir conversar um pouquinho sobre essa pluralidade, como a gente consegue... Já há muita coisa pensada, mas eu não quero desperdiçar esses exemplos que o senhor colocou, conhecê-los melhor – essa preocupação com o instrucionismo – e fugir disso neste momento.

Este momento é para ser falado e para ser vivido como ele está. Eu não posso ficar discutindo equação de segundo grau, fingindo que não existe coronavírus, não é mesmo? Então, eu fiquei muito feliz porque um dos primeiros planos pedagógicos que eu olhei, e a gente vai divulgar isso em breve, traz na sua... Salvo engano, era de geografia do 6º ano – tenho quase certeza –, mas, na primeira página, ele já fazia referência à Covid. Se a gente conseguir trazer esse material pedagógico – e a equipe está se esforçando muito para isso – fazendo essa ressignificação da prática – a presença deste momento para a metodologia pedagógica diária –, a gente só tem a ganhar. Vamos falar mais sobre isso em breve, e quero muito saber as suas opiniões de forma mais detalhada.

Sobre desigualdade. Não há como a gente não falar em desigualdade neste país. Mas é o seguinte: se a gente não começar a trabalhar... E tive aqui a informação de que a Bahia, que é um estado, inclusive, administrado pelo PT, já está na terceira semana de distribuição do material pedagógico. Na terceira, e nós não chegamos nem à primeira. Há que se começar – não é? –, e nada impede que a gente melhore a cada dia. Assim como um processo pedagógico, assim como a nossa prática diária, a cada momento, a gente vai ter aprimoramentos. Em um dos vídeos que eu preparei recentemente, a gente diz que tem o material que está pronto, mas que essa rede vai dar tantas contribuições e vai tornar esse material tão mais rico, que, lá na frente, quando a gente estiver se lembrando deste momento agora, a gente vai ter visto todo esse processo evolutivo da ressignificação deste momento.

Canal de denúncia e rede privada, para fechar. Ah, salário! Obviamente, esta não pode deixar de ser – não é? –, não tem como deixar de ser a maior preocupação de todo ser humano: como é que ele vai se sustentar financeiramente neste momento de tanto esforço?

O que eu posso lhe dizer é que a Secretaria de Fazenda e a Secretaria de Planejamento interromperam, inclusive, fluxos financeiros que a gente tinha bastante sólidos de pagamento de fornecedores, de dispêndio já direto por parte da secretaria para a execução de custeio. Investimento, infelizmente, o nosso estado está com muita dificuldade, mas o nosso custeio, o nosso caixa de custeio foi totalmente recolhido pela Seplag e pela Fazenda, o que a gente compreende totalmente, porque a prioridade agora é a folha, não é? A nossa área toda de custeio – e o nosso custeio não é pequeno. Mesmo neste momento de atividade remota, a gente precisa seguir mandando recurso de manutenção para a escola, fazendo o pagamento de aluguel de imóveis. Muitos dos senhores têm visto como foi sofrido o período dos proprietários dos imóveis no período recente – dois anos para trás. A gente conseguiu restabelecer a regularidade desses pagamentos – isso a gente está conseguindo garantir –, mas a prioridade máxima é a organização de folha. Não se dorme na Fazenda e na Seplag para conseguir pagar o salário de cada um dos servidores, e a educação está nesse processo também.

Sobre o canal de denúncia, deputado, a escola privada guarda uma relação muito mais próxima com o nosso Conselho Estadual de Educação e com os nossos inspetores escolares que fazem a fiscalização das escolas a partir das orientações dos conselhos estadual e nacional. Ao que a gente vem agora bastante atentos é a essas normativas, e o senhor pode nos ajudar muito nisso também. Estamos aguardando as normativas, as orientações complementares do Conselho Nacional de Educação e as do Conselho Estadual,

que entendo que está aguardando as do Conselho Nacional. A gente precisa conseguir – e, mais uma vez, todos estamos aprendendo – entender melhor quais serão essas normatizações para que tenhamos condições fiscalizatórias ainda mais potentes. E os canais de denúncia são os que já existem, mas nada impede de eu conversar com a nossa equipe de inspeção e com o Prof. Hélvio, presidente do Conselho Estadual, e avançar nessa sua sugestão. Muito obrigada, deputado.

O presidente – Muito obrigado, secretária. Iríamos dar a palavra, agora, ao deputado Bartô, mas ele está ausente no momento. O suplente direto do deputado Bartô é o deputado Professor Wendel Mesquita. Portanto, a presidência questiona ao deputado Professor Wendel Mesquita se ele quer fazer algum questionamento à secretária Julia Sant'Anna.

O deputado Professor Wendel Mesquita – Sim, presidente, gostaria de fazer algumas perguntas também.

O presidente – O.K. Com a palavra, então, como suplente da Comissão de Educação, o deputado Professor Wendel Mesquita.

O deputado Professor Wendel Mesquita – Quero aqui cumprimentar o presidente da Assembleia, deputado Agostinho Patrus; cumprimento também a deputada Beatriz Cerqueira, presidente da Comissão de Educação da Assembleia, e cumprimento a secretária Julia Sant'Anna.

Minhas colocações, secretária... Primeiramente, antes de deixar aqui minha pergunta, quero parabenizá-la pela conduta como secretária, pela construção da educação em Minas. A gente sabe que, há um mês com a escola paralisada, os alunos realmente estão num processo bem difícil de readaptação, de ficar em casa em tempo integral. Então, eu acho que esse desafio que essa pandemia traz é muito importante, porque, nos momentos difíceis, Minas já mostrou, através da sua história, que consegue trazer revoluções importantes; e a educação está mostrando isso, mais uma vez, preservando os profissionais. A senhora trouxe um esclarecimento muito importante: não está colocando a vida de nenhum profissional de educação em risco, pelo contrário, está preservando-a, e esse teletrabalho é um momento ímpar de a gente aprender essa revolução que é a tecnologia. A gente sabe das dificuldades do Estado de Minas Gerais, sabemos das dificuldades também que a tecnologia vem enfrentando, mas esse desafio é importante para que a gente possa levar para as nossas escolas essas ferramentas, digitalizando o seu dia a dia, levando também a internet aonde não existe, e o Estado pode contribuir muito com isso. Nossos professores – a maior parte deles – já lidam muito bem com a ferramenta tecnológica, mas é uma oportunidade também para aqueles que ainda não sabem usar a ferramenta tecnológica ou digital se aperfeiçoarem para poderem usá-la. Então, eu quero parabenizá-la, secretária, por este momento. A gente sabe que as críticas surgem mesmo, mas o importante é ter essa sabedoria que a senhora, como secretária, está tendo para construir dentro daquilo que é correto, com respaldo total da Secretaria de Saúde e também com a equipe técnica do governo de Minas.

E aqui eu quero deixar só um posicionamento, uma pergunta com relação ao aplicativo. Hoje, agora mesmo, a gente está aqui, através de um aplicativo, usando essa ferramenta para conversar, para nos reunir, para votar na Assembleia. A votação foi feita de maneira plena, ontem. O deputado Agostinho Patrus, presidente, inclusive, elogiou a equipe técnica da Assembleia, que desenvolveu a ferramenta de votação através do Silegis. A equipe da Educação é muito competente, e, com o auxílio de tantas outras pessoas, da universidade federal e de tantas outras que estão contribuindo para o desenvolvimento dessa ferramenta, eu penso que a gente vai chegar a um denominador muito grandioso para o Estado de Minas Gerais que, posteriormente a esta pandemia, poderá continuar a ser usado no dia a dia das aulas. Esse é o clamor de todos nós. Eu tenho uma filhinha de 4 anos. Hoje, ela está conversando pela tecnologia, pelo YouTube, reunindo-se com os avós aqui, pelo celular, e os nossos alunos, mesmo aqueles que estão nos rincões de Minas, podem buscar essa adaptação. E muito interessante será a forma de esse material chegar também àqueles que não têm acesso à tecnologia. E esse esforço, eu tenho percebido por parte da Secretaria de Educação. E fica então a minha pergunta, para finalizar, presidente. Quero saber da secretária como é que fica a questão desse aplicativo. Existe uma data para... Você diz, secretária, que ele está sendo desenvolvido – juntamente com outras possibilidades, mas o aplicativo já está sendo desenvolvido. Qual então seria a data para a implementação, de fato, desse aplicativo? Nós temos aí também a TV Minas e o portal da Secretaria de

Educação, os treinamentos que vão acontecer, mas a gente queria saber quando esse aplicativo então entraria em vigor para facilitar o dia a dia dos nossos alunos. É essa a minha pergunta, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Professor Wendel Mesquita. Eu quero só fazer aqui uma correção do que eu disse. Parece que houve um entendimento entre os membros do bloco, para que fizesse a pergunta o deputado Professor Wendel Mesquita. O deputado Bartô está presente conosco aqui. Então, eu quero consertar a informação que dei aqui, deixando já um abraço e pedindo desculpas ao deputado Bartô. Eu não sabia que havia sido feito esse acordo para que o deputado Professor Wendel Mesquita fizesse os questionamentos.

Com a palavra, a secretária Julia Sant'Anna.

A Sra. Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna – Quero agradecer as perguntas do deputado Professor Wendel, saudar o deputado Bartô e agradecer pelo espaço também para as perguntas do deputado Professor Wendel.

Deputado, são muitos desafios, não é? O senhor colocou o desenvolvimento de todos agora, e todos estão aprendendo. O senhor falou da sua filha de 4 anos. Meus filhos também, muitas vezes, aprendem coisas mais rápido do que eu. E eu olho e digo assim: “Ah, é? Como é? Explique aí” – não é? A gente vai ver isso acontecendo agora cada vez mais na nossa rede. Temos tido esse cuidado muito grande também de fazer chegar antes aos diretores de escola para que eles conheçam bem esse cuidado. O retorno deles anterior aos professores foi justamente para eles conseguirem fazer essa adaptação, restabelecer os contatos e tudo. Na semana que vem, quando retornam os professores, que conheçam esse material pedagógico, os planos de estudos tutorados, anteriormente aos alunos, se possível, para terem esse contato e já irem planejando a reativação da relação com seus alunos.

Sobre as críticas, eu estava aqui pensando enquanto o senhor falava, e eu juro que não é mentira o que eu vou dizer agora. Eu tenho um prazer tremendo de estar sempre aqui com vocês porque, em cada um desses debates, mesmo com as críticas mais duras e que são recebidas de forma muito cuidadosa, porque a gente sabe que todo mundo que trabalha na educação está pensando em algum lado e há muita razão nas preocupações trazidas. Então, a gente sempre sai daqui, nesses momentos, cansada, porque é um momento de intensos questionamentos, mas também com muitas ideias e muitas contribuições. Então, está sendo muito importante para a gente esse momento também.

Sobre o aplicativo, deputado, a nossa previsão – e sigo reforçando esse ponto – é a disposição disso a partir, provavelmente, do dia 11 de maio. A gente agora está fazendo a conclusão do material, aproximando-se das diversas tecnologias que têm sido já trabalhadas no Brasil em distintos estados, como a gente colocou, alguns deles já com bastante história. Então, entendendo como isso pode ser adaptado para a nossa realidade mineira, toda a equipe técnica e pedagógica da secretaria está trabalhando bem mergulhada nisso. A nossa escola de formação também, com a equipe de TI. A gente vai ter um momento importante de entrada, de login, de distribuição de acesso para cada um dos alunos e cada um dos professores. A gente se deu conta de que um momento muito importante na comunicação vai ser fazer chegar aos alunos o número da sua matrícula – olhem que coisa curiosa –, porque muitos dos alunos não têm conhecimento do número da sua matrícula. Ela vai ser o login. Ele precisa ter um login para conseguir entrar naquele aplicativo com a cara para a sua aula, para o seu ambiente de aprendizagem virtual, como se chama agora esse tipo de tecnologia.

Então, a gente está fazendo um trabalho muito cuidadoso agora de tratamento dessas informações. Vai haver esse momento anterior de comunicação com alunos e professores sobre como acessar esse aplicativo, e a gente tem a expectativa de que, como o senhor perguntou, no dia 11, consigamos lançar. O que eu me comprometo é trazer mais novidades para essa Casa. Quando estiver perto do lançamento, a gente também está planejando uma boa comunicação nesse sentido, para conseguir dirimir as dúvidas de todos e fazer dele uma ferramenta que, sim, vai ser muito legal se a gente conseguir dar continuidade a isso. E sempre com aquela preocupação que o senhor conhece tão bem, assim como a deputada Beatriz e todos nós, ligados à educação, de que ele será um instrumento complementar. A relação entre aluno e professor não é substituída por nada, nunca, nessa nossa luta na educação básica, mas ele vai ser muito útil, sim, para aqueles alunos e professores que tiverem a condição de fazer bom uso dele. Muito obrigada.

O presidente – Muito obrigado, secretária. Vamos passar agora a palavra aos líderes da Casa. Vamos ouvir em primeiro lugar o deputado Sávio Souza Cruz, que é líder do Bloco Minas Tem História, para fazer os questionamentos. Eu peço a todos os parlamentares para que observem o tempo para que a secretária possa responder o maior número possível de perguntas. Portanto, com a palavra o deputado Sávio Souza Cruz.

Tivemos um problema com o deputado Sávio Souza Cruz. Vamos passar, então, ao deputado Cássio Soares; em seguida ouviremos o deputado Sávio Souza Cruz.

Deputado Cássio Soares é líder do Bloco Liberdade e Progresso, para os questionamentos à secretária.

O deputado Cássio Soares – Muito obrigado, Sr. Presidente. Seja muito bem-vinda também secretária Julia Sant'Anna, todos os colegas parlamentares, deputados e deputadas, e todos os telespectadores da TV Assembleia. Secretária, eu tenho aqui indagações de alguns deputados do nosso Bloco Liberdade e Progresso e eu passo a fazê-las nesse momento.

Do deputado Sargento Rodrigues uma indagação: “A quais carreiras de servidores que a Secretaria de Estado de Educação determinou o retorno às atividades?”. A segunda questão do próprio Sargento Rodrigues: “Quanto ao ambiente de trabalho desses servidores, a Secretaria de Estado de Educação adotou e está adotando as medidas indicadas para conter a disseminação do novo coronavírus? A Secretaria de Estado de Educação forneceu aos servidores os equipamentos de segurança recomendados para evitar o contágio?”. Essas são as indagações do deputado Sargento Rodrigues.

Do deputado Zé Guilherme, presidente da Comissão de Esportes: “Qual medida será tomada em relação ao salário dos professores? Será mantido integral ou não?”. Isso de certo modo já foi tratado, mas seria importante um posicionamento pontual. “Como será o teletrabalho considerando a relação professores e alunos? Pois a maioria dos estudantes não possui computador. Existe outra alternativa?”. Também uma pergunta e questionamento do deputado Zé Guilherme.

Do deputado Coronel Henrique: “Considerando o disposto no decreto que dispõe sobre a promoção da educação alimentar e nutricional nas escolas do sistema estadual de ensino, essa secretaria estuda a possibilidade de ampliação e aprimoramento do bolsa-merenda, a fim de incluir no benefício a distribuição de leite, alimento de alto valor nutricional, para atender às necessidades nutricionais dos alunos da rede pública do Estado?”.

Questionamento da deputada Delegada Sheila: “Já existe algum projeto formatado para que os alunos das escolas estaduais não percam o ano letivo caso a quarentena perdure por mais tempo?”.

Do deputado Doutor Paulo: “Sobre as mensalidades da rede privada de educação, a Secretaria de Educação vai intermediar alguma ação para a diminuição das mensalidades durante a suspensão das aulas presenciais em razão da pandemia?”. Também do deputado Doutor Paulo: “As escolas de educação especial, que atendem os PCDs, também estão com suas atividades suspensas. Qual ação da secretaria para a manutenção do ensino dessas escolas durante o período de isolamento social?”.

E trago aqui ainda, secretária, o meu entusiasmo de ver a educação mineira sendo retomada, à medida que for possível, para que as nossas crianças e jovens possam ter o seu ensino garantido, sempre com muita segurança. Nós estamos percebendo que essa pandemia está nos trazendo grandes desafios: superar uma dificuldade jamais vista, jamais vivenciada por todos nós. A Assembleia está muito bem conduzida, dirigida com todo afincamento e sensibilidade pelo presidente Agostinho. Nós estamos aqui prontos para dar respostas à população mineira.

Eu gostaria, secretária, de encerrar e de incluir mais uma questão a V. Exa. A questão da Uemg e da Unimontes, as nossas universidades, que também estão sob a égide da Secretaria Estadual de Educação. Qual é o pensamento para estas universidades, para os mais de 22 mil alunos da Uemg, Universidade do Estado de Minas Gerais? O que está sendo pensado? Também retomarão às aulas? Enfim, então há aqui o nosso compromisso de parceria de trabalho conjunto e mútuo para que a gente tenha o melhor para a população mineira, secretária. Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado Cássio Soares e todos os membros do Bloco Liberdade e Progresso. Cumprimentando na pessoa de V. Exa. todos os membros do seu bloco pelo brilhante trabalho nessa Casa.

Com a palavra, a secretária Julia Sant'Anna para responder as perguntas.

A Sra. Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna – Deputado Cássio, queria muito agradecer e fico muito feliz com a expressão que o senhor colocou de entusiasmo, é o que a gente tem tido também. Grande parte da nossa equipe, grande parte dos profissionais que estão envolvidos na construção desse processo estão nos assistindo agora e, certamente, estão com muito orgulho de ter ouvido do senhor essas palavras de entusiasmo. Eu acho que a equipe está muito cansada, mas dá ainda mais gás receber esse apoio dos parlamentares que estão tão próximos do debate na educação. Brincadeiras à parte, o pessoal vai poder trabalhar muito mais, não é, Ana Luísa e Bernardo? Estou brincando, viu, gente? (– Risos.)

Deputado, quando eu vejo o senhor falando eu me lembro de como foi importante e presente a sua luta na discussão do tempo integral. Quero convidar o senhor a conhecer... Em breve a gente estará lançando esses planos de estudos tutorados, inclusive haverá os planos de estudos tutorados específicos para o ensino integral também na nossa rede. Estará ali todo o material voltado a essas disciplinas complementares em que a gente fez toda aquela adaptação metodológica do nosso tempo integral. Não será um plano de estudo tutorado único para a rede; cada matriz curricular dessa rede, cada escola, receberá o seu plano de estudos adaptado à sua carga horária, à disposição das disciplinas em questão. Depois queria ouvir seus comentários sobre o que o senhor achou do plano de estudo tutorado do tempo integral.

Sobre a Uemg e Unimontes, tenho mantido o contato com elas por meio da nossa equipe. Eu vou pedir, presidente, que encaminhe... Eu vou encaminhar a vocês essa informação mais detalhada, deputado Cássio, sobre a Uemg e Unimontes. Tenho a informação de que a Uemg está bastante cautelosa em relação à reativação do teletrabalho e a Unimontes já tem feito uma operação de teletrabalho. Mas em respeito aos dois reitores, eu prefiro falar disso e enviar essa comunicação ao senhores, pelo fato de toda situação ser muito específica de cada uma das duas unidades. Para não incorrer em algum erro aqui e em respeito aos reitores, vou mandar esses esclarecimentos por escrito. Está bem, Bernardo? Por favor, você anota para a gente mandar depois para o deputado e para Presidência da Casa.

Em relação às dúvidas específicas do Sargento Rodrigues sobre as carreiras de servidor. Deputado, serão retomadas as atividades de todas as carreiras nesse escalonamento previsto na Deliberação de nº 26, que foi publicada no dia 9 de abril. Inicialmente, nessa semana, serão os diretores, secretários escolares, ATBs, ASBs, inspetores escolares; na semana seguinte, os professores especialistas, os nossos coordenadores pedagógicos e as carreiras adicionais. A gente está seguindo, sim, todas as medidas indicadas de rigor, de cuidado para evitar aglomeração, todas as orientações da Secretaria de Saúde. Sobre o fornecimento de equipamentos foi o que a gente comentou mais cedo: haverá aquisição de tudo que for necessário para dar segurança e tranquilidade aos servidores diretamente pelos diretores de escola, que só farão a convocação daqueles poucos profissionais que irão às escolas para atividades excepcionais, a partir dessa segurança.

Deputado Zé Guilherme, sobre salários. Claro, deputado, seguimos. Obviamente é nossa obrigação a manutenção dos salários e isso está garantido. O teletrabalho já falamos bastante dele, se houver alguma outra dúvida adicional, eu esclareço, mas nesse cuidado de que a gente tenha diversos instrumentos e mecanismos para prover a condição do teletrabalho em distintas realidades para os nossos professores da rede, para os nossos profissionais, e também para os nossos alunos.

Sobre o bolsa-merenda, Coronel Henrique, se o leite vai ser distribuído. O bolsa-merenda tem esse princípio da transferência de renda – a secretária Beth certamente tem mais informações sobre essa entrada do leite na composição –, mas a gente vem, sim, estudando possibilidades de ampliação desse apoio à bolsa. O Ministério Público também sinalizou como um dos participantes – aportando recursos também nessa bolsa – sobre a importância de mais instituições entrarem com apoio. Então, seria

muito importante contar com todas as instituições mineiras que tenham interesse em fazer parte desse projeto. A gente está recebendo... O canal de contato disso é a secretária Beth, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

A Delegada Sheila perguntou sobre o projeto, se a gente pensa em algo, porque a gente vem apresentando aqui sobre a retomada das atividades remotas. Já falei bastante disso, mas se houver alguma pergunta mais específica a gente já responde.

Sobre a diminuição das mensalidades, Doutor Paulo, isso vem sendo discutido no âmbito da Justiça. A gente, como Secretaria de Educação, não tem responsabilidade na regulação dessas relações entre as universidades privadas e seus clientes. Mas é isso, temos que acompanhar o que vem sendo debatido no âmbito da Justiça.

Sobre a educação especial, sim, nós temos um trabalho muito cuidadoso. Esses planos de estudos tutorados que vamos anunciar agora no fim da semana ou no início da semana que vem, trarão adaptações em braille e haverá também Libras para a parte da transmissão. Então, a gente vem tendo uma atenção muito cuidadosa nisso e eu acho que vamos nos orgulhar. A gente tem tido bons contatos com a nossa Comissão de Pessoas com Deficiência, eles têm visto nosso trabalho cuidadoso em relação a esse tema e, nesse momento, agora, não pode ser diferente. Acho que era isso. Muito obrigada, deputado Cássio e deputados do bloco.

O presidente – Muito obrigado, secretária. Vamos ouvir agora – parece que foi restabelecido o sinal – o deputado Sávio Souza Cruz, líder do Bloco Minas Tem História, para fazer os questionamentos à secretária. Com a palavra, o deputado Sávio Souza Cruz.

O deputado Sávio Souza Cruz – Boa tarde, secretária Julia, boa tarde presidente. Quero cumprimentar todos os colegas que participam (– Falha na transmissão do áudio.) da Assembleia. Quero cumprimentar a deputada Beatriz Cerqueira, na pessoa dela todos os membros da Comissão de Educação, e já antecipar desculpas à secretária Julia porque eu voltarei em assuntos que ela já tratou. Quando os deputados nos passaram as suas contribuições, não havia previsão do que já teria sido tratado até esse momento. Então, fique à vontade para passar mais de liso sobre as questões já tratadas, mas eu tenho o dever de ofício de formular as perguntas e questionamentos.

Início pelas contribuições do deputado Alencar da Silveira Jr. Ele diz: “As escolas da rede estadual retornaram às atividades no dia 14 de abril, o grupo administrativo em regime de teletrabalho. Há previsão de que os professores retornarão no dia 22 de abril (– Falha na transmissão do áudio.) Sabemos que o Estado possui inúmeras peculiaridades, inclusive pela extensão geográfica. Existem cidades, distritos, zonas rurais, em que o acesso à internet é precário ou inexistente.” (– Falha na transmissão do áudio.)

O presidente – Deputado Sávio, nós estamos com problema na sua conexão, não estamos ouvindo, está falhando, não estamos conseguindo ouvir os seus questionamentos. Vamos tentar mais uma vez. Com a palavra, o deputado Sávio.

O deputado Sávio Souza Cruz – Bom, prosseguindo com as contribuições do deputado Alencar. Ele estava alegando as dificuldades de acesso a alunos de zona rural, de distritos, alunos que residem distantes das escolas. O contrato de transporte escolar está suspenso e a maioria desses alunos é de pessoas carentes, em situação de vulnerabilidade social, portanto não teriam como retirar o material didático na escola. Percebe-se, assim, que os alunos carentes e aqueles que possuem alguma dificuldade de aprendizagem – os que têm dislexia ou déficit de atenção, por exemplo – seriam os mais prejudicados com esse sistema de ensino remoto. Sendo assim, o mais recomendável seria o adiamento do semestre escolar para junho e, aí sim, com esse tempo passado, as autoridades em saúde pública determinariam se poderia ocorrer o retorno às aulas. Dentro dessa lógica, não haveria recesso em julho, outubro ou dezembro; os sábados seriam transformados em dias letivos e talvez o calendário de 2021 fosse adiado para o início das aulas em março. Essa seria uma alternativa para cumprimento do calendário escolar, com efetiva ocorrência do ensino e aprendizagem dos alunos da rede pública. Caso contrário, na avaliação do deputado Alencar, os mais prejudicados com a forma remota de ensino serão aqueles que mais necessitam da educação como instrumento de mudança de sua realidade social.

Passo agora a fazer os questionamentos do deputado Mauro Tramonte. Pergunta o deputado: “O Estado disponibilizará instrumentos básicos de proteção para servidores da educação que desde já terão que retornar às escolas? Será dada a eles prioridade

para (– Falha na transmissão do áudio.) com a vacina antigripe, por exemplo? Será desenvolvido algum projeto psicopedagógico do Estado para apoio aos alunos da rede pública quando do retorno das aulas, considerando que muitas crianças estão sujeitas ao medo e aos problemas provocados pela situação socioeconômica e sanitária? Em que ações os recursos do programa nacional (– Falha na transmissão do áudio.) serão aplicados?”.

Passo agora aos questionamentos do deputado Carlos Henrique: “Haverá abertura de escolas ou elas permanecerão fechadas? Na hipótese de abertura das escolas, os servidores da educação contarão com equipamentos de segurança individual? Como serão adquiridos esses equipamentos? Minas ainda não adota o modelo de ensino não presencial na rede pública.” (– Falha na transmissão do áudio.) “Qual está sendo a experiência de outros estados nesse sentido? Está seguindo algum exemplo de outro estado que já adota esse sistema? Na hipótese de ser adotado o modelo de ensino não presencial, como será a elaboração do material didático? Quem participará da elaboração? Como ele vai chegar aos alunos que estão em séries distintas? E qual é a contribuição pedagógica ao aluno? Se não houver nenhuma iniciativa, haverá um prejuízo para esses alunos?”. Por fim, o deputado Carlos Henrique indaga: “Se não for adotado o ensino não presencial nesse momento, haverá uma sobrecarga de aulas no retorno desses alunos, uma vez que o Ministério da Educação manteve a quantidade de horas-aula exigidas para o cumprimento do ano letivo? Como isso pode impactar a vida do estudante e do professor?”.

Agora o questionamento do deputado Carlos Pimenta: “Tudo indica que esse semestre está comprometido para a rede educacional, principalmente para as aulas presenciais. A possibilidade de aulas on-line com os alunos em suas residências foi anunciada pelo governador. Pergunta-se: qual a providência que a Secretaria de Educação tomou para atender uma grande parte dos alunos que não possui computadores e não possui internet nas suas residências? As escolas estão preparadas para elaborar e transmitir aulas gravadas pelos professores? O Ministério da Ciência e Tecnologia já disponibilizou links específicos (– Falha na transmissão do áudio.)

O deputado saúda a secretária, com um boa tarde, e indaga: “Uma das principais preocupações é com o pagamento dos salários dos servidores da educação. Quais são as previsões para a quitação da folha de pagamento para os próximos meses?”. Uma das grandes preocupações do deputado Glaycon é com o retorno das aulas presenciais. Ele gostaria... (– Falha na transmissão do áudio.) em razão do novo coronavírus. Haverá (– Falha na transmissão do áudio.), conclui o deputado Glaycon Franco.

Desculpe ter passado o meu tempo, presidente, mas como V. Exa. sabe o Bloco Minas Tem História é o mais numeroso da Casa e nós tínhamos que transmitir à secretária as considerações de todos os deputados que quiseram participar. (– Falha na transmissão do áudio.)

O presidente – Muito obrigado, deputado Sávio. A secretária tem também por escrito os questionamentos que V. Exa. já fez. Eu quero cumprimentá-lo pela brilhante atuação e pelo trabalho que realiza na Casa, e em sua pessoa cumprimentar também todos os membros do Bloco Minas Tem História.

Antes de passar à secretária – e nós estamos vivendo um momento aqui ligado à educação –, eu não posso deixar de registrar que a literatura brasileira perde hoje um grande mineiro e que nos deixa um legado riquíssimo, autor de importantes clássicos da cultura nacional, o escritor e romancista juiz-forano Rubem Fonseca. Foi vencedor de prêmios tão importantes como Jabuti, Camões, Machado de Assis, além de condecorado pela Academia Brasileira de Letras por uma obra literária vastíssima; com certeza o maior contista brasileiro da segunda metade do século XX, autor de livros tão importantes como Feliz Ano Novo. A Casa deixa o seu profundo pesar e estende as suas solidariedades à família e amigos do nosso eterno juiz-forano, Rubem Fonseca.

Com a palavra, a secretária Julia Sant'Anna.

A Sra. Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna – Presidente, tenho até que me acalmar aqui porque eu fiquei emocionada. Parte da nossa formação, não é? Desculpe-me. (– Emociona-se.)

O presidente – Juiz-forano que vivia no Rio de Janeiro, no Leblon, teve um infarto hoje próximo da hora do almoço e nos deixou. Mas deixou também uma obra tão importante para nós mineiros, brasileiros, que, com certeza, vai ser um grande legado para essas e as próximas gerações. Secretária.

A Sra. Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna – Pessoal, vamos colocar bastante Rubem Fonseca aí no PET de língua portuguesa e literatura, por favor, no nosso próximo PET. Acho que é uma homenagem especial a esse escritor mineiro, brasileiro, que foi tão importante.

Deputado Sávio, são muito interessantes as suas perguntas em relação a como as consultas de um dos deputados é complementada por outro. No caso do deputado Alencar da Silveira, ele falou dessa possibilidade de adiamento do período letivo, mas o deputado Carlos Henrique fala do risco da sobrecarga de horas tendo em vista que já foram definidas as 800 horas numa medida provisória do governo federal. A nossa grande preocupação agora – agradeço muito por essa pergunta – é que o senhor falou que muitas vezes a gente repete as consultas, e ainda não tinha tido a oportunidade de falar sobre a situação das 800 horas. Como isso foi determinado agora na medida provisória, a nossa preocupação é entender bem como podem ser contabilizadas essas 800 horas. O quanto antes a gente conseguir reiniciar as atividades, considerando que essas 800 horas estão contabilizadas, menos oneroso fica para professores e alunos depois, se eventualmente houver, como disse o deputado Carlos Henrique – foi ele quem falou, não é? –, uma sobrecarga. Então, há esse equilíbrio muito grande que a gente tem que fazer agora – obrigada, viva Rubem Fonseca! –, aguardando as orientações maiores do Conselho Nacional de Educação, para que a gente consiga fazer um bom equilíbrio disso.

A gente sabe que quando as atividades voltarem esses professores... A deputada Beatriz Cerqueira fala disso recorrentemente, de como é sobrecarregada a vida de um professor, que muitas vezes trabalha na rede municipal, na rede estadual, e também em escolas privadas. Então, a gente não pode demandar desse professor, não haveria cabimento uma sobrecarga de trabalho considerando que ele possui sua lotação predeterminada já a partir de sua carga horária do concurso. E também há o aluno, que muitas vezes no momento em que as atividades econômicas retornarem, que a vida for restabelecida, como a gente disse logo no início da audiência, nada mais será como antes. Talvez – e a gente reconhece esse risco, isso vem sendo discutido muito pelos especialistas que trabalham com o ensino médio também – esses alunos que ainda têm uma tranquilidade para fazer as atividades educacionais vão ter que complementar renda em casa. Então, eu não posso exigir desse aluno, que está numa formação parcial e transformá-la em integral num momento, para complementar sua carga horária, se ele e a família fizeram a opção pela carga horária parcial e se ele tem essa necessidade familiar de fazer a complementação de renda.

Então, esse é o nosso quebra-cabeça, considerando também essa extrema necessidade, pedido, demanda que a sociedade vem fazendo em relação ao restabelecimento das atividades educacionais, mais uma vez, com todo o cuidado e todo o rigor necessários. Aí já me refiro também às consultas do deputado Mauro Tramonte e acho que o deputado Carlos Henrique também colocou, sobre a situação dos EPIs e se as escolas seguem fechadas. Sim, as escolas seguem fechadas, atividade exclusivamente não presencial, com os EPIs e toda a garantia da segurança seguindo os padrões sanitários anunciados pela nossa Secretaria de Saúde.

Fecho com os questionamentos do deputado Carlos Pimenta. Deputado Sávio, peço desculpas porque eu estou com as perguntas até o deputado Carlos Pimenta; como a conexão estava um pouco falha eu não consegui entender a última, e ela não está aqui nas perguntas que me foram entregues. Então, sobre o questionamento do deputado Carlos Pimenta, se há computadores e internet: nós já fizemos essa referência de que vai ser muito importante buscar essas distintas estratégias, entrando com o material offline e também as atividades da Rede Minas. Transmitir aulas gravadas: temos uma equipe e também agradeço diretamente essa equipe das nossas novas estrelas. Serão estrelas que estão aí e agora vão começar a ser muito conhecidas pela nossa comunidade escolar, os professores que farão a gravação dessas aulas no estúdio da Rede Minas. Mais uma vez, também é importante destacar todo o cuidado logístico e proteção a esses profissionais e à equipe da Rede Minas que vai fazer o trabalho. Agradeço muito a Rede Minas e a Secretaria de Cultura por todo o compromisso na composição desse material.

Sobre links, nós temos, sim, links disponíveis do Ministério da Ciência e Tecnologia, do famoso programa nacional Banda Larga nas Escolas. É dificultoso – sabe, deputado? – pois em alguns casos sempre houve problemas com essa conexão, mas a gente regularmente vem tratando a melhoria desses canais. Isso é um problema do Brasil, uma dificuldade do Brasil, mas a gente, sim, faz uso do PBLE, o conhecido programa nacional, Programa Banda Larga nas Escolas. Sim, ele já existe.

Acho que era isso. Obrigada, deputado Sávio, e obrigada deputados que fizeram os questionamentos.

O presidente – Muito obrigado, secretária. Vamos ouvir agora o líder do Bloco Sou Minas Gerais, Gustavo Valadares. Com a palavra, deputado Gustavo Valadares para os seus questionamentos.

O deputado Gustavo Valadares – Boa tarde, presidente. Boa tarde, secretária Julia. Na pessoa da deputada Beatriz Cerqueira, presidente da Comissão de Educação, cumprimento as deputadas e os deputados da nossa Assembleia Legislativa.

Antes de começar a fazer as perguntas – a maioria já foi respondida – eu quero fazer algumas observações em nome do nosso Bloco Sou Minas Gerais. A primeira delas é que nós estamos todos, sem exceção, torcendo muito para que dê certo esse início das aulas remotas utilizando-se desses instrumentos da TV Rede Minas, do YouTube, dos aplicativos via celular, e de tantas outras ideias que eu tenho certeza de que irão surgir ao longo desse caminho por meio de competentes técnicos da sua secretaria. Estamos torcendo muito para que isso dê certo, porque isso é tratar do futuro do nosso estado, e o futuro de Minas precisa ser construído agora. A educação faz parte da construção do nosso futuro e ela não pode parar essa construção. Então, estamos todos torcendo muito.

A segunda observação é o reconhecimento também de todo nosso bloco ao conjunto dos servidores da educação: diretores de escolas, vice-diretores, inspetores, auxiliares de serviços gerais, superintendências de ensino e seus funcionários. A gratidão e o nosso reconhecimento a vocês é o mesmo, à mesma altura do reconhecimento e da gratidão que temos para com os servidores da saúde. As senhoras e os senhores carregam o mesmo peso de responsabilidade e têm essa nossa gratidão e esse nosso reconhecimento, como os demais servidores da saúde, pois têm feito esse belíssimo e corajoso trabalho neste momento de pandemia. São os nossos agradecimentos e o reconhecimento de todo o nosso bloco a todos vocês, em especial a você, secretária.

Vários foram os deputados que fizeram perguntas, secretária. Só que a maioria delas já foram respondidas. Gostaria de dizer que o deputado Antonio Carlos Arantes trouxe questionamentos, as deputadas Celise Laviola e Laura Serrano, deputados Dalmo Ribeiro e Gustavo Mitre; o deputado Gustavo Avelar, que lhe manda um abraço e agradece pela forma cordial e pela presteza com que sempre o recebe na secretaria; e o deputado João Leite.

Ficaram poucos questionamentos. Vou começar por um deles. Tinha um compilado de perguntas de todos esses deputados, que é o seguinte: “Como estudantes, cujos familiares são analfabetos, de papel e caneta, poderão auxiliar seus filhos ou netos do ensino fundamental, crianças de 6 a 9, 10 anos, nas tarefas virtuais, sendo que os responsáveis são também analfabetos digitais?”. Essa é uma das perguntas compiladas de todos esses deputados.

Uma outra é do deputado Fábio Avelar, que pergunta se, devido à situação atual da pandemia, as escolas particulares de Minas Gerais podem adiantar o recesso de julho. Vou até respondendo porque, no meu caso particular das minhas duas crianças, das minhas duas filhas, a escola particular onde elas estudam já está antecipando para o mês de maio o recesso escolar do mês de julho, mas, de repente, a senhora quer fazer alguma complementação.

O deputado Antonio Carlos Arantes ressalta importância da garantia de continuidade da aquisição de alimentos dos produtores da agricultura familiar, que sobrevivem, na grande maioria, da entrega de produção para as escolas e da relevância do cumprimento da Lei Federal nº 11.947/2009.

É bom lembrar que a secretária tem todas as perguntas em mãos. Pedi que chegasse às mãos dela com antecedência. Ela, depois, poderá responder a todos esses deputados pelos e-mails que estão listados embaixo, mas ficou uma do deputado João Leite, que chegou um pouquinho atrasado, que me pediu para que fizesse um questionamento com relação à questão da região de Manhuaçu em especial. É uma região que não tem, na sua totalidade, o sinal da Rede Minas, e muitos alunos que moram na zona rural não têm

sinal de internet em casa. Ele também coloca a preocupação com relação à questão de EPIs de servidores que tiverem de ir à escola durante esse período.

No mais, secretária, quero apenas parabenizá-la pelo belíssimo serviço prestado a Minas Gerais. Neste momento de pandemia, estamos todos tendo de aprender a conviver ou a trocar a roda do carro com ele andando. Cientes das dificuldades, temos todos de estar juntos. Aqueles que trabalham ou que estiverem contra o ensino remoto neste momento, através de todas essas ferramentas para as escolas públicas, estão trabalhando apenas com discurso político. Quem quer uma Minas melhor no futuro tem de começar a construir esse futuro agora com essas opções que a Secretaria de Educação está dando aos seus alunos. Um abraço, presidente. Um abraço, secretária. Na pessoa da deputada Beatriz Cerqueira, mais uma vez, um abraço a todos os deputados e a todas as deputadas.

O presidente – Muito obrigado, líder Gustavo Valadares. Cumprimento V. Exa. pelo importante trabalho que faz para que a Assembleia também possa permanecer com as votações, mesmo remotas, e saudando, na sua pessoa, todos os membros do Bloco Sou Minas Gerais, que são fundamentais também nessa construção.

Com a palavra, a secretária Júlia, para responder às perguntas.

A Sra. Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna – Deputado Gustavo Valadares, é também muito curioso ver tão longe, na tela, as pessoas que costumam ver proximamente. Saudades também.

Agradeço todo o apoio que o senhor tem dado. A equipe tem tido um estreito contato e recebido sugestões, comentários e devolutivas que estão contribuindo muito para o nosso processo. Então, agradeço pessoalmente ao senhor. Também agradeço pela torcida de que tudo vai dar certo. Acho que, em breve, vamos nos orgulhar. Nacionalmente, tem sido percebido que o planejamento de Minas Gerais está com todas as ferramentas e a metodologia completa que vem sendo utilizada em outros estados, o nosso esforço de cobrir todas essas possibilidades para dirimir toda a dificuldade geográfica e social que vamos ter nesse acesso. Então, eu dizia, outro dia, para o governador que temos a segurança e a certeza de que teremos, aí, sim, a metodologia comparável entre as melhores do Brasil. No início não vai ser fácil. Já estamos estimando que esse período inicial de distribuição de material, de utilização de acesso à Rede Minas e também de acesso ao aplicativo será de muitas dúvidas. O que vimos tentando trabalhar é esse canal de comunicação fluido, são os guias de bastante acesso e um cuidado, um zelo muito grande da nossa equipe junto com a equipe técnica também da Prodemge para fazer um bom desenvolvimento desse processo do aplicativo. Queria agradecer também à Prodemge aqui que tem acompanhado conosco toda essa evolução. Também sei que estou sendo assistida por muitos diretores de escolas e superintendentes regionais de ensino. Já temos percebido aí um esforço muito grande para solucionar questões que têm sido tão citadas e delicadas em relação aos nossos sistema de gestão. Espero que, na semana que vem, vocês vejam e testemunhem a melhoria que conseguimos alcançar. Agradeço à equipe da secretaria e à da Prodemge, que estão muito imbuídas desse esforço de resolver os problemas que vínhamos tendo. Então esse era um ponto que eu queria falar, diretamente sobre a colocação inicial do deputado Gustavo Valadares.

Sobre a situação das crianças, deputado, eu estava pensando nisso quando vinha para cá, e acredito que, muito provavelmente, a transmissão que vai ser feita na Rede Minas – a gente vai dar mais detalhes na coletiva de amanhã – será no período da manhã, iniciando-se às 7 horas da manhã, finalizando por volta de meio-dia, sendo blocos de uma hora e meia por segmento. Então se inicia com uma hora e meia de ensino médio; depois vem uma hora e meia de anos finais ou fundamental II; e, mais perto da hora do almoço, os anos iniciais, os nossos pequeninhos, o fundamental I. Então uma sugestão que eu deixo para as famílias é deixar seus pequeninhos perto da Rede Minas na hora do almoço, também fazer uso da Rede Minas. Onde não houver Rede Minas, pelo nosso canal no YouTube, pelo aplicativo também vai ser transmitido. Ali a gente vai ter – acho que eu falei rapidamente –, em cada dia da semana, uma área de conhecimento. Deixa eu ver se eu digo aqui rapidamente: na segunda-feira, linguagens, que é português, arte, literatura, educação física; na terça, humanas; quarta, matemática; ciências da natureza, na quinta; e, sexta, uma programação inteiramente dedicada ao 3º ano e preparação para o Enem, por essa nossa preocupação de um maior sofrimento que irá ter o aluno de

3º ano do ensino médio neste ano específico nosso. Fica essa sugestão forte. A gente vai ter um material preparado também de leitura. E a nossa orientação para os professores também alfabetizadores, os nossos professores de anos iniciais, desse apoio direto aos familiares dos nossos alunos também no que for possível.

Escola particular, é isso que o deputado Gustavo Valadares falou. Na deliberação – que eu já digo o número –, na 18, a gente antecipou em 15 dias o recesso da rede pública estadual, e facultou à rede privada a adaptação do seu calendário. Então cada escola, cada rede privada de ensino vem fazendo as adaptações de acordo com a conveniência na sua comunidade.

Sobre agricultura familiar, o deputado Antonio Carlos Arantes, sempre muito presente nos debates, tem nos ajudado muito nesse tema. A gente – não é, deputado? – fez um avanço muito importante em relação à expansão da chamada pública, e agradeço muito o apoio do senhor e dos demais deputados que estiveram também diretamente relacionados a isso. E, como eu disse mais cedo – acho que foi uma dúvida do Professor Cleiton –, a gente vem tentando solucionar essa questão, porque são duas questões regulatórias que estão em choque: uma é a garantia do isolamento social; e outra é a garantia da oferta da agricultura familiar. A gente vem colhendo algumas contribuições, para tentar garantir a manutenção da oferta e da regularidade desses contratos, e de toda a relação com os fornecedores, mas também tem que ver como é que a gente vai conseguir tratar a distribuição, para não haver risco de desperdício e outras questões.

Sobre Manhuaçu, a gente vem trabalhando nesses casos específicos de cobertura, tanto de Rede Minas, quanto de internet. Vou pedir para entrar em contato com a Vitória – a Vitória é a nossa superintendente regional de lá –, para fazer esse acompanhamento, deputado João Leite, mais próximo. Certamente não é um caso isolado da região, não é? A gente sabe que são muitos casos assim. E a gente vai começar a receber agora, deputado, situações efetivamente de escolas que não têm contato qualquer digital com seus alunos e professores, em locais isolados. E vamos começar a trabalhar para dar maior concentração de apoio em relação à distribuição logística desse material, obviamente com todo o cuidado e o rigor do isolamento social, para fazer rodar bem onde há essa concentração de problemas relacionados a esse acesso. Muito obrigada.

O presidente – Muito obrigado, secretária. Agora nós teremos ainda mais três líderes. Em primeiro lugar, o líder André Quintão; logo depois, o líder Inácio Franco; e, em seguida, o deputado e líder Ulysses Gomes. Passamos então a palavra para o deputado André Quintão, líder do Bloco Democracia e Luta, para os seus questionamentos e dos seus liderados.

O deputado André Quintão – Boa tarde, presidente Agostinho Patrus; boa tarde, secretária Julia; boa tarde, deputada Beatriz, na pessoa de quem cumprimento as deputadas e os deputados. Inicialmente queria agradecer às deputadas e aos deputados do Bloco Democracia e Luta, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Celinho Sintrocel, Elismar Prado, Gustavo Santana, Léo Portela, Beatriz Cerqueira, Betão, Cristiano Silveira, Jean Freire, Leninha, Marquinho Lemos, Marília Campos, Ulysses Gomes e Virgílio Guimarães. Todos eles encaminharam inúmeras perguntas. São 40 perguntas, eu não teria como fazê-las nesse tempo, e nós vamos apresentar na forma de requerimento. Algumas questões já abordadas, como a questão da Unimontes e da Uemg, ensino superior; a questão do laboratório, que está credenciado, mas parece que faltam reagentes; a questão das escolas família agrícola, que estão requisitando um contato urgente com a Secretaria de Educação; a questão do apoio aos transportadores escolares. Enfim, são várias questões, que nós apresentaremos sob a forma de requerimento.

Mas eu queria aqui entrar em duas questões que eu considero de fundo. As nossas gerações nunca enfrentaram uma pandemia desta natureza, e ela traz desafios. A pandemia desafia a inteligência humana, a razão, a emoção, a sensibilidade, e nos coloca diante de encruzilhadas e conflitos. Estou acompanhando, desde o início, a reunião, e a secretária, no início, colocou uma preocupação, que eu acho que é basilar, que seria o vínculo do aluno com o processo de aprendizagem. E aí vem o debate: vínculo do aluno, processo de aprendizagem face ao isolamento social. Como vem a questão do emprego e renda face ao isolamento social; como vem a questão do convívio entre as pessoas face ao isolamento social. Então decisões têm que ser tomadas. E as decisões, parece-me, por tudo que eu ouço, remete-nos ao momento epidemiológico.

Aqui eu queria até falar que a construção de consensos numa democracia pressupõe o debate e ideias, às vezes, diferentes. Isso não é questão político-partidária; são visões, visões de mundo, ou até visões científicas ou técnicas, ou de interpretação das visões científicas e técnicas. Hoje saiu uma entrevista ótima do epidemiologista Rômulo Paes, num jornal da cidade, em que ele coloca que o bom isolamento mina o próprio isolamento. Então, à medida que o isolamento apresenta resultados, o próprio isolamento é questionado.

A situação em Minas, que ainda não chegou no pico – por isso que eu falo que esta discussão remete à área da saúde –, nós temos 6 mil leitos clínicos vagos hoje e 892 leitos de UTI. A necessidade, no pico, pode ser de 5.900 leitos clínicos e de 1.500 a 2 mil leitos de UTI, ou seja, nós estamos no limite da previsão da Secretaria de Estado de Saúde. O colapso de leitos gera mortalidade, não só por coronavírus, mas também por outras enfermidades que exigem leitos clínicos. Então, a questão do isolamento social não é uma questão ideológica; é uma questão de prevenção e de precaução. Nesse sentido, secretária, parece-me que, talvez, não fosse momento para haver esse retorno. Às vezes, a forma compromete o conteúdo. Eu não tenho nenhuma dúvida de que isso pode ser aperfeiçoado. Esse processo poderia ter sido, no mínimo, mais discutido com as entidades, com os trabalhadores, com a própria Assembleia, num sentido mais amplo, em que pese ocorrerem algumas reuniões, porque essa é uma questão de fundo, este é um debate nacional. Então, o processo, o método tem que ser aperfeiçoado, inclusive em relação aos trabalhadores.

Com relação ao conteúdo, duas questões aqui são centrais: a questão do próprio isolamento social e os riscos. Eu não sei, por exemplo, se os trabalhadores serão testados. Nós temos 67 mil casos suspeitos em Minas. A capacidade diária de teste é de mil testes. Perguntas já foram feitas em relação aos EPIs, ou seja, nós temos uma série de medidas.

Outra questão muito abordada, e é quase uma síntese, é o alcance do ensino a distância, porque Minas tem comunidades quilombolas, indígenas, escolas do campo. A deputada Beatriz trouxe dados relativos a conectividade, acesso à internet, celular e a questão da qualidade pedagógica. Eu não gosto de comparar rede privada com rede pública. Eu não posso comparar filho de pessoa extremamente pobre, na escola pública, com a estrutura que uma escola privada de classe média alta tem. A gente sabe que a preparação para o ensino a distância não foi uma escolha do ensino público. Eu acho que temos condição, sim – poderíamos ter –, mas não no lapso de uma semana para outra. Então, preocupa-nos o alcance do ensino a distância e a qualidade pedagógica.

Outra questão muito importante, que foi até o para casa que eu recebi do bloco – talvez até pela minha formação –, é a questão social, a questão do Bolsa Merenda. Secretária, nós temos 1.700.000 crianças na rede estadual atingidas pelo Bolsa Merenda. São 380 mil famílias em extrema pobreza cuja renda familiar per capita é de até R\$89,00. Nós temos 150 mil crianças cujas famílias recebem de R\$89,00 a R\$178,00 de renda per capita, que vem do Bolsa Família. Essas famílias estão excluídas. Então, uma família que tem renda per capita de R\$100,00, ou seja, uma renda total – se houver três pessoas – de R\$300,00, está excluída da alimentação escolar. Uma família cuja renda total é de R\$300,00 está excluída do Bolsa Merenda. Está na nota técnica elaborada pelo governo. Eu fiz as contas aqui: isso gera uma despesa adicional, um investimento de R\$28.000.000,00 nos quatro meses.

Nós temos um Fundo de Erradicação da Miséria de R\$700.000.000,00. Nós ampliamos, ou seja, a Assembleia, o Colégio de Líderes, o conjunto dos deputados em R\$20.000.000,00; uma ação orçamentária no âmbito da Assistência Social. Eu não estou nem falando em relação, talvez, às 300 mil, 400 mil crianças que são de famílias do CadÚnico, cuja renda per capita vai até meio salário mínimo. Eu estou falando da renda familiar rural. A renda per capita é de R\$100,00. Então, eu acho que é preciso ampliar esse programa Bolsa Merenda. Considero que faltou, talvez, um diálogo maior para haver a combinação da renda financeira com a distribuição.

Quanto à agricultura familiar, quando você adquire o alimento, está havendo uma ação social para o pequeno e médio agricultor, que também têm uma logística que pode permitir a comercialização, a distribuição, aliás, sem aglomeração. Talvez tenha faltado uma discussão maior com o Consea, que é o Conselho de Segurança Alimentar, com a Fetaemg, com o MST, com a Fetraf,

com as entidades do campo. Nós temos que combinar, porque, seja presencial, seja ensino a distância, de barriga vazia, ninguém vai aprender. Então, eu insisto aqui nessa questão da ampliação do Bolsa Merenda.

Eu termino dizendo: toda a Assembleia, nós temos a maior gratidão a todos os trabalhadores da educação. Eu acho que todos que falaram dessa gratidão estão sendo absolutamente verdadeiros. Agora, essa gratidão tem que se traduzir nas condições materiais. E todos nós, mesmo sabendo das dificuldades do Estado, fazemos coro com todos aqueles e aquelas que querem o aumento, o pagamento em dia do salário dos trabalhadores e das trabalhadoras da educação. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado André Quintão. Cumprimento V. Exa. pelo trabalho que vem fazendo à frente do Bloco Democracia e Luta e também cumprimento todos os parlamentares que integram o seu bloco.

Vamos ouvir agora a secretária Julia Sant'Anna.

A Sra. Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna – Obrigada, presidente. Obrigada, deputado André Quintão. Tenho muita admiração pelo seu cuidado, sua atenção e toda a sua luta na área da assistência social, que é tão importante.

Eu queria iniciar falando do Bolsa Merenda, que foi o último ponto que o senhor abordou. É importante destacar que 100% do recurso estadual da merenda está aportado no programa. Nós conseguimos essa complementação pelo Ministério Público, em um apoio que foi bastante agradecido por nós e pela liderança da secretaria Beth.

Convidamos as demais instituições mineiras, todas aquelas que puderem dispor de seus fundos, para que a gente consiga a ampliação do Bolsa Merenda. É muito importante, neste momento de fragilidade, que as mais distintas organizações e instituições do poder público em Minas Gerais possam também aportar recursos para que a gente consiga aumentar a inclusão de beneficiários.

Conto com a sua contribuição. Vamos ver o que a gente consegue fazer por essa ampliação. Esse é o destaque que eu queria fazer: 100% do recurso que vem sendo executado do Tesouro está aportado nessa iniciativa.

O senhor falou sobre a situação da participação das EFAs. Elas estiveram presentes nas discussões que nós fizemos, representadas pela Ellen, da Fetaemg, sobre todo esse planejamento. Agora estamos no momento de finalização do credenciamento das instituições, que foi muito bem acompanhado pela equipe; também houve a participação do Sr. Idalino conosco. Então, causa-me surpresa essa percepção de distância, porque temos tido um relacionamento bem estreito. A nossa equipe está em pleno contato com eles e conseguiu inclusive sanar todas aquelas questões, no início do governo, de atraso de pagamentos, de situações mais sensíveis na administração anterior. A gente já estabeleceu toda a condição e todo o conforto. Agora está caminhando para um processo de regularização, porque havia uma situação administrativa frágil. Agradeço, pessoalmente, ao Sr. Idalino e toda a sensibilidade da equipe que está trabalhando para esse credenciamento, para a gente conseguir não só manter a regularidade dos repasses, mas também a regularidade administrativa, que era muito frágil.

Sobre a situação desse cuidado, deputado, foi como falei no início: tivemos o cuidado de não iniciar imediatamente as ações remotas de educação justamente para conhecer o que vinham fazendo outros estados. Volto a destacar: Bahia é um estado que já vem executando isso há três semanas. Temos São Paulo com aplicativo; temos Amazonas com toda a restrição logística, mas já em plena operação das transmissões; Espírito Santo iniciando também, utilizando a transmissão do Amazonas; Pará, se a gente for falar de dificuldades logísticas e sociais e se comparar a situação do Pará, fica bastante claro que a gente pode, sim, acreditar na potência dos nossos profissionais da educação e na capacidade técnica de dispor de soluções diversas para conseguir começar o quanto antes. Foi o que falei na consulta anterior – acho que foi do deputado Sávio –, sobre a situação matemática que temos agora de composição dessas 800 horas, sem prejudicar muito tanto alunos quanto professores em relação ao cumprimento de uma urgência das famílias desse restabelecimento do contato.

Então, para mim é um pouco curioso que os deputados, normalmente tão preocupados com a situação social, na garantia da manutenção do isolamento e seguindo todos os preceitos da Secretaria da Saúde, defendam o adiamento das atividades escolares. Acho que há profissionais dessa rede ávidos – e são muitos, como cheguei a comentar mais cedo –, muitos diretores empolgados com

isso. Àquelas pessoas que estão, especialmente, preocupadas com esse processo, teremos todo o cuidado de garantir as boas condições de trabalho. Então, realmente, fico sem entender, em termos práticos, por que não podemos começar considerando, inclusive, que tivemos um cuidado muito grande de iniciar considerando as questões de saúde, considerando uma comparabilidade metodológica com os demais estados, entendendo as restrições logísticas e sociais e adaptando-as à realidade de Minas Gerais; experiências, em estados equivalentes ou ainda maiores.

Então, fico à disposição de vocês para discutir o como de uma estratégia, que agora só tem a melhorar com a contribuição de todos. Muito obrigada.

O presidente – Muito obrigado, secretária. Vamos ouvir agora o líder da Maioria. Passamos a palavra para o deputado Inácio Franco, líder da Maioria nesta Casa, para fazer os seus questionamentos.

O deputado Inácio Franco – Boa tarde, presidente Agostinho. Uma boa tarde a nossa secretária Julia Sant'Anna; à presidente da Comissão de Educação, Beatriz. Inicialmente, secretária, queria parabenizá-la pelo trabalho que vem sendo feito à frente da Secretaria de Educação. Temos acompanhado o trabalho da senhora, e acho que Minas Gerais, realmente, está saindo na frente. Parabéns! Praticamente todos os questionamentos já foram respondidos, 99%.

A grande preocupação – conversei com algumas diretoras (– Falha no áudio.) é sobre a condição de monitorar o teletrabalho. A grande preocupação das professoras e diretoras é o monitoramento.

Outra questão, secretária, é sobre os alunos da rede municipal. Já fui prefeito de Pará de Minas por dois mandatos. A gente sabe que a responsabilidade pelos alunos da rede municipal é do município. Mas a gente sabe que muitos municípios não têm a menor condição de fazer esse trabalho que a senhora irá iniciar dia 11. E, quando o Estado estender para os municípios esse trabalho virtual, acho que os alunos da rede municipal estarão prejudicados. São esses questionamentos; praticamente todos já foram respondidos. Mais uma vez, quero parabenizar a senhora pelo trabalho.

O presidente – Muito obrigado, deputado Inácio Franco, pelas considerações, pelo trabalho na liderança da Maioria. Com a palavra, a secretária Julia Sant'Anna.

A Sra. Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna – Deputado Inácio Franco, muito obrigada pelo seu reconhecimento, pelo carinho de sempre. Agradeço muito pelo ponto relacionado às redes municipais, porque, realmente, falhei em não colocar essa nossa preocupação e atenção já no início da nossa apresentação.

Queria voltar a destacar que todo esse processo vem sendo desenhado com a participação da Undime. Nós temos previsto para sexta-feira uma reunião com meu secretário adjunto, a quem agradeço também, porque tem nos ajudado muito nesse processo de construção com a Undime. A Undime não pode negar o brilhantismo que ele tem tido nessa condução aí. Ele vai fazer uma reunião. Estaremos juntos, na sexta-feira, com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – a Uncme –, a Undime e demais representantes das lideranças educacionais na nossa Associação Mineira de Municípios, deputado. É fundamental que a gente... Minas Gerais é uma das lideranças no regime de colaboração, que, nacionalmente, tem um esforço muito grande de todas as áreas da educação. É um dos sete pilares – salvo engano, são sete – que vem sendo defendidos naquele instrumento: Educação Já, do Todos Pela Educação... Então, a gente tem muito orgulho do que já foi construído – e é modelo para o Brasil todo – em relação ao regime de colaboração. Temos aí o currículo-referência de Minas Gerais do ensino fundamental e da educação infantil, que foi, brilhantemente, conduzido pela Undime, com todo o esforço. Imagino o esforço enorme que teve. Mais uma vez queria citar as Profas. Andréia e Sueli, que tiveram esse trabalho minucioso, juntamente com a nossa equipe, para a construção do currículo-referência de Minas Gerais. E agora esse momento de consolidação dos planos de estudos estruturados, que foram construídos, os de anos iniciais, com a liderança de profissionais da rede municipal. Não teria nenhum sentido se esse instrumento não fosse utilizado e compartilhado entre nossas redes.

Deputado, imagino que essa vai ser uma oportunidade, inclusive, de grande interação entre os profissionais do Estado e do município, em cada uma das localidades mineiras. Nós temos esse compartilhamento do material, nós temos tido também a estação de apoio para situações logísticas no interior, e o que a gente vem fazendo agora é conseguir mapear essas situações para, sim, promover essa complementação de esforços. Salvo engano, anteontem ou ontem – a vida tem sido tão corrida que a gente perde um pouco a noção –, a gente mandou uma comunicação aos superintendentes regionais. Essa aproximação também foi um destaque, deputada Beatriz, do Ministério Público, sobre a importância dessa condução de forma regionalizada. Nós, aqui, em Belo Horizonte, temos uma visão geral, presidente, de Minas Gerais, mas ninguém melhor que o secretário municipal de Saúde e o secretário municipal de Educação para esse alinhamento com os superintendentes regionais de ensino para conseguir dispor e estar atento a todas as situações mais sensíveis regionalmente. Então, deputado, eles vão ser procurados agora, todas as lideranças da educação e os secretários, para as orientações, as complementações de ação, com todo o cuidado dos nossos superintendentes regionais de ensino, que vêm fazendo esse trabalho também minucioso.

Fui aqui alertada pela equipe da Casa a citar que recebi o questionamento do deputado Glaycon, que trata especificamente da situação dos salários e da previsão de retomada das atividades. Então, deputado, nós falamos de salário nessa condição que eu havia dito antes de suspensão dos contratos – de suspensão, não, mas de análise desses contratos, de negociação com fornecedores para a priorização completa das orientações da Fazenda e da Seplag em relação à execução da folha. Permitam-me, já estou um pouco cansada. Quanto à previsão de retomada, já falamos aqui bastante, mas estou à disposição obviamente, deputado, quando for necessário complementar essas informações. Retorno, então, agradecendo ao deputado Inácio Franco toda a delicadeza e me comprometendo aqui a estabelecer uma aproximação ainda maior na relação com os municípios. Acho que esse acompanhamento precisa ser regional também, e a gente vai estar muito atento a isso, deputado. Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, secretária. Com a palavra, o deputado Ulysses Gomes, líder da Minoria, para os seus questionamentos.

O deputado Ulysses Gomes – Sr. Presidente, deputado Agostinho Patrus, cumprimento-lhe mais uma vez, da mesma forma como cumprimento todas as deputadas e os deputados e todos aqueles que nos acompanham pela internet, pela TV Assembleia. Secretária Julia, é uma satisfação poder compartilhar este debate com V. Exa. Obrigado pela participação.

Eu queria inicialmente, Sr. Presidente, registrar aqui o agradecimento e a participação maciça de todos os deputados do nosso Bloco Democracia e Luta, na pessoa da nossa deputada Ana Paula Siqueira, da deputada Bia, do deputado André Quintão – nosso líder do bloco –, da deputada Andreia de Jesus, do deputado Betão, do deputado Celinho do Sinttrocel, do deputado Cristiano Silveira, do deputado Doutor Jean, do deputado Elismar Prado, da deputada Leninha, da deputada Marília Campos, do deputado Marquinhos, do deputado Gustavo Santana, do deputado Léo Portela e do deputado Virgílio Guimarães. Faço isso, Sr. Presidente, exatamente para poder, nesta oportunidade, representar aquilo que cada um tentou expressar nas mais de 40 perguntas apresentadas. O deputado André Quintão nos antecedeu. As perguntas que não tivemos tempo de apresentar serão feitas em forma de requerimento.

Secretária, ouvindo atentamente a apresentação de V. Exa., anotei algumas questões e me ative a uma frase que disse, abre aspas: “Sabemos que nenhuma solução será para todos”. E aí eu manifesto um pouco a minha preocupação, secretária, no sentido da isonomia de tratamento. Onde ela fica? Talvez essa proposta possa levar, infelizmente, à ampliação das desigualdades que nós já temos no Estado. A deputada presidente da nossa Comissão de Educação, Bia, compartilhou alguns dados do IBGE, que eu quero aqui registrar mais uma vez, acrescentando também outros dados. Ela colocou que 54% dos domicílios não têm computador; cerca de 26% não possuem nenhum acesso à internet; cerca de 28% dos moradores afirmam não saber usar a internet e 25% não têm acesso porque isso é caro. Na região metropolitana, os dados do IBGE afirmam que 45% das pessoas não têm computador e 14% não têm acesso à internet. E isso na região metropolitana, eu quero afirmar! Se a gente falar da TV Assembleia, veremos que 298 municípios têm acesso a ela. Quanto à Rede Minas, perguntamos se o Estado tem os dados sobre quais e em quantos municípios ela chega. O outro

dados é com relação ao Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade, o Cetic, um dos principais órgãos do País nessa área, que destaca que nas regiões urbanas a conexão é em torno de 74%. No entanto, na zona rural, secretária, que é a realidade da grande parte do nosso estado, 51% da população não têm acesso à internet. Quando a gente divide isso por classe econômica, nas classes mais baixas, a "d" e a "e", mais de 52% não têm acesso à internet. Então a frase de V. Exa. traz essa preocupação de que talvez o Estado esteja, nesse sentido, promovendo ainda mais a exclusão social. Essa é uma grande preocupação. Isso não é um posicionamento contrário a uma iniciativa, é a busca de um entendimento, de um consenso, de um debate, de um diálogo, em que a gente tente algo que seja oferecido a toda a população.

Há um questionamento em relação à plataforma que V. Exa. apresentou, secretária. Eu fico muito preocupado quando o governador do Estado – essa tela eu tento compartilhar aí nessa imagem... Muitas das interfaces do governo vêm com a marca do seu partido, o Novo, laranja e tudo o mais. É um questionamento que muitos querem levar para um debate ideológico, mas não percebem o que o governo vem fazendo. O governador Zema, ao longo desse período, vem colocando a sociedade numa contradição muito grande. Primeiro, ele decreta o estado de calamidade; a Assembleia posteriormente o vota; em seguida ele pede a volta das atividades econômicas do Estado. É uma contradição que deixa toda a população mineira sem saber se segue o decreto, toda a afirmação. Depois, ele vem dizer que o vírus tem que viajar; o secretário de Saúde diz que é importante manter o isolamento social; a Secretaria de Educação vem com essa proposta de retorno às aulas. O governador Zema, da mesma forma, não assinou aquela proposta que foi assinada por 25 governadores do nosso país. Aproveito o momento para falar da notícia que nós acabamos de ver agora: cortou o contrato com cerca de 400 profissionais do Programa Fica Vivo, que é um programa de controle de homicídios de adolescentes e jovens de áreas vulneráveis.

Quando a gente fala exatamente da preocupação da desigualdade social, todas essas informações, contradições ou dados são fundamentais para as escolhas que obviamente a secretaria e o governo têm que fazer. Por isso a minha preocupação, secretária, na fala de V. Exa. exatamente nesse termo. Sabemos que nenhuma proposta, nenhuma solução será para todos, mas a preocupação nossa, então, é exatamente nesse sentido. V. Exa. diz que são 1 milhão e setecentos alunos, e o Estado não conseguiu nem garantir a matrícula neste ano para todos. Como nós vamos dar conta de fazer isso, secretária?

Então, todas as perguntas e questionamentos que aqui faço valer em nome dos nossos deputados têm essa preocupação. Não é um posicionamento ideológico nem contrário, é preocupação e é o papel que o Parlamento mineiro pode ter nesse sentido do ensino remoto. V. Exa. disse: “Não é o que a gente gostaria, não é o ideal para o ensino de aprendizagem. Toda a equipe está trabalhando nesse sentido”. E termina, em uma das falas, dizendo: “Nada substitui a relação presencial entre aluno e professor, mas, diante do cenário, a secretaria precisa apresentar uma proposta. A gente espera contar com a ajuda dos deputados”. Aí, eu pergunto, secretária, qual é o papel... V. Exa. apresentou uma proposta praticamente fechada, mas o que espera da Assembleia? Qual é a participação ativa, seja da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa, que, pela afirmação da deputada Bia, não teve participação ativa, ouvindo, propondo, construindo coletivamente... Qual o papel que o conjunto da Assembleia, de fato, pode ter nessa construção que hoje a secretaria e o governo do Estado apresentam?

Na lógica em que os deputados perguntam, eu vou aqui na pergunta do deputado Doutor Jean. Ele faz uma pergunta com relação a como o Estado garantirá o equipamento de conexão aos alunos da rede estadual de ensino a distância proposto pelo ensino remoto. E aí eu queria completar essa pergunta do deputado perguntando, secretária, se o governo já pensou seriamente em pagar ou decretar que as operadoras de telefonia liberem o sinal para quem tem celular. A gente sabe que muitos alunos têm celular, mas têm celular pré-pago, não têm wi-fi. Como o governo pensa em oferecer, como a secretaria pensa em oferecer alguns pacotes de internet para esses alunos, para essas famílias para facilitar esse acesso, para a gente cada vez mais promover ações que diminuam essa desigualdade?

A deputada Ana Paula Siqueira, que, aliás, apresentou algumas perguntas hoje, aqui, e depois me ligou dizendo que recebeu mensagens, mais de 120 e-mails recebidos, muitos na mesma linha... Então, ela vai também encaminhar as questões para V. Exa. em forma de requerimento, mas faço aqui uma das perguntas dela com relação ao salário: “Qual a previsão do Estado para o pagamento em dia dos salários dos servidores da Educação e também do 13o, haja vista que, além da preocupação com a insegurança que impera agora, existe a questão dos seus salários?”.

O deputado Celinho Sintrocel faz uma pergunta: “Com relação ao estudo virtual, não contemplará a totalidade da rede estadual de ensino, afinal nem todos os alunos possuem computador e acesso à internet”. Vai na mesma linha que a gente perguntou inicialmente. Então, qual é a proposta, sobretudo, do acesso à internet, secretária?

Faço aqui uma pergunta da deputada Andréia de Jesus: “A Secretaria de Educação consegue mensurar qual a situação das escolas rurais com relação ao acesso à internet e computadores?”. E, com relação às escolas indígenas: “Quais garantias a secretaria oferecerá aos servidores contratados e designados no contexto da pandemia?”.

E uma pergunta da querida deputada Leninha com relação à Uemg: “Qual é a orientação da secretaria com relação ao ensino superior? A Uemg, que decidiu que não irá adotar o ensino a distância, talvez tenha mais condições do que nós estamos procurando dar aos nossos adolescentes, mas qual é a orientação da secretaria para o ensino superior?”. E a preocupação da deputada com relação ao Hospital Universitário da Unimontes, que é o único credenciado para produzir testes e em que faltam reagentes: se a secretária tem condições e o que está pensando para oferecer isso para o Estado.

E, para encerrar, eu queria deixar um comentário de uma professora. Eu não tive a oportunidade de conhecê-la, mas acompanho seu trabalho, a secretária municipal de Educação de Belo Horizonte. Eu não sei se V. Exa. assistiu ao vídeo que ela compartilhou na oportunidade da Páscoa, em que ela sugere que se veja um pouco do que ela compartilha e da aula. Em resumo, a fala dela, secretária, foi uma aula de pedagogia, a pedagogia vivida, a pedagogia do chão de escola, de alunos e professores reais, porque acredito que não seja um momento só de boa vontade, apesar de ver a enorme vontade de V. Exa., da equipe de V. Exa. e de tantos diretores e professores em buscar uma alternativa neste momento. Acho que aí está a grande diferença. Não basta, neste momento, a gente só se abraçar nessa boa vontade, mas o momento requer sensibilidade, empatia, conhecimento da realidade. E aí abro aspas para encerrar na fala da professora Ângela Dalben, secretária municipal de Belo Horizonte. Ela diz assim: "É Páscoa, tempo de falar de renovação, de pensar na vida, de entendimento do que é essa nova vida. Estou preocupada com o conhecimento vivido neste momento e o sentido e significado dele em cada um de nós. Estou preocupada com o trabalho presente, com a tabuada presente na falta de alimentos, do enredo do texto da vida cotidiana em família nas emoções que o isolamento provoca. Estou preocupada com as marcas que essa experiência da pandemia provoca e provocará e que fará toda a diferença na vida de cada um depois que essa pandemia passar. Precisamos refletir com mais cautela sobre essa prática do ensino a distância".

Então, diante disso, secretária, e dessa preocupação, mas da nossa enorme disposição em construir, em ajudar a encontrar alternativa para a nossa juventude, para os nossos adolescentes, para a nossa educação mineira, é que, em nome do nosso bloco, eu compartilho essas preocupações e esses questionamentos.

O presidente – Muito obrigado, deputado Ulysses Gomes, parabenizando V. Exa. pelo trabalho à frente da Minoria nesta Casa.

Com a palavra, a secretária Julia Sant'Anna, para os esclarecimentos.

A Sra. Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna – Presidente, muito obrigada. Deputado Ulysses Gomes, queria agradecer muito. Nós estivemos juntos em algumas oportunidades, e foi sempre muito bom o debate, muito cuidadoso. Mas eu queria fazer um apelo. Eu falei aqui essas frases que o senhor colocou, mas a gente, neste momento de fragilidade, de insegurança da sociedade, tem que ter um cuidado muito grande nas edições das nossas falas, não é? Eu disse que não é a metodologia ideal no momento ideal, não

é? O senhor sabe bem, o senhor deve ter ouvido a minha fala toda, e acho que a gente tem um compromisso, como pessoas públicas que somos, com a tranquilidade na comunicação.

Recentemente, nos últimos dias, a comunicação, talvez com edições não muito cuidadosas, tem causado agito e está custando às pessoas que fazem um tratamento cuidadoso do que vem sendo especificado e desenhado acalmar a população que foi agitada com comunicações que, infelizmente, não davam conta da verdade, deputado. Então, sabendo de todo o respeito mútuo que a gente tem, de todo o contato que a gente teve, faço esse apelo para que reveja as minhas falas no contexto em que eu disse.

Nada substitui a relação professor-aluno. Nada! Mas, nesse contexto em que a gente não consegue garantir a relação professor-aluno presencial, por conta das restrições, deputado, vamos dispor de uma metodologia que talvez não seja a ideal no momento, de escolas abertas em efetiva atividade, porque a gente não conseguiu ainda, deputado, encontrar uma metodologia melhor. Como eu disse recentemente, a gente vem fazendo uso de tudo o que vem sendo feito de boas experiências no Brasil.

A ideia que o senhor deu aqui... O senhor falou que não é um posicionamento contrário. Eu fico muito feliz com isso porque estou com dificuldade de entender qual é o posicionamento preciso de quem está... E agradeço muito as críticas. Se é por um adiamento, se é pela não execução das atividades remotas – ainda é essa minha dificuldade.

Sobre a sugestão objetiva que o senhor fez aqui, volto a dizer – como eu disse para a deputada, e provavelmente ela vai falar um pouquinho disso agora – que quero entrar lá e fazer toda essa análise cuidadosa disso. Quais são as propostas práticas para este momento em que a gente entende que as atividades remotas educacionais têm que ser estabelecidas, que nossos alunos em ambientes desiguais estão aguardando, que há muitos professores nessa rede ávidos por fazê-las, há muitos diretores empenhados, deputado? As propostas claras, eu não estou entendendo-as, porque falamos recorrentemente das dificuldades e sabemos delas – e é sempre muito bom que consigamos discutir essas dificuldades. Mas o que eu consegui captar de sua sugestão, que é precisamente a situação de liberação de acesso ao celular, nós vamos fazer. Olhe que legal! Acho que o senhor vai ficar muito satisfeito com isso.

Nós estamos num processo agora de contratação do que se chama navegação patrocinada, que é a negociação com as telefônicas, as empresas de telefonia. Tentamos uma gratuidade, e essa gratuidade vem sendo trabalhada em âmbito nacional, deputado. Vem havendo uma interlocução do Consed com distintas instituições, intermediação do MCTIC, entrada inclusive do BNDES na negociação, mas infelizmente essas negociações não avançaram. Nós estamos fazendo negociações com as empresas de telefonia, e agradeço muito à equipe da Seplag que está intermediando isso junto com a nossa equipe. Essa é uma ideia prática do senhor e já é uma boa notícia que lhe dou. Só não vai acontecer se houver alguma dificuldade técnica muito grande, mas é um processo que a gente vai executar e que está nesse cuidadoso desenho da usabilidade dessas soluções.

Sobre a situação da desigualdade, eu acredito, deputado, assim como muitas outras pessoas – e esse é um debate bastante extenso –, que haverá maiores prejuízos do que ganhos se essa retomada não ocorrer. Infelizmente, a gente está numa situação em que a gente não consegue... Eu acho que haverá muito mais benefícios do que danos, muito menos prejuízos e danos. Estamos numa situação agora em que, infelizmente, a gente não consegue o ideal, mas precisamos fazer alguma coisa. E essa solução objetiva que o senhor deu, eu lhe garanto que estará em curso.

Deputada Ana Paula Siqueira, sobre salário, eu já fiz esses comentários. A gente agora está nessa previsão de queda expressiva de arrecadação. Confio muito nos meus colegas da Fazenda e da Seplag, que estão tendo esse trabalho minucioso de montagem do cronograma de pagamentos.

O deputado Celinho falou sobre acesso. São esses pontos, a gente vai tentar, a gente vai fazer essa composição de distintas metodologias para dar conta disso. Como o deputado Ulysses colocou, como a deputada Beatriz Cerqueira colocou, há esses números difíceis no nosso estado, mas volto a dizer: não são diferentes de números de outros estados que já desenvolveram estratégias, reconhecidas nacional e internacionalmente, de distintas formas de aprendizagem em contextos de restrição muito grande, como é o nosso caso no momento.

Deputada Leninha, quanto à situação da Uemg e da Unimontes, eu falei inicialmente que a gente se compromete a remeter isso, de forma escrita e ainda nesta semana, porque eu não quero falar nada que seja diferente da visão dos reitores. Eu me comprometo a isso, ok, deputada?

Deputado Ulysses Gomes, fecho dizendo que eu sou uma profunda admiradora da secretária Ângela Dalben. A gente teve um contato muito importante para mim, num momento do início da administração do Estado. Ela me recebeu e é um dos modelos que eu tenho para me espelhar. A gente também tem tido um contato bastante estreito – isso mais recentemente, em razão da situação da matrícula. E uma fala do senhor me preocupou muito – essas falas estão sendo complicadas: “Não conseguiu matrícula para todos”. Depois eu queria que o senhor me mandasse, por favor, o nome do aluno que não está matriculado, que tentou matrícula na rede estadual, que eu vou ver direitinho o que aconteceu, porque essas frases são complicadas.

Fechando com esse carinho e com essa admiração que eu tenho pela secretária Ângela, eu acho que é importante a gente reconhecer que, no ambiente próximo de Belo Horizonte e com as condições de educação infantil e dos anos iniciais tratados como fundamental I – que é o grande público da secretária Ângela –, em sua percepção, que é uma gestora e que tem toda a sua visão própria a qual eu muito respeito, ela compreendeu assim. Volto a dizer: como é que faremos quanto à situação do que já vem sendo definido no âmbito nacional em relação à situação das horas? E como faremos com o Enem? O que a gente tem feito para conseguir dar essa segurança ao nosso jovem do 3º ano que está acreditando que é capaz de fazer um bom Enem, se a gente não recomeçar imediatamente a apoiá-lo e a fazê-lo acreditar que ele vai conseguir fazer um bom Enem, deputado? Agradeço muito as colocações. Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, secretária. Vamos agora às considerações finais. Passo, em primeiro lugar, a palavra à deputada Beatriz Cerqueira, que preside a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, para as suas considerações finais.

A deputada Beatriz Cerqueira – Primeiro, presidente, eu gostaria de agradecer-lhe e agradecer aos líderes Sávio Souza Cruz, Gustavo Valadares, André Quintão, Cássio Soares, aos líderes da Maioria e da Minoria, ao deputado Inácio, ao deputado Ulysses, que conjuntamente e coletivamente decidiram pela realização desta reunião especial. Acho que ela foi muito importante porque trouxe a possibilidade de a secretária expor o pensamento da secretaria de forma que todas as pessoas pudessem ter acesso. Além disso, fica gravada e vai ficar disponível para que, depois, as pessoas possam novamente ver, avaliar de forma bem concreta alguns esclarecimentos importantes daquilo que chega à escola e não é a decisão ou não é o encaminhamento porventura do órgão central da secretaria. Então, acho que cumpriu um primeiro objetivo exatamente de a população mineira, as famílias, os profissionais da educação terem um acesso direto ao que a Secretaria de Educação está pensando e propondo, inclusive para nós, deputados, para que nós possamos, a partir daí, organizar melhor a nossa atuação e não fazer avaliações sem a apresentação. Agora nós temos e podemos fazê-las.

Durante todo o debate eu revisei o meu tempo de estudante e o meu tempo de sala de aula para tentar compreender como essas informações estão chegando às famílias. Agora eu queria falar das comunidades escolares, que têm uma diversidade enorme. Nós temos uma dimensão territorial e, portanto, uma diversidade cultural. Nenhuma região é igual a outra. Como é que o pai está recebendo a ideia de um aplicativo no celular? Como é que o pai está recebendo a ideia da aula pela televisão ou uma teleaula? Como é que o pai ou a mãe – geralmente é a mãe, desculpem-me, é a mãe, prioritariamente é a mãe – está recebendo a ideia da possibilidade do material? Acredito, secretária, que nós encontraremos muitas dificuldades. Aí, não é um parâmetro pessimista ou de desesperança, mas conhecer a realidade do Estado, das famílias e de muitas escolas. Nós, deputados, recebemos pedidos básicos em relação a emendas parlamentares: para carteira, para a cozinha, para aquilo que já deveríamos ter vencido a fim de avançar numa infraestrutura que a escola não tem hoje.

Então, de fato, nós divergimos num ponto essencial, que é o isolamento ou a possibilidade da quebra do isolamento. Está dito que há... Essa quebra de isolamento é uma quebra possível. A senhora terá a fala depois e poderá confirmar ou corrigir a minha

interpretação. Mas essa quebra de isolamento acontecerá. O diretor da escola não ficará da sua casa monitorando o que acontece na escola. A ATB não é obrigada a ter computador na casa dela nem um pacote de dados que suporte o trabalho na casa dela. A auxiliar de serviços... Eu não preciso explicar que o trabalho da limpeza na escola é feito presencialmente.

Então, esse processo de retirar do isolamento esse grupo de pessoas – 50 mil foram os nossos cálculos iniciais – quebra um isolamento; e a minha divergência é um momento. Essa foi uma das primeiras questões que me impactou. Que tenhamos que fazer algo, que tenhamos que construir algo acho que ninguém discordou, mas como explicar que é no pior momento de Minas Gerais que isso está acontecendo? Por quê? Porque os dados da Secretaria de Saúde dizem que o colapso do SUS começa agora, no final de abril. Os estudos da UFMG e os dados do secretário da Saúde nos disseram que o pior momento de contaminação e o pico ou a curva da pandemia acontece exatamente no momento em que a secretaria quer retomar atividades – parte remota e parte daquilo que é excepcional, o que, na minha avaliação, não é excepcional – presencialmente.

Então, de fato, existe uma divergência que talvez se inicie pelo momento. É esse o momento da quebra do isolamento, considerando que será de longa duração? Aí, é no pior momento de Minas Gerais que nós teremos essa situação? Eu acho que é a nossa primeira reflexão.

Discordo de o Enem ser uma questão para preocupar as famílias porque deveríamos estar num outro movimento. Não é possível adiar o Enem? Nós estamos diante de uma pandemia. Nós não deveríamos estar rediscutido o calendário do Enem de forma que nenhum estudante do País inteiro fique prejudicado? Educação a distância no ensino fundamental, na educação infantil e – amplo – no ensino médio não possibilitará mais aprendizagem. Pode cumprir uma tarefa política de o governo do Estado dar alguma resposta. Mas não cumpre o papel do processo de aprendizagem. É a minha avaliação como professora, como alguém que tem uma militância na área da educação.

Há algo que tem que ser considerado. Acho que cada um de nós fala do lugar em que está, do lugar que conhece. Quando tentamos falar do lugar que não conhecemos não dá certo. Eu venho do lugar da categoria, eu venho do lugar da sala de aula, do lugar dessa coletividade. Não é um clamor de todos. Não sei quem está clamando para voltar. O que eu recebo é o desespero de pessoas que quebrarão o seu isolamento e, quando voltarem para casa, terão a mãe de 72 anos para cuidar, terão o pai de 80 anos para cuidar. Elas não são grupo de risco, mas quem está em casa é. Apesar de que nós nem podemos mais discutir só grupo de risco, não é, gente? A contaminação e as mortes já extrapolaram isso. O sentimento da categoria não é esse clamor. Pelo menos o que chega para mim não é esse clamor. É um sentimento de ter sido desrespeitado num processo que poderia ter tido uma construção maior, secretária. Acho que o deputado Professor Cleiton trouxe um pouco esse apelo e essa angústia. As pessoas estão tentando entender. Vai haver um programa? Quem vai ser o tutor desse programa de tevê? Quem vai elaborar esse programa de tevê? Nós não temos que fazer diagnósticos e fazer intervenção num processo de aprendizagem? Todas as metodologias agora não são necessárias ou importantes? O fato é que há uma grande confusão, que está tudo muito confuso, está tudo muito difícil, porque as pessoas estão tendo que lidar com uma série de situações com que nunca tiveram que lidar.

Então, acho que, no momento em que o Estado decide esse retorno das atividades... Tenho sido uma pessoa que tem falado muito sobre isso. Mas tenho tido muito cuidado com a verdade em relação aos fatos. Eu sei o que é a realidade de uma escola, eu sei o trabalho de cada profissional nessa escola e eu sei que o trabalho, na sua maior parte, não pode ser desenvolvido fora do ambiente escolar.

Os professores estão aterrorizados, Julia. Eu vou lhe falar o que não chega, porque, nas relações de poder, muitas vezes não dizem as coisas que a gente não quer ouvir. Os professores estão aterrorizados, mas querem saber como é que serão protegidos com o seu direito de imagem. Os professores querem saber se a sua jornada de trabalho será respeitada, porque é uma dinâmica com a qual eles nunca tiveram que lidar, não foram preparados para ela e não tiveram tempo para fazê-la. A deliberação do comitê foi publicada com a diferença de um dia útil. Há cidades que estão fazendo isolamento, então, como as pessoas vão se deslocar em Belo Horizonte?

O transporte público diminuiu, as condições diminuíram, e as pessoas não necessariamente estão trabalhando perto de sua casa. Você sabe como é a dinâmica em relação à designação.

Primeiro quero reforçar a posição trazida pelo deputado Professor Cleiton, que merece uma reavaliação para que nós possamos fazer um processo menos angustiante. Eu estou trazendo a fala de um grupo social que não é pequeno no Estado. As pessoas não estão se sentindo parte e nem motivadas a iniciar esse processo.

Antes de finalizar, também gostaria de trazer o meu apelo para que o Estado não interrompa programas essenciais como o Fica Vivo, porque, se ele está preocupado com o suicídio dos adolescentes – e tem que estar, porque diz repetido à vida também... É um programa importante. E que não haja a interrupção, assim como o desligamento de quase duzentos bolsistas do Uaitec. Isso não é da sua pasta, mas eu estou aproveitando o momento para trazer a informação.

Eu também deixei esta questão para o final exatamente por respeito, Julia, para que o debate pudesse ser feito e para que nós tivéssemos toda condição de debate do conteúdo: existe um conflito da categoria com o governo do Estado que não está resolvido. Quando as aulas foram suspensas, existia uma greve, que o governo, inclusive, judicializou. O governo não pagou o salário, Julia. Pega o dinheiro da educação e paga outras coisas. Porque o dinheiro da educação entra todo mês, o dinheiro da alimentação escolar entra todo mês. E parte do dinheiro da alimentação escolar não foi gasta ano passado, o que significa que está vindo para este ano, o que significa que deve estar indo para o Bolsa Merenda. Todo mês entra o recurso do Fundeb, e o governo não investe os 25%. Todo mês o governo tem dinheiro para pagar integralmente o salário das profissionais da educação, então, como é que convoca para trabalhar e não paga o salário? As pessoas não sabem que dia vão receber. Há 50 mil pessoas que não sabem quando vão receber o 13º salário. Essa é uma pergunta para a gente também fazer aos próximos secretários, porque é uma decisão de governo, não é uma decisão de secretaria. Mas existe uma grande contradição em relação a essa situação: angústia, humilhação das pessoas que não recebem seus salários. Então, eu acho que existe um conflito que não pode ser ignorado.

Agora, para finalizar, secretária e colegas deputados que estão nos acompanhando aqui conosco, nós buscamos muito que a Deliberação nº 26 do comitê, sobre a qual não conversou com ninguém... A secretaria fez os seus processos – desculpem, o comitê – e não conversa com ninguém. É um comitê dele mesmo, não tem participação da sociedade civil, não tem participação da Assembleia Legislativa. É um comitê dele para ele mesmo. A deliberação foi publicada na quinta-feira santa, com um dia útil para o retorno dos profissionais nas condições que já citamos. Nós buscamos o Ministério Público do Estado, que tem uma recomendação; buscamos o Ministério Público Federal, buscamos a Defensoria Pública do Estado; enfim, buscamos todo mundo. O Sind-UTE também procurou e também buscou. Se vocês não foram comunicados, ainda deverão ser, porque a decisão acabou de ser publicada. A Deliberação nº 26 do comitê extraordinário em relação ao coronavírus está suspensa, e o Estado terá 10 dias para prestar informações ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Então, toda convocação feita do setor administrativo e aquela dos professores, a partir do dia 22, acaba de ser suspensa. É uma informação de agora do Tribunal de Justiça de Minas Gerais em uma liminar conquistada pelo Sind-UTE, que impetrou mandado de segurança.

Então, eu quero aproveitar que há uma grande audiência dos nobres colegas deputados estaduais para também informá-los de que nós temos a chance de nos reorganizarmos a partir de uma intervenção do Poder Judiciário, que compreendeu que a dinâmica estabelecida não foi a melhor e, talvez, tenhamos todos nós a oportunidade de nos reorganizar, considerando o essencial, que é a vida, o direito à vida. Por isso, sou defensora do isolamento social. Eu estou isolada, eu não preciso sair da minha casa, o meu presidente não me convoca para estar aqui. Se eu quisesse estar trabalhando remotamente hoje, eu estaria; não é a condição dos meus colegas de trabalho. Nós precisamos fazer o trabalho não por nós, porque estamos em condições confortáveis de isolamento. Nós precisamos fazer por aqueles que representamos.

Quando vim para esta Casa cumprir o meu primeiro mandato, vim fazer uma representação dos servidores públicos e dos trabalhadores em educação, por isso eu luto com tanto afinco, porque conheço a realidade de cada colega que eu tento representar.

Presidente, obrigada. Secretária, meus cumprimentos. Aos colegas que nos acompanham, também os meus cumprimentos. Eu vou deixar, Julia, três documentos para você: um é exatamente o manifesto dos diretores de escola externando esse descontentamento com o processo em relação a tudo que se refere a esse retorno; um outro documento é da Associação Mineira das Escolas de Família Agrícola, que traz muito dos problemas que eles estão enfrentando e que podem ser resolvidos; e o Requerimento nº 5.258, que foi aprovado por esta Casa, com um posicionamento da Assembleia Legislativa, já votado, em relação ao retorno das atividades. E esse posicionamento, assinado por três dos quatro líderes e pela maioria da Comissão de Educação, além do líder da Maioria, expressa exatamente o debate que nós estamos trazendo aqui.

Presidente, muito obrigada. Faço aqui a entrega dos três documentos à secretária de Estado de Educação.

O presidente – Muito obrigado, deputada Beatriz Cerqueira. Cumprimento V. Exa. pelo brilhante trabalho à frente da Comissão de Educação e, na sua pessoa, cumprimento os demais membros dessa comissão, que têm desempenhado importantes tarefas aqui. Essa comissão já se reunia antes dessa pandemia com uma imensa frequência, discutia os temas, trazia pontos importantes. A todos nos honra e nos enche de alegria o trabalho feito pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia desta Casa.

Para suas considerações finais, já agradecendo a sua presença, passo a palavra à secretária Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna.

A Sra. Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna – Deputada Beatriz, obrigada pelas suas considerações. Acho que o ponto mais importante... Queria voltar a algumas questões específicas. Se há quebra de isolamento na rede estadual, nós precisamos falar sobre parâmetros de quebra de isolamento, porque as escolas estaduais estarão numa situação, como eu disse, de menor densidade demográfica que esta sala. Se há quebra de isolamento das escolas, há quebra de isolamento na Assembleia Legislativa, o que eu acho que não acontece. Imagino que a senhora também teria todo o cuidado de destacar isso, caso quebra fosse.

A senhora falou que tudo está muito confuso, com o que eu concordo, mas eu acho que a confusão, como eu disse anteriormente, vem sendo causada por um problema de informação e por uma confusão propositalmente criada.

Sobre a situação da decisão judicial, eu agora vou conhecê-la melhor. O que eu posso lhe dizer é que, em termos jurídicos, a gente vem tendo atenção muito... Há vários requisitos, e eu preciso entender, do juiz que deferiu essa liminar, qual foi a visão dele, para que possamos prestar os esclarecimentos. Eu acredito... Deputada, eu tenho muita serenidade, porque eu vejo aqui em volta, vejo o que a gente está pedindo para a situação das escolas, e não vejo incoerência entre os dois ambientes. Então tenho muita serenidade. Talvez tenha sido algum problema, alguma questão de compreensão, alguma questão de tudo muito confuso, de confusão criada, mas a gente tem a serenidade e a certeza de que isso vai ser esclarecido.

Não sei quem está clamando para voltar. Talvez a senhora, na sua posição também, não esteja conseguindo ver esse outro lado, o lado da esperança, o lado da vontade, o lado da certeza de que se pode reiniciar. Eu acho que, com o respeito que eu tenho – e você sabe do respeito que eu tenho por você, deputada –, são visões distintas sobre um ponto que a gente entende como sendo extremamente importante. A gente precisa agora é construir e ter toda atenção para os detalhes desse processo, mais que alardear que as escolas vão ser abertas. Eu vi um deputado recentemente dizendo... Depois do nosso alerta e da clareza pela imprensa de que as escolas não iam ser abertas, ele, sabendo disso, fez um vídeo dizendo que as escolas iam ser abertas. Isso, para mim, é criar confusão.

Eu lamento pelo profundo desrespeito à categoria, quando se sabe a verdade e se altera a verdade para se conseguir algo que está em contradição com a verdade. Acho que o nosso próprio ambiente aqui mostra que o conceito de isolamento social precisa ser mais bem compreendido. Eu nem vejo a nossa discordância, porque este próprio ambiente traz a necessidade da nossa discussão sobre o que é isolamento social. Então não vejo, sigo não vendo, como acho que a Assembleia não vê, como o secretário de Saúde não vê que a presença, garantindo a distância entre as pessoas, garantindo a redução de circulação, com todo esse cuidado nesse planejamento de cada um dos nossos diretores, fere isolamento.

A senhora falou também, você falou também da situação relacionada às carteiras e cozinhas. Deputada, a rede, para quem circula na rede, para quem conhece bem a escola... Eu me coloco junto à senhora, uma pessoa que conhece bem a escola. Não sou professora, mas sou gestora de rede já há algum tempo aqui, em Minas Gerais. Conheço bem atividade de escola, também por minha atividade anterior, que não é curta. Deputada, nós investimos R\$120.000.000,00 em infraestrutura. Nós resolvemos termos de compromissos emergenciais que estavam parados há quatro anos, há três anos. Nós conseguimos sanar toda questão relacionada a termos de compromissos emergenciais de escola em um ano. Tinha termo de 2014, deputada.

Eu acho que, além de conhecer, a gente precisa resolver, dispor recursos no lugar certo. Eu me orgulho muito por a gente ter conseguido. A situação de salário, deputada, do 13º, nós recebemos com 13º atrasado. O governo conseguiu pagar treze folhas e meia no ano passado a despeito de toda dificuldade de arrecadação. Herdou uma folha inteira de 13º de um governo que clamava e se orgulhava de servir ao servidor da educação.

Então eu acho que é muito importante a gente destacar que ninguém faz isso porque quer, deputada. A nossa arrecadação está em queda vertiginosa, eu sempre venho dizendo isso. Está na hora de as pessoas que cuidam de educação saberem, entenderem de arrecadação financeira, de execução orçamentária e financeira, de repasse, de duodécimo, de tudo isso. Todas essas situações são situações importantes de se conhecer bem quando se fala de execução de orçamento e finanças.

Direito de imagem. Vamos ter oportunidade. Infelizmente ninguém me fez essa consulta, nem você, no início. Vamos ter oportunidade de falar. Ninguém vai ser obrigado a gravar vídeo, deputada. Eu acho que a gente tem de ter agora... Eu peço com muito carinho... O deputado Professor Cleiton falou de sugestões. Quanto a essas sugestões, eu disse a ele que vou telefonar para ele e receber essas sugestões. O deputado Ulysses falou sobre a situação da conectividade, do pagamento das empresas de telecomunicações. Vamos às soluções, vamos construir. Construir não é só dizer não. Construir é dizer sim e como. Então esse convite à participação nas nossas reuniões foi feito não apenas a você, mas a toda a Comissão de Educação, não foi? E a gente vai seguir na busca por essa composição de todos nós, para montagem disso.

Sobre o direito de imagem, eu comecei a falar e não fechei. Ninguém vai ser obrigado a fazer vídeo, deputada. Ninguém vai ser obrigado a nada que estiver fora da regularidade. A gente é muito atento a isso. Por isso até que certamente a equipe já está procurando a decisão judicial. A gente tem de entender. Eu tenho tranquilidade de que a gente está cumprindo 100% da recomendação que o Ministério Público fez. Inclusive a gente fez uma comunicação ontem a alguns deputados sobre essa regularidade, porque há muita guerra de comunicação, deputada. Os servidores públicos estão sofrendo muito, as famílias estão sofrendo. Vamos parar de jogar na imprensa coisa que não é verdade, deputada. As escolas não estão abertas. Vocês sabem disso. Por que criar mais agito nas famílias? Por que criar mais ansiedade nos profissionais, por uma visão contrária a um processo que está sendo 100% cuidadoso em termos jurídicos, operacionais? Talvez haja a necessidade de um aprofundamento – sempre há –, de melhoria, de aprimoramento, e a gente quer contar com todos. Essa sugestão da navegação, olha só que coisa importante que vai ser! Professores, vocês não vão ser obrigados a gravar vídeo. Vocês não vão ser obrigados a fazer nada que não faça parte do que já está descrito na distribuição de responsabilidade de todos os servidores. Vamos nos acalmar porque este momento já é muito frágil, já demanda muita tolerância, muita paciência, muito cuidado dos administradores públicos e das autoridades públicas, as quais acredito que tenham a responsabilidade de transmitir isso às famílias. Vamos chegar às famílias. Famílias não fiquem preocupadas, as escolas não serão abertas. Seus filhos não estarão expostos. Diferentemente do que foi divulgado, as escolas não estão abertas.

O meu respeito a vocês e que tenhamos tranquilidade. Vamos seguir esse processo cuidadoso e que a gente construiu com todo orgulho. A gente vai contar com a contribuição de todos. Sigam. Não tenho dúvidas de que talvez as decisões tenham sido tomadas em cima de alguma compreensão que possa ser esclarecida. E aí, deputada, a gente conta com você para essa construção prática dos próximos passos.

Presidente, queria terminar agradecendo muito o espaço e agradecendo a sua generosidade de nos receber, bem como a generosidade dos servidores que estão aqui, dos deputados presentes, de todos os servidores que estão nesta Casa e que se deslocaram até aqui; e também quero parabenizar mais uma vez a Assembleia por todo o cuidado com a garantia das condições do nosso isolamento social. Parabéns e muito obrigada. Espero em breve estar presencialmente com todos os deputados desta Casa, dado o carinho que tenho por esta Casa. Obrigada.

O presidente – Muito obrigado, secretária Julia. Agradeço também à deputada Beatriz Cerqueira este debate tão importante. Eu gosto muito de uma frase do Paulo Freire que diz que não se pode falar de educação sem amor, e espero que, mais do que este debate, a fraternidade e a conversa possam aproximar as diversas formas de pensamento.

Ficamos sabendo aqui da decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, a qual acatamos. Temos consideração e um imenso apreço pelo tribunal. Sobre esse período de 10 dias da decisão, esperamos que o amor, como diz Paulo Freire, aflore, ou seja, que o entendimento possa vencer nas conversas com os servidores, com as diretoras, com os diretores, com a Secretaria de Educação, pensando sempre nos alunos, pensando sempre na educação, pensando sempre no melhor para a nossa população. É isso que esta presidência e esta Casa esperam.

Quero agradecer à secretária, à deputada Beatriz Cerqueira e aos cerca de setenta parlamentares a participação nesta audiência.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de amanhã, dia 16, às 14 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.



MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 23/4/2020

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em turno único: Projetos de Resolução n°s 87/2020, do deputado Cleitinho Azevedo, 88/2020, do deputado Delegado Heli Grilo, 89/2020, do deputado Glaycon Franco, 90/2020, do deputado Mauro Tramonte, e 91/2020, do deputado Elismar Prado, na forma do Substitutivo n° 1; Projetos de Lei n°s 18/2019, do deputado João Leite, na forma do Substitutivo n° 1, 517/2019, do deputado Coronel Henrique, na forma do Substitutivo n° 1 ao vencido em 1º turno, 1.757/2020, da deputada Ione Pinheiro, na forma do Substitutivo n° 1, 1.825/2020, do deputado Duarte Bechir, na forma do Substitutivo n° 1, e 1.830/2020, do deputado Alencar da Silveira Jr., na forma do Substitutivo n° 1.

Em redação final: Projetos de Resolução n°s 87/2020, do deputado Cleitinho Azevedo, 88/2020, do deputado Delegado Heli Grilo, 89/2020, do deputado Glaycon Franco, 90/2020, do deputado Mauro Tramonte e 91/2020, do deputado Elismar Prado; Projetos de Lei n°s 18/2019, do deputado João Leite, 517/2019, do deputado Coronel Henrique, 1.757/2020, da deputada Ione Pinheiro, 1.825/2020, do deputado Duarte Bechir, e 1.830/2020, do deputado Alencar da Silveira Jr.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

RECEBIMENTO DE PROPOSIÇÕES

– Foram recebidas, nos termos do item 3 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020, as seguintes proposições:

REQUERIMENTOS

Nº 4.987/2020, do deputado Bartô, em que requer sejam encaminhados ao presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, ao governador do Estado e ao corregedor-geral do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais pedido de informações referente à Portaria Conjunta nº 19/PR – TJMG/2020, que determina as medidas a serem tomadas no sistema prisional para contingenciamento da pandemia de covid-19 (coronavírus), especificando: o número de presos beneficiados com a portaria supracitada; o custo do remanejamento de presos e da criação das 16 unidades de referência de que trata o art. 9º da portaria, bem como o prazo para execução dessas medidas; quais critérios serão utilizados para a revisão das prisões cautelares; quais critérios serão utilizados para revisão de cumprimento de pena para aqueles que se encontram no grupo de risco, tendo em vista que vários poderão estar cumprindo pena em regime fechado; como será o monitoramento dos presos que terão suspensão a obrigatoriedade de justificativa; quais as providências que o Grupo de Monitoramento e Fiscalização – GMF – seguirá quando de posse da lista de presos beneficiados com a portaria; e pedido de providências para a divulgação ampla e clara dessa portaria conjunta para que se dê conhecimento à população da eventual soltura de presos. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 4.989/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o quantitativo de presos no Estado que serão alcançados pela Portaria Conjunta 19/PR-TJMG/2020. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes e tendo sido anteriormente apresentada proposição semelhante pelo deputado Bartô, anexe-se ao Requerimento nº 4.987/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 5.040/2020, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre a obtenção de recursos extras junto ao Ministério da Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, haja vista que a crise econômica do Estado tem impedido a execução dos investimentos mínimos fixados em lei e na Constituição da República. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.041/2020, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a obtenção de recursos extras junto ao Ministério da Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, haja vista que a crise econômica do Estado tem impedido a execução dos investimentos mínimos fixados em lei e na Constituição da República. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes e tendo sido anteriormente apresentada proposição semelhante pela deputada Andréia de Jesus, anexe-se ao Requerimento nº 5.040/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 5.103/2020, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado aos secretários de Estado de Saúde e de Fazenda pedido de informações acerca da obtenção de recursos extras junto ao Ministério de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, haja vista que a crise econômica do Estado tem impedido a execução dos investimentos mínimos fixados por lei. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes e tendo sido anteriormente apresentada proposição semelhante pela deputada Andréia de Jesus, anexe-se ao Requerimento nº 5.040/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 5.104/2020, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e à Coordenação-Geral da Coordenadoria de Estado de Políticas para Mulheres – CEPM – pedido de informações acerca do funcionamento e atendimento do Centro Risoleta Neves de Atendimento à Mulher – Cerna –, enquanto durar o estado de calamidade pública em função da covid-19, bem como sobre se foram desenvolvidos instrumentos que visem garantir os serviços de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher neste período. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.106/2020, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança – Sejusp – pedido de informações acerca do cumprimento das providências urgentes em face da pandemia de covid-19 expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG –, nos termos da Portaria Conjunta nº 19/PR-TJMG/2020. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes e tendo sido anteriormente apresentada proposição semelhante pelo deputado Bartô, anexe-se ao Requerimento nº 4.987/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 5.110/2020, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado ao diretor de Relações Institucionais e Comunicação da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre a cobrança de contas de energia elétrica a partir de estimativa de consumo e não por leitura *in loco* em razão da redução do número de trabalhadores leituristas ou da suspensão do trabalho em razão do recolhimento social, determinado para o combate à pandemia de covid-19. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.127/2020, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a quantidade de ventiladores pulmonares de UTI que o governo do Estado possui para atendimento à rede hospitalar no enfrentamento da pandemia de covid-19, causada pelo novo coronavírus. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.137/2020, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os valores e as fontes dos recursos financeiros que estão sendo destinados às ações de enfrentamento do surto de covid-19 no Estado e sobre quais os valores que estão sendo repassados aos hospitais com leitos de isolamento selecionados para o atendimento dos casos da doença. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.140/2020, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao ministro da Saúde pedido de informações sobre os valores e as fontes dos recursos financeiros que estão sendo destinados às ações de enfrentamento do surto de covid-19 no Estado e sobre que valores estão sendo repassados aos hospitais com leitos de isolamento selecionados para o atendimento dos casos da doença. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.166/2020, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado ao presidente do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde da Covid-19 – Comitê Extraordinário Covid-19 – e ao presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de informações sobre a continuidade do tratamento dos pacientes psiquiátricos do Hospital Galba Velloso, tendo em vista o remanejamento desses pacientes para o Instituto Raul Soares, bem como sobre a reabertura dos leitos para os pacientes psiquiátricos graves no referido hospital e a destinação dos leitos ociosos do setor ortopédico do hospital, depois de superada a crise de covid-19. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.175/2020, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre a fiscalização de práticas comerciais abusivas em relação a bens e serviços essenciais à saúde, à higiene e à alimentação, conforme dispõe o art. 2º da Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 17, de 22 de março de 2020, que veda práticas comerciais abusivas, pelos produtores e fornecedores, em relação a bens ou serviços essenciais à saúde, à higiene e à

alimentação. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.176/2020, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre a fiscalização de estabelecimentos, entidades e empresas, públicas e privadas, quanto à limitação do quantitativo para a aquisição individual de produtos essenciais à saúde, à higiene e à alimentação, conforme dispõe o art. 5º da Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 17, de 22 de março de 2020, que estabelece que compete às autoridades sanitárias e aos órgãos de segurança pública do Estado a fiscalização de estabelecimentos, entidades e empresas, públicas e privadas, concessionários e permissionários de transporte coletivo e de serviço público acerca do cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 3º e 4º da referida deliberação. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.178/2020, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o funcionamento do Programa Fica Vivo, detalhando em quais condições tem funcionado e com quais servidores e indicando se algum contingente de servidores foi suspenso e em que condições, com a devida justificativa. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.191/2020, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre as ações adotadas em relação às aulas suspensas nas escolas estaduais, indicando se existe algum plano estratégico para que os alunos das escolas estaduais não percam o ano letivo por conta da pandemia de covid-19, causada pelo novo coronavírus. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.192/2020, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado à secretária municipal de Educação de Juiz de Fora pedido de informações sobre as ações adotadas pela secretaria em relação às aulas suspensas nas escolas municipais, indicando se existe algum plano estratégico para que os alunos não percam o ano letivo por conta da pandemia de covid-19, causada pelo novo coronavírus. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.196/2020, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado ao secretário de Saúde de Juiz de Fora pedido de informações sobre a possibilidade de instalação de um hospital de campanha nesse município e a previsão para sua implantação, tendo em vista a alta incidência de casos de infecção pelo novo coronavírus no município e a urgência de ampliação dos leitos no Sistema Único de Saúde por ser a cidade referência na Zona da Mata mineira. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.197/2020, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a possibilidade de instalação de um hospital de campanha em Juiz de Fora e a previsão para sua implantação, tendo em vista a alta incidência de casos de infecção pelo novo coronavírus no município e a urgência de ampliação dos leitos no Sistema Único de Saúde por ser a cidade referência na Zona da Mata mineira. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.273/2020, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde e à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as medidas preventivas quanto à covid-19 entre povos e comunidades tradicionais do Estado, especificando-se quais medidas de emergência estão sendo adotadas para que esses grupos tenham acesso a renda, alimentação, abastecimento de água potável, informação e aos protocolos de prevenção da doença; quais são os dados de acesso aos serviços médico-hospitalares, notificações, tratamento de casos suspeitos ou confirmados nesses grupos; se existem leitos hospitalares disponíveis e instalações adequadas para atender eventuais atingidos pela covid-19; se há previsão para a contratação de médicos e profissionais da saúde para o atendimento aos territórios tradicionais e quando os *kits* de testagem estarão disponíveis para essa população. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.291/2020, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a abertura de linhas de créditos subsidiados pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG – para fomento e incentivo à geração de emprego e renda para os empreendimentos econômicos solidários da Economia Popular Solidária – EPS –, conforme a Lei nº 15.028, de 2004 – que institui a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária no Estado de Minas Gerais – Pefeps –, em seu art. IV, inciso XIV. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.292/2020, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de informações sobre a utilização dos recursos da Loteria Mineira do Estado para as entidades do Programa Rede Cuidar, previstos na Lei nº 22.597, de 2017, que cria o Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Suas – visando ao enfrentamento da pandemia do coronavírus. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.293/2020, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre a suspensão, sem a devida justificativa, de trabalhadores que atuam no Programa Fica Vivo sem a contrapartida de pagamento e as perspectivas para a retomada de sua remuneração. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes e tendo sido anteriormente apresentada proposição semelhante pelo deputado André Quintão, anexe-se ao Requerimento nº 5.178/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 5.322/2020, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o número total de casos de covid-19 já diagnosticados no Estado, desde janeiro, cujas informações tenham sido remetidas ao Ministério da Saúde, especificando-se município e *status* do paciente (curado, ainda em tratamento – se em UTI ou não –, falecido), especificando a data de notificação dos casos em cada município, a metodologia e tempo de investigação dos casos suspeitos atuais, bem como a metodologia e notificação dos casos suspeitos retroativos para identificação de subnotificação de covid-19; a quantidade de testes realizados no Estado, discriminando-se volume aportado pelo governo federal, volume aportado pelo governo estadual e volume complementar, sua distribuição entre os municípios e plano de ação para o incremento da testagem contendo o número e localização de laboratórios habilitados para testes diagnósticos por município; informações sobre as instituições e serviços de saúde realizando coleta de testes no Estado por município, processo de credenciamento e perspectiva; a capacidade total diária de exames analisados pelos laboratórios e número de exames represados na fila; plano de ação para diminuir a fila de exames em análise e qualificação da notificação de casos confirmados em tempo hábil para intervenção apropriada; o plano de ação para prevenção, testagem e atendimento de comunidades quilombolas, indígenas, ribeirinhos, circenses e outros povos tradicionais; o plano

de ação para prevenção, testagem e atendimento no sistema prisional e no socioeducativo; o quantitativo de mortes no Estado de Minas Gerais, por município, causadas por síndrome respiratória aguda grave e pneumonia nos anos de 2018, 2019 e 2020, com detalhamento mensal para 2020; a metodologia instituída para o processo de coleta de dados atrelada à pandemia de covid-19, fluxos de notificação, vigilância epidemiológica e à saúde nas instituições de saúde estaduais e como vem sendo feita a disseminação do protocolo e a unificação das informações conforme diretrizes do governo federal. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes e tendo sido anteriormente apresentada proposição semelhante pelo deputado Doutor Jean Freire, anexe-se ao Requerimento nº 5.273/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 5.339/2020, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre quais foram os recursos extras repassados a hospitais, discriminando-se quais hospitais os receberam e o valor repassado e quais recursos serão repassados nos próximos meses. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes e tendo sido anteriormente apresentada proposição semelhante pela Comissão de Saúde, anexe-se ao Requerimento nº 5.137/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 5.340/2020, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre quais recursos foram enviados ao Estado pelo Ministério da Saúde e quais serão repassados aos hospitais com leitos de UTI. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.341/2020, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a elaboração e o desenvolvimento das estratégias e ações de enfrentamento à pobreza no campo para as regiões economicamente deprimidas do Estado, especialmente Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri e Norte de Minas, no contexto de pandemia do novo coronavírus. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.343/2020, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado ao secretário-geral do Estado e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre as estratégias de comunicação adotadas para informar sobre a pandemia causada pelo novo coronavírus e as formas de proteção e prevenção implementadas pelo poder público, com conteúdo em conformidade às orientações da Organização Mundial de Saúde. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.344/2020, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – Utramig – pedido de informações sobre a garantia de acesso à internet pelos jovens de baixa renda ou habitantes de regiões rurais para que acessem os cursos técnicos, antes presenciais, que serão ofertados na modalidade a distância pela política de qualificação profissional da Utramig. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.345/2020, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as medidas que estão sendo adotadas para as trabalhadoras e os trabalhadores informais, inclusive para os jovens maiores de 16 anos que estão desempregados. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.346/2020, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as políticas que estão sendo elaboradas e adotadas, especificamente, para as juventudes, em especial, as periféricas, de ocupações, rurais, indígenas e quilombolas, no que diz respeito à prevenção da disseminação do novo coronavírus. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.347/2020, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as medidas que estão sendo adotadas por essa secretaria para atender os povos e comunidades tradicionais de Minas Gerais, além da distribuição de cestas básicas, considerando-se o Plano de Contingência à Covid-19, da Sedese, quanto à expansão da pandemia do novo coronavírus. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes e tendo sido anteriormente apresentada proposição semelhante pelo deputado Doutor Jean Freire, anexe-se ao Requerimento nº 5.273/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 5.349/2020, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre que medidas estão sendo adotadas para apoiar os municípios com relação às pessoas que se encontram em situação de rua, especialmente as ações referentes ao auxílio emergencial, pensão social, abrigo e alimentação. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.350/2020, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre que medidas estão sendo adotadas para que os empreendimentos econômicos solidários da economia popular solidária sejam qualificados para a produção de equipamentos de proteção individual – EPIs –, quais são os empreendimentos selecionados e quais os critérios utilizados para a seleção. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.351/2020, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre que medidas estão sendo tomadas pela pasta para atender a população de travestis e transsexuais do Estado, considerando-se o contexto de vulnerabilidade econômica e social dessa população. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.355/2020, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre que medidas estão sendo elaboradas e adotadas para articular, coordenar e integrar as ações de segurança alimentar e nutricional no âmbito das diversas secretarias de Estado para o enfrentamento dos efeitos da pandemia do novo coronavírus. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.357/2020, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a metodologia utilizada no boletim epidemiológico sobre o coronavírus, publicado diariamente por essa secretaria, esclarecendo-se como se dá o fluxo de informações fornecidas pelos municípios sobre novos casos e óbitos. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.370/2020, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a determinação do governador do Estado que libera recursos na casa dos R\$84.088.086,34 para a compra de ventiladores pulmonares para o combate à pandemia causada pelo novo coronavírus e sobre a distribuição desses aparelhos pelo

Estado, especialmente na região da Zona da Mata, que tem como base principal os hospitais de Cataguases, Leopoldina e Além Paraíba. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.383/2020, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os valores que serão repassados pelo governo federal ao Estado para investimentos na saúde em cada uma das formas de transferência anunciadas – fundo a fundo pelo Fundo Nacional de Saúde e pelo Fundo de Participação de Estados –, bem como aos municípios. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.384/2020, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre as medidas que estão sendo tomadas para suprir o déficit de testes de diagnóstico de covid-19 no Estado, com vistas a garantir os insumos necessários para que as unidades procedam à testagem, e sobre a meta total de aplicação de testes no Estado. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.385/2020, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o número de aparelhos de respiração mecânica necessários para atender a população mineira, a distribuição regional necessária, bem como o número de aparelhos de respiração mecânica existente à disposição do Estado, qual a distribuição regional desses aparelhos e quais providências estão sendo tomadas para garantir o número mínimo adequado de aparelhos de respiração mecânica em cada região. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes e tendo sido anteriormente apresentada proposição semelhante pelo deputado Doutor Jean Freire, anexe-se ao Requerimento nº 5.127/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 5.386/2020, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações acerca das medidas adotadas para a execução de obras de manutenção, correção ou ampliação de infraestrutura nas unidades, no período de suspensão das aulas, iniciado em 23 de março. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.388/2020, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre os estudos científicos e dados técnicos que embasaram e justificaram a determinação do retorno dos servidores da educação ao trabalho, nos dias 14 e 22, incluindo o trabalho presencial, e as razões da não obrigatoriedade de recolhimento dos profissionais de educação com mais de 60 anos e de outros grupos de risco. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.389/2020, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre a porcentagem de alunos que têm condição material de entrar corretamente no regime não presencial, a porcentagem dos alunos que ficarão de fora por não possuir a infraestrutura e equipamentos necessários às teleaulas, bem como sobre o tratamento que será dado a esses alunos excluídos para que não sejam prejudicados. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.391/2020, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o cronograma da secretaria para a reposição das aulas nos ensinos médio, fundamental e infantil e na educação

para jovens e adultos – EJA –, já que essa pasta orienta e indica tais procedimentos para 80% dos municípios mineiros. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.392/2020, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre a pedagogia adotada no regime de estudo não presencial, a preparação e a formação dos professores para essa adaptação pedagógica, bem como se as teleaulas serão computadas para efeito de cumprimento das 800 horas-aulas e 200 dias do ano letivo e como isso se dará. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.393/2020, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre a infraestrutura necessária para a implementação do regime de estudos não presencial, tanto para a escola como para cada aluno, a porcentagem de escolas estaduais que possuem a estrutura necessária completa para aulas virtuais, como computadores, câmeras, redes de internet, *softwares* para transmissão das aulas, e a porcentagem de professores que detêm equipamentos e a rede de instrumentos necessários para realização do teletrabalho. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.402/2020, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os parâmetros e os critérios objetivos de distribuição dos recursos da área – hospitais referência, número de leitos, número de UTIs e outros – e sobre o valor mínimo que cada unidade hospitalar poderá receber. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.403/2020, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os índices de subnotificações dos casos de pandemia de covid-19 e sobre as medidas práticas já adotadas e que estão sendo adotadas para reduzir essas subnotificações. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.404/2020, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a quantidade de leitos, tanto do SUS como de particulares, de unidades intensivas de tratamento – UTIs –, em Minas Gerais, além de sua distribuição regional e plano de ocupação. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.411/2020, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a denúncia de falta de equipamentos de proteção individual para os servidores da área da saúde na rede, especialmente quanto à recomendação de reutilização de capotes de tecido pelos servidores. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.412/2020, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre como ficarão os cronogramas das cirurgias eletivas no Hospital Cristiano Machado, já que, segundo informações, esse é o único hospital para esse tipo de atendimento em Sabará e estará, em poucos dias, com todos os seus leitos ocupados com pacientes crônicos; e, ainda, se há algum cronograma, após esse período de pandemia, para a

retomada das cirurgias eletivas. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.415/2020, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado ao secretário Municipal de Saúde de Juiz de Fora pedido de informações sobre se já apresentou a prestação de contas relativa ao Convênio nº 1.845, de 2012, referente à construção do Hospital Regional de Juiz de Fora e se esse hospital já está liberado para recebimento de recursos. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.428/2020, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre as providências que estão sendo tomadas, dada a urgência de respostas à pandemia de covid-19, para que sejam repassados os recursos inscritos em restos a pagar do Tesouro Estadual ao Fundo Estadual de Saúde, visto que é devido aos municípios o valor de R\$7,6 bilhões. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.429/2020, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre a proposta de apoio financeiro ao Estado solicitado pelo próprio governador ao ministro Paulo Guedes, em reunião realizada no dia 9 de abril de 2020, detalhando qual é o montante dos valores solicitados, quando estarão disponíveis para o Tesouro Estadual e sob quais condições. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.431/2020, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre as medidas efetivamente tomadas pela atual gestão sobre a recuperação dos passivos da União com Estado, que estão na ordem de R\$135 bilhões em decorrência das perdas com a Lei Kandir, especialmente neste momento de crise da pandemia de covid-19. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.448/2020, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado ao prefeito de Juiz de Fora pedido de informações sobre a disponibilização de máscaras de proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade social no município, tendo em vista a reedição do Decreto nº 13.893, de 16 de março de 2020, que determinou a obrigatoriedade do uso de máscaras por toda a população juiz-forana. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.460/2020, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre qual o montante a ser arrecado e onde serão aplicados os recursos advindos de multas ambientais aplicadas à Vale, os quais, a partir de decisão judicial, podem ser usados no combate à pandemia de covid-19. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.461/2020, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre a situação dos repasses constitucionais aos municípios, bem como pedido de providências para que sejam mantidos os recursos financeiros nos níveis de 2019 tanto para os repasses como para os programas sociais. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.462/2020, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre a realização de estudos, por parte do governo, acerca da suspensão temporária da cobrança de ICMS para empresas de transporte rodoviário e metropolitano coletivo de passageiros que não promoverem demissão. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 5.463/2020, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre as razões que levaram o governo do Estado a não endossar o conteúdo da "Carta dos governadores do Brasil neste momento de grave crise", de 25 de março, assinada por 26 governadores do País e que defende propostas para o enfrentamento da crise decorrente da pandemia de covid-19. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 855/2020, dos deputados Sávio Souza Cruz, Cássio Soares, Gustavo Valadares, André Quintão, Inácio Franco e Ulysses Gomes, em que requerem seja realizada reunião especial para a qual seja convidado o secretário-geral do Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre gestão e atuação de sua secretaria no combate à pandemia de covid-19, nos termos do art. 54 da Constituição do Estado.

Nº 856/2020, dos deputados Sávio Souza Cruz, Cássio Soares, Gustavo Valadares, André Quintão, Inácio Franco e Ulysses Gomes, em que requerem seja realizada reunião especial para a qual seja convidada a secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento para prestar, pessoalmente, informações sobre a gestão e atuação de sua secretaria no combate à pandemia do novo coronavírus, nos termos do art. 54 da Constituição Estadual.

Nº 857/2020, dos deputados Sávio Souza Cruz, Cássio Soares, Gustavo Valadares, André Quintão, Inácio Franco e Ulysses Gomes, em que requerem seja realizada reunião especial para a qual seja convidado o secretário de Estado de Cultura para prestar, pessoalmente, informações sobre gestão e atuação de sua secretaria no combate à pandemia do novo coronavírus, nos termos do art. 54 da Constituição Estadual.

Nº 858/2020, dos deputados Sávio Souza Cruz, Cássio Soares, Gustavo Valadares, André Quintão, Inácio Franco e Ulysses Gomes, em que requerem seja realizada reunião especial para a qual seja convidado o secretário de Estado de Governo para prestar, pessoalmente, informações sobre gestão e atuação de sua secretaria no combate à pandemia do novo coronavírus, nos termos do art. 54 da Constituição Estadual.

Nº 859/2020, dos deputados Sávio Souza Cruz, Cássio Soares, Gustavo Valadares, André Quintão, Inácio Franco e Ulysses Gomes, em que requerem seja realizada reunião especial para a qual seja convidado o secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade para prestar, pessoalmente, informações sobre gestão e atuação de sua secretaria no combate à pandemia do novo coronavírus, nos termos do art. 54 da Constituição Estadual.

Nº 860/2020, dos deputados Sávio Souza Cruz, Cássio Soares, Gustavo Valadares, André Quintão, Inácio Franco e Ulysses Gomes, em que requerem seja realizada reunião especial para a qual seja convidado o secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para prestar, pessoalmente, informações sobre gestão e atuação de sua secretaria no combate à pandemia do novo coronavírus, nos termos do art. 54 da Constituição Estadual.

VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS

– Foram aprovados, na 11ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 23/4/2020, os Requerimentos Ordinários n.ºs 855, 856, 857, 858, 859 e 860/2020, dos deputados Sávio Souza Cruz, Cássio Soares, Gustavo Valadares, André Quintão, Inácio Franco e Ulysses Gomes, membros do Colégio de Líderes, em que requerem sejam realizadas reuniões especiais para as quais sejam convidados, respectivamente, o secretário-geral do Estado; e os secretários de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; de Cultura e Turismo; de Governo; de Infraestrutura e Mobilidade; e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para prestarem, pessoalmente, informações sobre gestão e atuação das respectivas secretarias no combate à pandemia de covid-19, nos termos do art. 54 da Constituição Estadual.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Em 16 de abril de 2020, na 10ª Reunião Extraordinária de Plenário, o deputado João Vítor Xavier, ao fazer uso da palavra para declaração de voto, formulou questão de ordem* solicitando, em síntese, que lhe fosse informado qual o embasamento legal para definição da autoria dos projetos de resolução que buscam reconhecer estado de calamidade pública em município.

A presidência, em atenção à questão de ordem suscitada, presta os esclarecimentos que se seguem.

Primeiramente, cumpre lembrar o comando do art. 74 do Regimento Interno, que confere à Mesa da Assembleia a direção dos trabalhos da Casa, bem como o do inciso I do art. 79 do regimento, que dá à Mesa competência privativa para “dirigir os trabalhos legislativos e tomar as providências necessárias a sua regularidade”. Nesse sentido, a Mesa acolheu o Acordo de Líderes de 20 de março de 2020, estabelecendo regramento especial para a tramitação, em caráter excepcional, das proposições de relevante interesse público que versem sobre medidas de combate à covid-19.

Não obstante sua competência regimental, a Mesa da Assembleia submeteu o referido acordo à apreciação do presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, desembargador Nelson Missias, que, em resposta, por meio do Ofício n.º 8767/2020 – Presidência/SUP-ADM/AESPRES, afirmou tratar-se de matéria *interna corporis* do Parlamento, bem como reconheceu o espírito público da Mesa Diretora, “no intento de editar oportuna regulamentação interna dos trabalhos parlamentares, assegurando a sua continuidade, em prol da tomada de decisões urgentes e inadiáveis para o bem do povo mineiro”.

É importante registrar que na história recente deste Parlamento não se tem notícia de reconhecimento de calamidade pública em nível municipal, razão pela qual a Mesa da Assembleia, em atendimento ao que lhe confere o Regimento Interno, e após consulta aos líderes, estabeleceu o rito a ser seguido visando à apreciação de pedidos de reconhecimento de calamidade pública por municípios.

Cumpre salientar, por oportuno, que tal rito espelhou-se naquele adotado para apreciação do estado de calamidade enviado pelo governador do Estado, conforme o que ocorreu a partir da Mensagem n.º 216, de 2016, e, mais recentemente, da Mensagem n.º 74, de 2020.

A competência para decretar estado de calamidade pública é privativa de cada município, consoante o disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, e o instrumento por meio do qual o município solicita à Assembleia Legislativa o reconhecimento desse estado é o ofício. Analogamente à mensagem enviada pelo governador do Estado, esse ofício adquire, no Parlamento, *status* de proposição, conforme previsto no inciso VI do parágrafo único do art. 171 do Regimento Interno, sobre a qual deverá ser emitido parecer.

Sublinhe-se, por oportuno, que a escolha do relator para emitir esse parecer é ato discricionário do presidente, aplicando-se ao caso, por analogia, o disposto no § 2º do art. 145 do Regimento Interno.

Como o Regimento Interno, em seu art. 194, prevê que a proposição destinada a regular matéria de competência privativa da Assembleia é o projeto de resolução, o parecer sobre o ofício que reconhecer o estado de calamidade deverá concluir por projeto de

resolução a fim de conferir a forma regimental adequada à apreciação da matéria pela Assembleia. Esse projeto de resolução, frise-se, é de autoria do relator do ofício, porquanto sua formulação deu-se em sede do parecer sobre o ofício enviado à Assembleia pelo município.

Por fim, uma vez recebido o projeto de resolução, será designado então novo relator, a fim de emitir parecer sobre a matéria, a qual será, na sequência, submetida a votação pelas deputadas e deputados.

São esses os esclarecimentos desta Presidência com relação à questão de ordem em apreço.

Mesa da Assembleia, 24 de abril de 2020.

Agostinho Patrus, presidente.

* – A questão de ordem foi protocolada em 22/4/2020 e o seu teor é o seguinte:

QUESTÃO DE ORDEM

Exmo. Sr. Presidente,

O deputado que este subscreve formula, nos termos dos arts. 165 a 169 do Regimento Interno, a presente Questão de Ordem, com amparo nos argumentos que apresenta a seguir:

Em face da crise instalada com a pandemia do Covid-19, prefeitos municipais enviam à Assembleia decretos de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo Covid-19.

Esses decretos municipais são submetidos à apreciação da Assembleia para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF –, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo Covid-19.

Ocorre que, alguns prefeitos municipais têm solicitado a parlamentares desta Casa que esses apresentem à presidência da Assembleia os decretos e demais documentos relativos à comprovação do estado de calamidade pública municipal, para fins do disposto no art. 65 da LRF.

Sendo assim, a pedido do prefeito municipal de Ipatinga, este parlamentar enviou a V. Ex^a o ofício, decreto municipal e o relatório da secretaria municipal de saúde do Município de Ipatinga, para cumprimento do citado dispositivo legal.

Com efeito, tendo em vista que não há regulamentação específica sobre esta matéria no regimento interno da ALMG, eu e minha assessoria solicitamos orientações sobre o caminho processual que deveríamos adotar para encaminhamento dos referidos documentos à Secretaria Geral da Mesa.

Foi-nos informado pela Secretária Geral da Mesa que não havia uma norma editada sobre os procedimentos para o trâmite desses documentos e que nos próximos dias deveria ser publicada a regra, mas naquele momento os documentos deveriam ser enviados para o e-mail recebimento.sgm@almg.gov.br, para andamento do feito. E, dessa forma, cumprimos o rito informado com o envio de ofício de nossa lavra com pedido de providências a V. Exa., conforme disposto no art. 65 da LRF.

Ocorre que, não obstante o nosso protocolo de tais documentos ter sido feito no dia 13/4/2020, por meio do e-mail acima citado, a autoria do projeto de resolução foi atribuída a outro parlamentar no dia 15/4/2020.

Tendo em vista as medidas excepcionais adotadas pela Mesa Diretora, o Projeto de Resolução nº 78/2020 foi aprovado pelos pares na sessão plenária do dia 16/4/2020.

Na primeira oportunidade em que me foi conferida a palavra para declaração de voto indaguei a V.Exa. sobre “qual o caminho para escolha do deputado que será autor do projeto que reconhece o estado de calamidade municipal”.

Diante disso, formulo por escrito a Questão de Ordem verbalizada na reunião supracitada.

Na ausência de norma específica que disciplina o procedimento de registro e tramitação dos pedidos de reconhecimento do estado de calamidade pública municipal, quais os dispositivos usados pela Casa para disciplinar a tramitação desse tipo de matéria?

Tendo em vista que o Regimento Interno, em seu art. 174, dispõe sobre a garantia de precedência quando do registro da proposição, não seria o caso de adoção de tal critério até que seja editada regulamentação específica?

Considerando que esta Casa Legislativa sempre se pautou pela transparência, caráter técnico e diálogo em suas decisões, solicito a V.Exa. que acolha a presente Questão de Ordem a fim de elucidar os questionamentos apresentados.

Sala de reuniões, 17 de abril de 2020.

João Vítor Xavier (Cidadania)

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 18/2019

Relatório

De autoria do deputado João Leite, o Projeto de Lei nº 18/2019 acrescenta o inciso XXIV ao art. 2º da Lei nº 16.279, de 20 de julho de 2006, que dispõe sobre os direitos dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Estado.

Publicado no *Diário do Legislativo* em 21/2/2019, o projeto foi considerado de caráter urgente, nos termos do item 2.1 do Acordo de Líderes aprovado por Decisão da Mesa de 20/3/2020, e distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, Defesa do Consumidor e do Contribuinte e Saúde.

A Comissão de Constituição e Justiça apreciou preliminarmente a proposição e concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte opinou pela rejeição da Emenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça e apresentou a Emenda nº 2. A Comissão de Saúde opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2, da Comissão de Defesa do Consumidor e Contribuinte.

Incluído o projeto na ordem do dia, para deliberação em turno único, o presidente da Assembleia designou este relator para emitir parecer sobre a proposição e respectivas emendas, bem como o substitutivo apresentado, nos termos do art. 3º da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 23/3/2020.

Fundamentação

O projeto de lei em análise tem por objetivo acrescentar, na legislação estadual que dispõe sobre os direitos dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Estado, o direito a receber os originais ou cópias dos exames complementares de diagnóstico aos quais tiver sido submetido.

Ressalte-se que o projeto visa a implantação de medidas que contribuem para o uso racional de equipamentos e recursos da rede pública de saúde e, neste momento, sua tramitação nesta Casa é extremamente oportuna e urgente, pois, com a pandemia da Covid-19, pela qual estamos passando, é fundamental que a rede pública de saúde utilize de maneira eficiente os recursos que lhe são destinados para atender com qualidade as pessoas infectadas.

Em sua justificativa, o autor alegou que muitos pacientes atendidos na rede pública de saúde, principalmente em unidades hospitalares, não recebem os exames complementares de diagnóstico realizados durante sua internação, mesmo solicitados. Assim, quando o paciente retorna à unidade básica de saúde para dar continuidade ao seu tratamento ou necessita de atendimento em outra unidade hospitalar, tem que se submeter novamente à realização dos mesmos exames. Isso gera altos custos para o sistema público de saúde e pode colocar a saúde do paciente em risco, uma vez que o expõe desnecessariamente à radiação emitida por aparelhos de radiografia, tomografia, mamografia e cintilografia.

Não há óbices jurídicos para a aprovação do Projeto de Lei nº 18/2019 e concordamos que, no contexto atual de pandemia e de necessidade de isolamento social, seu conteúdo é oportuno e de grande relevância, já que dispõe sobre a digitalização e

disponibilização de resultados de exames por meio da internet, o que facilita o acesso do usuário do SUS, que fica sem a necessidade de se deslocar até a unidade de saúde para recebê-los.

A Lei nº 16.279, de 20/7/2006, objeto de alteração do projeto de lei em exame, dispõe sobre os direitos dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Estado e contém alguns dispositivos que garantem o direito à informação. No art. 2º, inciso VIII, determina que o paciente pode, a qualquer momento, ter acesso a seu prontuário médico. Além disso, o inciso VI do mesmo artigo determina que o usuário do SUS tem direito de receber informações claras, objetivas e compreensíveis sobre vários assuntos como os diagnósticos realizados, os exames solicitados, a duração prevista do tratamento proposto, as ações terapêuticas, os exames e condutas a que será submetido, entre outros. No entanto, a lei não contém nenhum dispositivo que trate especificamente do direito de receber originais ou cópias dos exames complementares realizados.

O direito do paciente de receber informações também consta do Código de Defesa do Consumidor – CDC –, Lei Federal nº 8.078, de 1990, o qual estabelece no art. 72 que impedir ou dificultar o acesso do consumidor às informações que sobre ele constem em cadastros, banco de dados, fichas e registros sujeita o infrator a pena de detenção de seis meses a um ano ou multa.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto. No entanto, apresentou a Emenda nº 1 com a finalidade de possibilitar ao paciente que receba os documentos referentes aos exames diagnósticos tanto em material físico quanto por meio eletrônico.

Para a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, o direito a receber os originais ou cópias dos exames complementares de diagnóstico aos quais tiver sido submetido está consubstanciado no direito à informação dos usuários dos serviços de saúde. A comissão opinou pela aprovação do projeto em análise e concordou com o teor da emenda apresentada pela comissão anterior, mas apresentou a Emenda nº 2, com a finalidade de adequar o texto do projeto à terminologia adequada. A Comissão de Saúde opinou pela aprovação da Emenda nº 2, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Pelo exposto, considerando a viabilidade jurídica e o contexto meritório da proposição, manifestamos pela sua aprovação e, com vistas a aperfeiçoar o seu conteúdo original e aprimorar a técnica legislativa, apresentamos, ao final do parecer, o Substitutivo nº 1.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 18/2019, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas, respectivamente, pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Acrescenta o inciso XXIV ao art. 2º da Lei nº 16.279, de 20 de julho de 2006, que dispõe sobre os direitos dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao *caput* do art. 2º da Lei nº 16.279, de 20 de julho de 2006, o seguinte inciso XXIV:

“Art. 2º – (...)

XXIV – receber os originais ou as cópias dos exames complementares de diagnóstico a que tiver sido submetido, seja por meio de documento físico ou documento digital acessível pela internet.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2020.

Gustavo Valadares, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 517/2019

Relatório

De autoria do deputado Coronel Henrique, o Projeto de Lei nº 517/2019, “dispõe sobre a vacinação obrigatória contra a febre aftosa, a brucelose e a raiva dos herbívoros e dá outras providências”.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Agropecuária e Agroindústria, a proposição foi distribuída, em 2º turno, à Comissão de Agropecuária e Agroindústria, que opinou pela sua aprovação na forma do vencido em 1º turno. Posteriormente, o projeto foi considerado de caráter urgente, nos termos do item 2.1 do Acordo de Líderes aprovado por Decisão da Mesa de 20/3/2020.

Incluído o projeto na ordem do dia, para deliberação em turno único, o presidente da Assembleia designou este relator para emitir parecer sobre a proposição, nos termos do art. 3º da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 23/3/2020.

Fundamentação

A proposição em análise pretende adequar a Lei nº 10.021, de 1989, que dispõe sobre a vacinação obrigatória contra a febre aftosa, a brucelose e a raiva dos herbívoros e dá outras providências, aos parâmetros técnicos estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa – no que diz respeito especificamente à vacinação de febre aftosa.

Lembramos que a febre aftosa é uma zoonose infecciosa que afeta principalmente bovinos e bubalinos. A doença representa uma importante ameaça para a saúde e para o bem-estar animal, bem como para a economia e para a disponibilidade de alimentos proteicos para a população humana. Por se tratar de enfermidade altamente contagiosa, sua detecção no gado enseja a adoção de medidas drásticas de biossegurança, que podem envolver interdição do estabelecimento pecuário em que os animais se encontram, proibição do trânsito de animais e sacrifício do rebanho, além de provocar grande impacto na comercialização de carne no mercado internacional.

Em função disso, o Mapa instituiu o Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa – Pnafa –, com o objetivo criar e manter condições sustentáveis para garantir ao Brasil o *status* de país livre de febre aftosa sem vacinação. Por meio da imunização maciça do rebanho nacional contra a doença, espera-se levar as diversas regiões do Brasil à almejada classe sanitária. Para Minas Gerais, que tem na pecuária de leite e corte fortes destaques da produção agropecuária, a abertura de mercados propiciada por tal *status* seria uma grande conquista.

Na forma do vencido, o projeto autoriza que o pecuarista que eventualmente descumpra prazo de vacinação ou de notificação de vacinação ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – possa ter a multa convertida em advertência. Essa medida permitirá a correção de eventuais injustiças pela autoridade competente, conforme as peculiaridades de cada caso, desde que o infrator não seja reincidente. Assim, por exemplo, o instituto poderá punir apenas com advertência casos de menor gravidade, como pequeno e justificado atraso na comprovação da vacinação decorrente de dificuldades logísticas, tais como as associadas às limitações de circulação impostas pela pandemia de Covid-19.

Por entendermos a relevância dessa modulação para evitar maiores danos aos pecuaristas, já consideravelmente afetados pelo atual estado de calamidade pública, e por considerarmos essencial a manutenção do abastecimento do mercado de produtos de origem animal, entendemos que o projeto deva prosperar com celeridade nesta Casa.

Apresentamos a seguir um substitutivo, apenas para promover uma correção no § 7º acrescentado ao art. 7º da Lei nº 10.021, de 1989, substituindo o termo “criador” por “infrator”, a fim de deixar claro que o dispositivo aplica-se não apenas ao criador,

mas também ao transportador e a todos aqueles que possuírem ou tiverem em seu poder animais sensíveis à febre aftosa, à brucelose e à raiva dos herbívoros.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 517/2019, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera os arts. 5º e 7º da Lei nº 10.021, de 6 de dezembro de 1989, que dispõe sobre a vacinação obrigatória contra a febre aftosa, a brucelose e a raiva dos herbívoros e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O inciso I do *caput* do art. 5º da Lei nº 10.021, de 6 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º – (...)

I – efetuar a imunização contra a febre aftosa, com vacina que atenda aos critérios estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de todos os bovinos e bubalinos em idade de vacinação, conforme regulamento;”.

Art. 2º – Ficam acrescentados ao art. 7º da Lei nº 10.021, de 1989, os seguintes §§ 6º e 7º:

“Art. 7º – (...)

§ 6º – A multa decorrente da inobservância do disposto no inciso I do art. 5º desta lei, bem como de seus regulamentos, poderá ser convertida em advertência pelo órgão ou pela entidade de controle e de defesa sanitária competente, desde que o autuado não seja reincidente.

§ 7º – Para fins do disposto no § 6º, entende-se por reincidente o infrator que tenha sido condenado pela mesma infração nos cinco anos anteriores à data da autuação, ainda que a infração tenha ocorrido em outro estabelecimento.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2020.

Gustavo Valadares, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 87/2020

Relatório

Por meio do Ofício nº 44/2020, o prefeito do Município de Divinópolis – MG submete à apreciação da Assembleia o Decreto Municipal nº 13.756, de 13 de abril de 2020, que “declara estado de calamidade pública em todo o município de Divinópolis para fins de prevenção e enfrentamento à Covid-19 e ratifica a necessidade do cumprimento das medidas emergenciais de restrição e acessibilidade a determinados serviços e bens públicos e privados cotidianos em decorrência da pandemia, fixadas no âmbito estadual por deliberações do Comitê Extraordinário Covid-19”.

Foi publicado no *Diário do Legislativo* de 21/4/2020 o parecer do relator designado para a matéria, o qual, nos termos do artigo 194 do Regimento Interno, concluiu pelo reconhecimento do estado de calamidade pública no Município de Divinópolis, por meio do projeto de resolução em epígrafe.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 21/4/2020, e reconhecido seu caráter urgente, foi o projeto de resolução incluído, nos termos do Acordo de Líderes de 20 de março de 2020, na ordem do dia para apreciação.

Conforme despacho do presidente, este deputado foi designado relator para, em 24 horas, emitir parecer no Plenário sobre a matéria.

Fundamentação

O decreto municipal supracitado foi submetido à apreciação da Assembleia para fins do disposto no art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF –, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo Covid-19, com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2020.

Após aprovação de parecer em plenário que opinou pelo reconhecimento do estado de calamidade pública no Município de Divinópolis-MG, cabe, agora, emitir parecer sobre o projeto de resolução apresentado com esse fim.

Inicialmente, observamos que o projeto é o instrumento legislativo adequado para, conforme o art. 194 do Regimento Interno desta Casa, regular matéria de competência privativa do disposto no art. 65 da LRF.

Segundo tal dispositivo, enquanto perdurar a situação de calamidade, serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições referentes à recondução: a) da despesa total com pessoal aos limites percentuais da RCL estabelecida na LRF para cada Poder ou órgão (arts. 23 e 70); b) da dívida consolidada aos seus limites (art. 31). Além disso, o município será dispensado do atingimento dos resultados fiscais e da limitação de empenho prevista no art. 9º da LRF.

Trata-se de medida necessária em face do cenário instaurado pela pandemia do Coronavírus – Covid-19 –, já que, conforme ressaltado pelo prefeito municipal no decreto de calamidade, os impactos da pandemia de Covid-19 transcendem a saúde pública e afetam a vida das pessoas como um todo.

Nesse contexto, não restam dúvidas, em vista do panorama mundial, de que há razões suficientes para o reconhecimento da pandemia internacional do Coronavírus como uma situação anormal passível de enquadramento no estado de calamidade pública. É imperativo destacar que o Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 6 de 20/3/2020, já reconheceu em âmbito federal a situação da pandemia como calamidade pública, bem como esta Assembleia Legislativa reconheceu, por meio da Resolução nº 5.529, de 31 de março de 2020, a situação de calamidade na esfera estadual, ratificando a decretação pelo governador.

Assim, conforme ressaltado anteriormente, pelas circunstâncias fáticas em que o Município de Divinópolis-MG se encontra, tanto no aspecto de saúde pública, econômica e social, nos afigura como indispensável o reconhecimento da situação de calamidade pública também no âmbito daquele município, viabilizando ao Poder Executivo alocar maior volume de recursos para o enfrentamento da situação.

O momento é de crise, e não há dúvidas de que a situação é de calamidade pública, configurando-se, nos termos do art. 2º, inciso IV do Decreto Federal nº 7.257/2010 como uma situação anormal capaz de causar danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público municipal de Divinópolis-MG.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 87/2020, na forma original.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2020.

Gustavo Valadares, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 88/2020

Relatório

Por meio do Ofício nº 45/2020, o prefeito do Município de Uberaba-MG submete à apreciação da Assembleia o Decreto nº 5.443, de 6 de abril de 2020, segundo o qual “fica declarado estado de Calamidade Pública no Município de Uberaba, Estado de

Minas Gerais, para todos os fins de direito, até o dia 31 de dezembro de 2020, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus (Covid-19)”.

Foi publicado no *Diário do Legislativo* de 21/4/2020 o parecer do relator designado para a matéria, o qual, nos termos do artigo 194 do Regimento Interno, concluiu pelo reconhecimento do estado de calamidade pública no Município de Uberaba, por meio do projeto de resolução em epígrafe.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 21/4/2020, e reconhecido seu caráter urgente, foi o projeto de resolução incluído, nos termos do Acordo de Líderes de 20 de março de 2020, na ordem do dia para apreciação.

Conforme despacho do presidente, este deputado foi designado relator para, em 24 horas, emitir parecer no Plenário sobre a matéria.

Fundamentação

O decreto municipal supracitado foi submetido à apreciação da Assembleia para fins do disposto no art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF –, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo Covid-19, com efeitos por 120 dias, contados da publicação do decreto municipal.

Após aprovação de parecer em plenário que opinou pelo reconhecimento do estado de calamidade pública no Município de Uberaba-MG, cabe, agora, emitir parecer sobre o projeto de resolução apresentado com esse fim.

Inicialmente, observamos que o projeto é o instrumento legislativo adequado para, conforme o art. 194 do Regimento Interno desta Casa, regular matéria de competência privativa do disposto no art. 65 da LRF.

Segundo tal dispositivo, enquanto perdurar a situação de calamidade, serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições referentes à recondução: a) da despesa total com pessoal aos limites percentuais da RCL estabelecida na LRF para cada Poder ou órgão (arts. 23 e 70); b) da dívida consolidada aos seus limites (art. 31). Além disso, o município será dispensado do atingimento dos resultados fiscais e da limitação de empenho prevista no art. 9º da LRF.

Trata-se de medida necessária em face do cenário instaurado pela pandemia do coronavírus – Covid-19 –, já que, conforme ressaltado pelo prefeito municipal no decreto de calamidade, os impactos da pandemia transcendem a saúde pública e afetam a vida das pessoas como um todo.

Nesse contexto, não restam dúvidas, em vista do panorama mundial, de que há razões suficientes para o reconhecimento da pandemia internacional do coronavírus como uma situação anormal passível de enquadramento no estado de calamidade pública. É imperativo destacar que o Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 6 de 20/3/2020, já reconheceu em âmbito federal a situação da pandemia como calamidade pública, bem como esta Assembleia Legislativa reconheceu, por meio da Resolução nº 5.529, de 31 de março de 2020, a situação de calamidade na esfera estadual, ratificando a decretação pelo governador.

Assim, conforme ressaltado anteriormente, pelas circunstâncias fáticas em que o Município de Uberaba se encontra, tanto no aspecto de saúde pública, como no econômico e social, afigura-nos indispensável o reconhecimento da situação de calamidade pública também no âmbito daquele município, viabilizando ao Poder Executivo municipal alocar maior volume de recursos para o enfrentamento da situação.

O momento é de crise, e não há dúvidas de que a situação é de calamidade pública, configurando-se, nos termos do art. 2º, inciso IV, do Decreto Federal nº 7.257/2010 como uma situação anormal capaz de causar danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público municipal de Uberaba-MG.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 88/2020 na forma original.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2020.

Gustavo Valadares, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 89/2020

Relatório

Por meio do Ofício 46/2020, o prefeito do Município de Conselheiro Lafaiete submete à apreciação da Assembleia o Decreto Municipal nº 585, de 17 de abril de 2020, que “decreta para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 5 de junho de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Conselheiro Lafaiete, decorrente da epidemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).”.

Foi publicado no *Diário do Legislativo* de 21/4/2020 o parecer do relator designado para a matéria, o qual, nos termos do art. 194 do Regimento Interno, concluiu pelo reconhecimento do estado de calamidade pública no Município de Conselheiro Lafaiete, por meio do projeto de resolução em epígrafe.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 21/4/2020, e reconhecido seu caráter urgente, foi o projeto de resolução incluído, nos termos do Acordo de Líderes de 20 de março de 2020, na ordem do dia para apreciação.

Conforme despacho do presidente, este deputado foi designado relator para, em 24 horas, emitir parecer no Plenário sobre a matéria.

Fundamentação

O Decreto Municipal nº 585, de 17 de abril de 2020 foi submetido à apreciação da Assembleia Legislativa para fins do disposto no art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF –, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo Covid-19, com efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Após aprovação de parecer em plenário, o qual opinou pelo reconhecimento do estado de calamidade pública no Município de Conselheiro Lafaiete-MG, cabe-nos, agora, emitir parecer sobre o projeto de resolução apresentado com esse fim.

Inicialmente, observamos que o projeto é o instrumento legislativo adequado para, conforme o art. 194 do Regimento Interno desta Casa, regular matéria de competência privativa da Assembleia Legislativa, como é o caso do reconhecimento de calamidade pública para fins de incidência do disposto no art. 65 da LRF.

Segundo tal dispositivo, enquanto perdurar a situação de calamidade, serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições referentes à recondução: a) da despesa total com pessoal aos limites percentuais da RCL estabelecida na LRF para cada Poder ou órgão (arts. 23 e 70); b) da dívida consolidada aos seus limites (art. 31). Além disso, o Município será dispensado do atingimento dos resultados fiscais e da limitação de empenho prevista no art. 9º da LRF.

Trata-se de medida necessária em face do cenário instaurado pela pandemia do Coronavírus – Covid-19 –, já que, conforme ressaltado pelo prefeito municipal na justificativa que acompanha o decreto de calamidade, a medida se justifica como forma de combater a pandemia de coronavírus, dada existência de transmissão comunitária do COVID-19 no Brasil e a necessidade de se agir para evitar, também, a efeitos nocivos da retração econômica decorrente da situação de crise em comento.

Nesse contexto, não restam dúvidas, em vista do panorama mundial, de que há razões suficientes para o reconhecimento da pandemia internacional do Coronavírus como uma situação anormal passível de enquadramento no estado de calamidade pública.

Destaca-se que o Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 6 de 20/3/2020, reconheceu, em âmbito federal, a situação da pandemia como calamidade pública, bem como esta Assembleia Legislativa reconheceu, por meio da Resolução nº 5.529, de 31 de março de 2020, a situação de calamidade na esfera estadual, ratificando decreto assinado pelo Governador do Estado nesse sentido.

Dadas as circunstâncias fáticas em que o Município de Conselheiro Lafaiete se encontra, tanto no aspecto da saúde pública, quanto da economia local, é indispensável o reconhecimento da situação de calamidade pública no âmbito daquele município.

Com efeito, não há dúvidas de que a situação ora descrita é de calamidade pública, nos termos do art. 2º, inciso IV do Decreto Federal nº 7.25, de 4 de agosto de /2010, ante o risco de se ter comprometida, substancialmente, a capacidade de resposta do município em referência aos desafios que enfrenta.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 89/2020, na forma original.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2020.

Gustavo Valadares, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 90/2020

Relatório

Por meio do Ofício nº 47/2020, o prefeito do Município de Sabará-MG submete à apreciação da Assembleia o Decreto nº 2.018, de 16 de abril de 2020, o qual determina que “fica decretado, para fins de aplicação do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, estado de calamidade pública no âmbito do Município, com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2020, em razão dos impactos sanitários, socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus (Covid-19)”.

Foi publicado no *Diário do Legislativo* de 21/4/2020 o parecer do relator designado para a matéria, o qual, nos termos do artigo 194 do Regimento Interno, concluiu pelo reconhecimento do estado de calamidade pública no Município de Sabará, por meio do projeto de resolução em epígrafe.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 21/4/2020, e reconhecido seu caráter urgente, foi o projeto de resolução incluído, nos termos do Acordo de Líderes de 20 de março de 2020, na ordem do dia para apreciação.

Conforme despacho do presidente, este deputado foi designado relator para, em 24 horas, emitir parecer no Plenário sobre a matéria.

Fundamentação

O decreto municipal supracitado foi submetido à apreciação da Assembleia para fins do disposto no art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF –, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo Covid-19, com efeitos por 120 dias, contados da publicação do decreto municipal.

Após aprovação de parecer em plenário que opinou pelo reconhecimento do estado de calamidade pública no Município de Sabará-MG, cabe, agora, emitir parecer sobre o projeto de resolução apresentado com esse fim.

Inicialmente, observamos que o projeto é o instrumento legislativo adequado para, conforme o art. 194 do Regimento Interno desta Casa, regular matéria de competência privativa do disposto no art. 65 da LRF.

Segundo tal dispositivo, enquanto perdurar a situação de calamidade, serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições referentes à recondução: a) da despesa total com pessoal aos limites percentuais da RCL estabelecida na LRF para cada Poder ou órgão (arts. 23 e 70); b) da dívida consolidada aos seus limites (art. 31). Além disso, o município será dispensado do atingimento dos resultados fiscais e da limitação de empenho prevista no art. 9º da LRF.

Trata-se de medida necessária em face do cenário instaurado pela pandemia do coronavírus – Covid-19 –, já que, conforme ressaltado pelo prefeito municipal no decreto de calamidade, os impactos da pandemia transcendem a saúde pública e afetam a vida das pessoas como um todo.

Nesse contexto, não restam dúvidas, em vista do panorama mundial, de que há razões suficientes para o reconhecimento da pandemia internacional do Coronavírus como uma situação anormal passível de enquadramento no estado de calamidade pública. É imperativo destacar que o Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 6 de 20/3/2020, já reconheceu em âmbito federal a situação da pandemia como calamidade pública, bem como esta Assembleia Legislativa reconheceu, por meio da Resolução nº 5.529, de 31 de março de 2020, a situação de calamidade na esfera estadual, ratificando a decretação pelo governador.

Assim, conforme ressaltado anteriormente, pelas circunstâncias fáticas em que o Município de Sabará se encontra, tanto no aspecto de saúde pública, como no econômico e social, nos afigura como indispensável o reconhecimento da situação de calamidade pública também no âmbito daquele município, viabilizando ao Poder Executivo municipal alocar maior volume de recursos para o enfrentamento da situação.

O momento é de crise, e não há dúvidas de que a situação é de calamidade pública, configurando-se, nos termos do art. 2º, inciso IV, do Decreto Federal nº 7.257/2010 como uma situação anormal capaz de causar danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público municipal de Sabará-MG.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 90/2020 na forma original.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2020.

Gustavo Valadares, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 91/2020

Relatório

Por meio do Ofício nº 48/2020, o prefeito do Município de Patrocínio-MG submeteu à apreciação da Assembleia o Decreto nº 3.683, de 14 de abril de 2020, que “declara estado de calamidade pública no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus – Covid-19”.

Foi publicado no *Diário do Legislativo* de 21/4/2020 o parecer do relator designado para a matéria, o qual, nos termos do artigo 194 do Regimento Interno, concluiu pelo reconhecimento do estado de calamidade pública no Município de Patrocínio, por meio do projeto de resolução em epígrafe.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 21/4/2020, e reconhecido seu caráter urgente, foi o projeto de resolução incluído, nos termos do Acordo de Líderes de 20 de março de 2020, na ordem do dia para apreciação.

Conforme despacho do presidente, este deputado foi designado relator para, em 24 horas, emitir parecer no Plenário sobre a matéria.

Fundamentação

O decreto municipal supracitado foi submetido à apreciação da Assembleia para fins do disposto no art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF –, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo Covid-19, com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2020.

Após aprovação de parecer em plenário que opinou pelo reconhecimento do estado de calamidade pública no Município de Patrocínio-MG, cabe, agora, emitir parecer sobre o projeto de resolução apresentado com esse fim.

Inicialmente, observamos que o projeto é o instrumento legislativo adequado para, conforme o art. 194 do Regimento Interno desta Casa, regular matéria de competência privativa do disposto no art. 65 da LRF.

Segundo tal dispositivo, enquanto perdurar a situação de calamidade, serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições referentes à recondução: a) da despesa total com pessoal aos limites percentuais da RCL estabelecida na LRF para cada Poder ou órgão (arts. 23 e 70); b) da dívida consolidada aos seus limites (art. 31). Além disso, o município será dispensado do atingimento dos resultados fiscais e da limitação de empenho prevista no art. 9º da LRF.

Trata-se de medida necessária em face do cenário instaurado pela pandemia do Coronavírus – Covid-19 –, já que, conforme ressaltado pelo prefeito municipal no decreto de calamidade, “em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia (...), as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão estar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica”.

Nesse contexto, não restam dúvidas, em vista do panorama mundial, de que há razões suficientes para o reconhecimento da pandemia internacional do Coronavírus como uma situação anormal passível de enquadramento no estado de calamidade pública. É imperativo destacar que o Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 6 de 20/3/2020, já reconheceu em âmbito federal a situação da pandemia como calamidade pública, bem como esta Assembleia Legislativa reconheceu, por meio da Resolução nº 5.529, de 31 de março de 2020, a situação de calamidade na esfera estadual, ratificando a decretação pelo governador.

Assim, conforme ressaltado anteriormente, pelas circunstâncias fáticas em que o Município de Patrocínio se encontra, tanto no aspecto de saúde pública, como no econômico e social, nos afigura como indispensável o reconhecimento da situação de calamidade pública também no âmbito daquele município, viabilizando ao Poder Executivo municipal alocar maior volume de recursos para o enfrentamento da situação.

O momento é de crise, e não há dúvidas de que a situação é de calamidade pública, configurando-se, nos termos do art. 2º, inciso IV, do Decreto Federal nº 7.257/2010 como uma situação anormal capaz de causar danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público municipal de Patrocínio-MG.

Por fim, propomos a supressão do art. 2º do projeto, de forma a adequá-lo ao padrão que vem prevalecendo para o reconhecimento da situação de calamidade pública nos municípios mineiros pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 91/2020 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Reconhece o estado de calamidade pública no Município de Patrocínio em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica reconhecido, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública no Município de Patrocínio em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus, pelo prazo de cento e vinte dias contados da publicação do Decreto Municipal nº 3.683, de 14 de abril de 2020, do Município de Patrocínio.

Parágrafo único – O reconhecimento previsto no *caput* poderá ser prorrogado pela Assembleia Legislativa enquanto durarem os efeitos da pandemia de Covid-19.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2020.

Gustavo Valadares, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.757/2020

Relatório

De autoria da deputada Ione Pinheiro, o projeto de lei em análise “dispõe sobre a transparência nos contratos emergenciais firmados pela administração pública em razão da situação de calamidade decorrente da pandemia do Coronavírus – Covid-19”.

Publicada no *Diário do Legislativo*, em 31/3/2020, a matéria foi considerada de caráter urgente, nos termos do item 2.1 do Acordo de Líderes aprovado por Decisão da Mesa de 21/3/2020.

Foi anexado à proposição o Projeto de Lei nº 1.784/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

Incluída a matéria na ordem do dia, para deliberação em turno único, o presidente da Assembleia designou este relator para sobre ela emitir parecer sobre a proposição e respectiva emenda, nos termos do art. 3º da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 23/3/2020.

Fundamentação

O projeto em análise obriga o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais a publicar, no sítio eletrônico da transparência, a relação de todos os contratos que forem firmados em caráter emergencial para conter o avanço da epidemia de Covid-19 e para amenizar suas consequências para a população.

Como se vê, as medidas previstas na proposição são extremamente importantes e necessárias para auxiliar, em vários aspectos, o Estado e sua população a enfrentarem com mais segurança, eficiência e tranquilidade a pandemia do coronavírus – Covid-19.

Quanto aos aspectos jurídico-constitucionais do projeto, entendemos que não há óbices para a sua tramitação. Vejamos.

Não vislumbramos nenhum vício de iniciativa, já que as matérias em questão não se encontram inseridas no rol taxativo previsto no art. 66 da Constituição Estadual, portanto não há impedimento para a deflagração do processo legislativo por iniciativa parlamentar.

Percebemos que a proposição pretende materializar os princípios da transparência e do acesso à informação, decorrentes do princípio constitucional da publicidade, inserto no *caput* do art. 37 da Constituição da República.

Salientamos que a obrigação contida no projeto se conjuga com a necessidade de dar mais transparência às compras e contratações públicas que o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais tem realizado, sobretudo em razão da publicação da Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, aprovada nesta Casa, cujo art. 7º prevê ser dispensável a licitação para a aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Além disso, a matéria complementa o disposto no §2º do art. 7º da já citada Lei nº 23.631, de 2020, segundo o qual as contratações ou aquisições realizadas serão imediatamente disponibilizadas em *site* oficial específico na internet.

Além do mais, a proposição coaduna-se com a competência da Assembleia Legislativa no controle externo dos órgãos e entidades da administração pública estadual. Nessa linha de entendimento, registramos que o comando inserido no projeto compatibiliza-se com o disposto no art. 16 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, segundo o qual:

"Art. 16 – Será dada publicidade, mensalmente, em órgão de divulgação oficial ou em quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração Direta ou Indireta, de maneira a clarificar a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vendedor e o valor total da operação, podendo ser aglutinadas por itens as compras feitas com dispensa e inexigibilidade de licitação".

Por se tratar da mesma matéria, as conclusões ora apresentadas devem ser aplicadas ao Projeto de Lei nº 1.784/2020.

No intuito de adequar a proposição à técnica legislativa, apresentamos o Substitutivo nº 1, incorporando parcialmente a sugestão de Emenda da deputada Andréia de Jesus.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.757/2020 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre a transparência nos contratos, convênios e parcerias celebrados em caráter emergencial pela administração pública estadual em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os órgãos e entidades da administração pública estadual publicarão, no Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais, relação dos contratos, convênios e parcerias celebrados em caráter emergencial em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19.

Parágrafo único – A publicação a que se refere o *caput* deverá conter os seguintes dados:

I – o nome das partes contratadas e seu número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – ou no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

II – a motivação e a justificativa do contrato, convênio ou parceria;

III – o valor do contrato, convênio ou parceria;

IV – a duração do contrato, convênio ou parceria.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2020.

Gustavo Valadares, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.825/2020

Relatório

De autoria do deputado Duarte Bechir, o projeto de lei em análise pretende suspender a incidência do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD – na hipótese que menciona.

Publicado no *Diário do Legislativo* em 15/4/2020, o projeto foi considerado de caráter urgente, nos termos do item 2.1 do Acordo de Líderes aprovado por Decisão da Mesa de 20/3/2020.

Em cumprimento ao disposto no art. 173, § 2º, do Regimento Interno, foi anexado à proposição, por semelhança de objeto, o Projeto de Lei nº 1.857/2020, de autoria do deputado Antonio Carlos Arantes.

Incluído o projeto na ordem do dia, para deliberação em turno único, o presidente da Assembleia designou este relator para emitir parecer sobre a proposição e respectivas emendas, nos termos do art. 3º da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 23/3/2020.

Fundamentação

A proposição em exame objetiva suspender a incidência do ITCD na hipótese de que trata o art. 1º, III, da Lei nº 14.941, de 29/12/2003, sobre todo fato gerador vinculado a qualquer forma de doação destinada às ações de enfrentamento dos efeitos da

pandemia de Covid-19. A suspensão deve ser aplicada durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pela Resolução nº 5.529, de 25/3/2020.

Segundo o autor, “a realidade imposta pela pandemia de Covid-19 tem gerado respostas positivas de toda a nossa sociedade, sejam pessoas físicas ou jurídicas, notadamente através de atos de generosidade retratados por diversas formas de doação”. Contudo, o autor adverte que sobre a doação incide ITCD, o que a onera. Desse modo, a intenção da proposição é potencializar o alcance da ação tipificada pela doação.

Primeiramente, no que tange à iniciativa para a deflagração do processo legislativo, destacamos que inexistente norma instituidora de iniciativa privativa do governador nesse sentido. O art. 66, III, da Constituição do Estado, estabelece as matérias de competência privativa do governador do Estado, entre as quais não se insere a matéria tributária.

À Assembleia Legislativa compete dispor sobre matéria referente ao imposto, em consonância com o princípio da reserva legal, haja vista que a organização do sistema tributário, da arrecadação e da distribuição de renda deve ser submetida ao crivo desta Casa, por força do disposto no art. 61, III, da Constituição Mineira.

Especificamente sobre o ITCD, cabe ressaltar que se trata de um tributo de competência do Estado, nos termos do art. 155, I, da Constituição da República. No exercício dessa competência, o Estado de Minas Gerais editou a Lei nº 14.941, de 29/12/2003, que dispõe sobre o referido imposto, estabelecendo sua hipótese de incidência, base de cálculo, alíquotas, entre outros aspectos.

O ITCD é um tributo que tem hipóteses de incidência relacionadas à transmissão da propriedade de quaisquer bens e direitos por causa da morte ou por doação. Na aquisição por doação, hipótese sobre a qual dispõe o projeto em exame, o contribuinte do imposto é o donatário, nos termos do inciso II do art. 12 da referida Lei nº 14.941, de 2003. Já o art. 2º da mesma lei estabelece que o imposto não incide sobre doação em que figurem como donatários a União, o Estado ou o município; os templos de qualquer culto; os partidos políticos e suas fundações; as entidades sindicais; as instituições de assistência social, as educacionais, culturais e esportivas, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei; e as autarquias e as fundações instituídas e mantidas pelo poder público. Salienta-se que essa não incidência se refere à imunidade tributária estabelecida pelo art. 150, VI, da Constituição da República. Com isso, o escopo da medida pretendida não alcança doações para o Estado, suas autarquias e fundações, já que sobre estas não incide o imposto. Tampouco abrange doações de valor até o limite de isenção, que é de 10.000 Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais – Ufemgs –, o que corresponde a pouco mais de R\$37 mil no exercício de 2020, nos termos da alínea “a” do inciso II, do art. 3º da Lei nº 14.941, de 2003.

Salienta-se que a Lei Complementar federal nº 101, de 4/5/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF –, estabelece, em seu art. 14, exigências para a concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, quais sejam, estimativa do impacto orçamentário-financeiro, demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária ou estabelecimento de medidas de compensação. Esse também é o teor do art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT –, incluído pela Emenda à Constituição nº 95/2016, que exige que a proposta legislativa que crie renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro.

Sobre tais aspectos, atinentes à prudência fiscal e ao equilíbrio orçamentário e financeiro, consagrados pela LRF, impende destacar que foi deferida medida cautelar no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.357 do Supremo Tribunal Federal para conceder interpretação conforme a Constituição Federal aos arts. 14, 16, 17 e 24 da LRF, de modo a afastar suas exigências durante a emergência em saúde pública e o estado de calamidade decorrente do novo coronavírus, em vista de princípios fundamentais como os de proteção da vida e da saúde.

Mesmo reconhecendo que a medida pretendida representa renúncia de receita, cabe observar que se está abrindo mão de uma receita não prevista no orçamento, que não seria arrecadada em circunstâncias normais. Não há, de fato, uma perda de receita. Ademais, trata-se de uma situação excepcional, totalmente imprevista e que enseja atitudes igualmente excepcionais e imprevistas,

mas absolutamente necessárias neste momento, que exige adequações. Pode-se dizer que a proposição em exame promove adequação legislativa necessária para viabilizar ações de enfrentamento da pandemia, neste contexto de estado de calamidade pública no Estado.

Por oportuno, cabe trazer à baila a recente manifestação dos professores da Universidade Federal de Minas Gerais, Paulo Coimbra e Onofre Batista Júnior, este último ex-advogado-geral do Estado de Minas Gerais, que criticaram a incidência do ITCD nas doações realizadas neste cenário caótico de pandemia, o que acaba por inibir o doador de assim proceder. Observam que:

É teratológico interpretar a Constituição fazendo os mais carentes sofrerem, mesmo sem atentar contra a segurança jurídica. É absurdo o entendimento que privilegia o sentido de se inibir o doador de favorecer os necessitados. Isso seria o mesmo que prejudicar o povo sofrido e doente em um momento de penúria e necessidade. Como interpretar uma norma em contradição com a ideia de solidariedade? Como privilegiar um entendimento que ofende o princípio fulcral da dignidade da pessoa humana? [...]

Tributa-se a migalha que se doa e o tributo repercute no mais carente, em um momento de necessidade. Essa é a tributação da tragédia, a tributação do sofrimento. Trata-se de uma contradição causada por uma interpretação mais formalista e estéril.

Tributar a doação é tributar o miserável e o sofrimento, em momentos de aflição. Traduz a tributação de fato de quem não tem capacidade contributiva. É confiscar a migalha de quem nada tem. Trata-se de um confisco de recursos que fere, antes de tudo, o espírito solidário preconizado pela CRFB/1988. Ao se tributar uma empresa que está doando respiradores, o resultado final redundará na redução do número disponível de equipamentos fundamentais para salvar vidas. Nesse caso, paga-se tributo com vida e cobra-se a alíquota da morte. (SILVA, Paulo Roberto Coimbra; BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves. “A tributação absurda das doações”. In: Revista Consultor Jurídico. Publicado em 20/04/2020. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2020-abr-20/opiniao-tributacao-absurda-doacoes>>)

Em virtude do § 3º do art. 173 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, este relator deve se pronunciar a respeito da proposição anexada ao projeto de lei em exame. Entendemos que os argumentos aqui apresentados se aplicam também ao Projeto de Lei nº 1.857/2020, que pretende autorizar a isenção da cobrança do ITCD que incida sobre doações para o combate à pandemia causada pelo Covid-19.

Consideramos, entretanto, que o texto do projeto é amplo e genérico, o que não é recomendável em matéria tributária. Assim, propomos, a partir de sugestões recebidas da Secretaria de Estado de Fazenda e do deputado Guilherme da Cunha, algumas alterações para delimitar melhor a hipótese de isenção, explicitar os donatários a serem beneficiados e especificar tecnicamente quais são os bens ou produtos passíveis de isenção. Desse modo, a fim de deixar clara a intenção da proposição, garantir sua efetividade e evitar controvérsias e dúvidas na interpretação, apresentamos substitutivo ao projeto.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.825/2020, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD –, nas hipóteses que especifica, em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam isentas do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD –, até 31 de dezembro de 2020, observados a forma, os prazos e as condições estabelecidos em regulamento, as doações de bens a serem utilizados na prevenção e no enfrentamento da pandemia de Covid-19 especificados em regulamento aos seguintes donatários:

I – hospital privado;

II – instituição privada mantenedora ou patrocinadora de hospital de campanha.

§ 1º – Para os fins do disposto nesta lei, considera-se hospital privado a pessoa jurídica de direito privado classificada no código 8610-1/01 ou no código 8610-1-02 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

§ 2º – A isenção de que trata esta lei aplica-se também às doações de dinheiro aos donatários a que se referem os incisos I e II do *caput*, desde que tais doações sejam comprovadamente utilizadas na aquisição dos bens a que se refere o *caput* para utilização na prevenção e no enfrentamento da pandemia de Covid-19.

§ 3º – Na hipótese de ser decretado o fim do estado de calamidade pública em decorrência da pandemia de Covid-19 antes da data prevista no *caput*, a isenção de que trata esta lei cessará na data do término do estado de calamidade.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2020.

Gustavo Valadares, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.830/2020

Relatório

De autoria do deputado Alencar da Silveira Jr., o projeto de lei em análise “dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo de informar ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas todas as compras realizadas pelo Estado no combate ao Covid-19”.

Publicado no *Diário do Legislativo*, em 15/4/2020, o projeto foi considerado de caráter urgente, nos termos do item 2.1 do Acordo de Líderes aprovado por Decisão da Mesa de 20/3/2020.

Incluído o projeto na ordem do dia, para deliberação em turno único, o presidente da Assembleia designou este relator para emitir parecer sobre a proposição e respectivas emendas, nos termos do art. 3º da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 23/3/2020.

Fundamentação

A proposição em análise obriga o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais a informar à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais todas as compras realizadas pelo Estado no combate ao Covid-19, independentemente do valor, devendo conter o nome do fornecedor e o valor correspondente (*caput* do art.1º e parágrafo único).

Como se vê, as medidas previstas no projeto são extremamente importantes e necessárias para auxiliar, em vários aspectos, o Estado e sua população a enfrentar com mais segurança, eficiência e tranquilidade a pandemia do coronavírus – Covid-19.

Quanto aos aspectos jurídico-constitucionais da proposição, entendemos que não há óbices para a sua tramitação. Vejamos.

Não vislumbramos nenhum vício de iniciativa, já que as matérias em questão não se encontram inseridas no rol taxativo previsto art. 66 da Constituição Estadual, razão pela qual não há óbice para a deflagração do processo legislativo por iniciativa parlamentar.

Percebemos, sob o aspecto material, que a proposição pretende materializar os princípios da transparência e do acesso à informação, decorrentes do princípio constitucional da publicidade inserto no *caput* do art. 37 da Constituição da República.

Salientamos que a obrigação contida na proposição se coaduna com a necessidade de maior transparência quanto às compras e contratações públicas que o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais tem realizado, sobretudo em razão da publicação da Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, aprovada nesta Casa, cujo art. 7º prevê ser dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Além disso, a proposição complementa o disposto no § 2º do art. 7º da Lei nº 23.631, de 2020, segundo o qual as contratações ou aquisições realizadas com base nesta lei serão imediatamente disponibilizadas em *site* oficial específico na internet.

Nesse cenário, a proposição coaduna-se com a competência da Assembleia Legislativa no controle externo dos órgãos e entidades da administração pública estadual, exercido com o auxílio do Tribunal de Contas, ao qual compete, entre outras atribuições, examinar a legalidade de ato dos procedimentos licitatórios, de modo especial dos editais, das atas de julgamento e dos contratos celebrados, bem como apreciar a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de contrato, convênio, ajuste ou instrumento congêneros que envolvam concessão, cessão, doação ou permissão de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Estado, por qualquer de seus órgãos ou entidade da administração indireta, nos termos dos incisos XIV e XV do art. 76 da Constituição Mineira.

Nessa linha de entendimento, registramos que o comando inserido na proposição auxiliará o Tribunal de Contas do Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais, especialmente na fiscalização dos atos de gestão da receita e da despesa públicas. A respeito, a Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas, prevê, em seu art. 56:

“Art. 56 – O Tribunal fiscalizará a legalidade, a economicidade, a legitimidade e a razoabilidade dos atos de gestão da receita e da despesa estaduais e municipais, em todas as suas fases, incluídos os atos de renúncia de receita”.

A proposição ainda propiciará ao Tribunal de Contas, para assegurar a eficácia de suas ações de fiscalização, o exercício da medida a que se refere o inciso I do art. 57:

“Art. 57 – Para assegurar a eficácia das ações de fiscalização e instruir o julgamento das contas, o Tribunal utilizará, entre outros meios de controle estabelecidos no Regimento Interno, os seguintes:

I – acompanhamento, no órgão oficial de imprensa do Estado e de Município ou por outro meio de divulgação, das publicações referentes a atos de gestão de recursos públicos;

II – realização de inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;

III – requisição de informações e documentos”.

Devemos salientar, ainda, que a proposição se compatibiliza com o disposto no art. 16 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, segundo o qual:

“Art. 16 – Será dada publicidade, mensalmente, em órgão de divulgação oficial ou em quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração Direta ou Indireta, de maneira a clarificar a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vendedor e o valor total da operação, podendo ser aglutinadas por itens as compras feitas com dispensa e inexigibilidade de licitação”.

No que diz respeito à análise orçamentária e financeira do projeto, verificamos que não há geração de despesa ao erário. Conforme exposto anteriormente, a matéria se coaduna com a Constituição Estadual e com a recente Lei nº 23.631, de 2020, aprovada por esta Casa, reforçando o controle externo exercido pela Assembleia Legislativa e o princípio constitucional da transparência nos gastos públicos.

No intuito de deixar claro que a disponibilização dos dados relativos às compras efetuadas em virtude do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus, seja realizada somente por meio eletrônico, o que evitaria uma despesa adicional pelo Estado, além de estabelecer a periodicidade das informações e dar maior transparência ao gasto realizado, apresentamos o Substitutivo nº 1, ao final deste parecer, incorporando as sugestões de Emendas dos Deputados Mauro Tramonte e Hely Tarquínio, respectivamente.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.830/2020 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre o encaminhamento, à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, de informações sobre a aquisição de bens e a contratação de serviços realizadas pelo Poder Executivo em função do enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Poder Executivo encaminhará mensalmente à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio eletrônico, informações sobre a aquisição de bens e a contratação de serviços realizadas em função do enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

Parágrafo único – As informações a que se refere o *caput* conterão o nome do fornecedor do bem ou o nome do prestador do serviço, o preço do referido bem ou serviço, bem como as fontes dos recursos utilizados.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2020.

Gustavo Valadares, relator.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 18/2019

O Projeto de Lei nº 18/2019, de autoria do deputado João Leite, acrescenta o inciso XXIV ao art 2º da Lei 16.279, de 20 de julho de 2006, que dispõe sobre os direitos dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Estado. Considerado de caráter urgente, nos termos do item 2.1 do Acordo de Líderes aprovado por Decisão da Mesa de 20/3/2020, o projeto foi incluído na ordem do dia para votação em turno único e aprovado na forma do Substitutivo nº 1.

Cabe agora a este relator, designado em Plenário pelo presidente, dar à matéria a forma adequada, segundo a técnica legislativa.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 18/2019

Acrescenta o inciso XXIV ao art. 2º da Lei nº 16.279, de 20 de julho de 2006, que dispõe sobre os direitos dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao *caput* do art. 2º da Lei nº 16.279, de 20 de julho de 2006, o seguinte inciso XXIV:

“Art. 2º – (...)

XXIV – receber os originais ou as cópias dos exames complementares de diagnóstico a que tiver sido submetido, seja por meio de documento físico ou documento digital acessível pela internet.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2020.

Gustavo Valadares, relator.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 517/2019

O Projeto de Lei nº 517/2019, de autoria do deputado Coronel Henrique, altera o inciso I do art. 5º da Lei nº 10.021, de 6 de dezembro de 1989, que dispõe sobre a vacinação obrigatória contra a febre aftosa, a brucelose e a raiva dos herbívoros e dá outras providências. Considerado de caráter urgente, nos termos do item 2.1 do Acordo de Líderes aprovado por Decisão da Mesa de 20/3/2020, o projeto foi incluído na ordem do dia para votação em turno único e aprovado na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno.

Cabe agora a este relator, designado em Plenário pelo presidente, dar à matéria a forma adequada, segundo a técnica legislativa.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 517/2019

Altera os arts. 5º e 7º da Lei nº 10.021, de 6 de dezembro de 1989, que dispõe sobre a vacinação obrigatória contra a febre aftosa, a brucelose e a raiva dos herbívoros e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O inciso I do *caput* do art. 5º da Lei nº 10.021, de 6 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º – (...)

I – efetuar a imunização contra a febre aftosa, com vacina que atenda aos critérios estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de todos os bovinos e bubalinos em idade de vacinação, conforme regulamento;”.

Art. 2º – Ficam acrescentados ao art. 7º da Lei nº 10.021, de 1989, os seguintes §§ 6º e 7º:

“Art. 7º – (...)

§ 6º – A multa decorrente da inobservância do disposto no inciso I do art. 5º desta lei, bem como de seus regulamentos, poderá ser convertida em advertência pelo órgão ou pela entidade de controle e de defesa sanitária competente, desde que o autuado não seja reincidente.

§ 7º – Para fins do disposto no § 6º, entende-se por reincidente o infrator que tenha sido condenado pela mesma infração nos cinco anos anteriores à data da autuação, ainda que a infração tenha ocorrido em outro estabelecimento.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2020.

Gustavo Valadares, relator.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 87/2020

O Projeto de Resolução nº 87/2020, de autoria do deputado Cleitinho Azevedo, reconhece o estado de calamidade pública no Município de Divinópolis em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus. Considerado de caráter urgente, nos termos do item 2.1 do Acordo de Líderes aprovado por Decisão da Mesa de 20/3/2020, o projeto foi incluído na ordem do dia para votação em turno único e aprovado na forma original.

Cabe agora a este relator, designado em Plenário pelo presidente, dar à matéria a forma adequada, segundo a técnica legislativa.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 87/2020

Reconhece o estado de calamidade pública no Município de Divinópolis em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica reconhecido, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública no Município de Divinópolis em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus, pelo prazo de cento e vinte dias contados da publicação do Decreto Municipal nº 13.756, de 13 de abril de 2020, do Município de Divinópolis.

Parágrafo único – O reconhecimento previsto no *caput* poderá ser prorrogado pela Assembleia Legislativa enquanto durarem os efeitos da pandemia de Covid-19.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2020.

Gustavo Valadares, relator.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 88/2020

O Projeto de Resolução nº 88/2020, de autoria do deputado Delegado Heli Grilo, reconhece o estado de calamidade pública no Município de Uberaba em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus. Considerado de caráter urgente, nos termos do item 2.1 do Acordo de Líderes aprovado por Decisão da Mesa de 20/3/2020, o projeto foi incluído na ordem do dia para votação em turno único e aprovado na forma original.

Cabe agora a este relator, designado em Plenário pelo presidente, dar à matéria a forma adequada, segundo a técnica legislativa.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 88/2020

Reconhece o estado de calamidade pública no Município de Uberaba em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica reconhecido, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública no Município de Uberaba em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus, pelo prazo de cento e vinte dias contados da publicação do Decreto Municipal nº 5.443, de 6 de abril de 2020, do Município de Uberaba.

Parágrafo único – O reconhecimento previsto no *caput* poderá ser prorrogado pela Assembleia Legislativa enquanto durarem os efeitos da pandemia de Covid-19.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2020.

Gustavo Valadares, relator.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 89/2020

O Projeto de Resolução nº 89/2020, de autoria do deputado Glaycon Franco, reconhece o estado de calamidade pública no Município de Conselheiro Lafaiete em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus. Considerado de caráter urgente, nos termos do item 2.1 do Acordo de Líderes aprovado por Decisão da Mesa de 20/3/2020, o projeto foi incluído na ordem do dia para votação em turno único e aprovado na forma original.

Cabe agora a este relator, designado em Plenário pelo presidente, dar à matéria a forma adequada, segundo a técnica legislativa.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 89/2020

Reconhece o estado de calamidade pública no Município de Conselheiro Lafaiete em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica reconhecido, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública no Município de Conselheiro Lafaiete em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus, pelo prazo de cento e vinte dias contados da publicação do Decreto Municipal nº 585, de 17 de abril de 2020, do Município de Conselheiro Lafaiete.

Parágrafo único – O reconhecimento previsto no *caput* poderá ser prorrogado pela Assembleia Legislativa enquanto durarem os efeitos da pandemia de Covid-19.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2020.

Gustavo Valadares, relator.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 90/2020

O Projeto de Resolução nº 90/2020, de autoria do deputado Mauro Tramonte, reconhece o estado de calamidade pública no Município de Sabará em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus. Considerado de caráter urgente, nos termos do item 2.1 do Acordo de Líderes aprovado por Decisão da Mesa de 20/3/2020, o projeto foi incluído na ordem do dia para votação em turno único e aprovado na forma original.

Cabe agora a este relator, designado em Plenário pelo presidente, dar à matéria a forma adequada, segundo a técnica legislativa.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 90/2020

Reconhece o estado de calamidade pública no Município de Sabará em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica reconhecido, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública no Município de Sabará em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus, pelo prazo de cento e vinte dias contados da publicação do Decreto Municipal nº 2.018, de 16 de abril de 2020, do Município de Sabará.

Parágrafo único – O reconhecimento previsto no *caput* poderá ser prorrogado pela Assembleia Legislativa enquanto durarem os efeitos da pandemia de Covid-19.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2020.

Gustavo Valadares, relator.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 91/2020

O Projeto de Resolução nº 91/2020, de autoria do deputado Elismar Prado, reconhece o estado de calamidade pública no Município de Patrocínio em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus. Considerado de caráter urgente, nos termos do item 2.1 do Acordo de Líderes aprovado por Decisão da Mesa de 20/3/2020, o projeto foi incluído na ordem do dia para votação em turno único e aprovado na forma do Substitutivo nº 1.

Cabe agora a este relator, designado em Plenário pelo presidente, dar à matéria a forma adequada, segundo a técnica legislativa.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 91/2020

Reconhece o estado de calamidade pública no Município de Patrocínio em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica reconhecido, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública no Município de Patrocínio em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus, pelo prazo de cento e vinte dias contados da publicação do Decreto Municipal nº 3.683, de 14 de abril de 2020, do Município de Patrocínio.

Parágrafo único – O reconhecimento previsto no *caput* poderá ser prorrogado pela Assembleia Legislativa enquanto durarem os efeitos da pandemia de Covid-19.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2020.

Gustavo Valadares, relator.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.757/2020

O Projeto de Lei nº 1.757/2020, de autoria da deputada Ione Pinheiro, dispõe sobre a transparência nos contratos emergenciais firmados pela administração pública em razão da situação de calamidade decorrente da pandemia do coronavírus – Covid-19. Considerado de caráter urgente, nos termos do item 2.1 do Acordo de Líderes aprovado por Decisão da Mesa de 20/3/2020, o projeto foi incluído na ordem do dia para votação em turno único e aprovado na forma do Substitutivo nº 1.

Cabe agora a este relator, designado em Plenário pelo presidente, dar à matéria a forma adequada, segundo a técnica legislativa.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.757/2020

Dispõe sobre a transparência nos contratos, convênios e parcerias celebrados em caráter emergencial pela administração pública estadual em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os órgãos e entidades da administração pública estadual publicarão, no Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais, relação dos contratos, convênios e parcerias celebrados em caráter emergencial em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19.

Parágrafo único – A publicação a que se refere o caput deverá conter os seguintes dados:

I – o nome das partes contratadas e seu número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – ou no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

II – a motivação e a justificativa do contrato, convênio ou parceria;

III – o valor do contrato, convênio ou parceria;

IV – a duração do contrato, convênio ou parceria.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2020.

Gustavo Valadares, relator.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.825/2020

O Projeto de Lei nº 1.825/2020, de autoria do deputado Duarte Bechir, suspende a incidência do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD – na hipótese que menciona. Considerado de caráter urgente, nos termos do item 2.1 do Acordo de Líderes aprovado por Decisão da Mesa de 20/3/2020, o projeto foi incluído na ordem do dia para votação em turno único e aprovado na forma do Substitutivo nº 1.

Cabe agora a este relator, designado em Plenário pelo presidente, dar à matéria a forma adequada, segundo a técnica legislativa.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.825/2020

Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD –, nos casos que específica, em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam isentas do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD –, até 31 de dezembro de 2020, observados a forma, os prazos e as condições estabelecidos em regulamento, as doações de bens a serem utilizados na prevenção e no enfrentamento da pandemia de Covid-19 especificados em regulamento aos seguintes donatários:

I – hospital privado;

II – instituição privada mantenedora ou patrocinadora de hospital de campanha.

§ 1º – Para os fins do disposto nesta lei, considera-se hospital privado a pessoa jurídica de direito privado classificada no código 8610-1/01 ou no código 8610-1/02 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

§ 2º – A isenção de que trata esta lei aplica-se também às doações de dinheiro aos donatários a que se referem os incisos I e II do *caput*, desde que tais doações sejam comprovadamente utilizadas na aquisição dos bens a que se refere o *caput* para utilização na prevenção e no enfrentamento da pandemia de Covid-19.

Art. 2º – Na hipótese de ser decretado o fim do estado de calamidade pública em decorrência da pandemia de Covid-19 antes da data prevista no *caput* do art. 1º, a isenção de que trata esta lei cessará na data do término do estado de calamidade.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2020.

Gustavo Valadares, relator.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.830/2020

O Projeto de Lei nº 1.830/2020, de autoria do deputado Alencar da Silveira Jr., dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo de informar ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas todas as compras realizadas pelo Estado no combate ao covid-19. Considerado de caráter urgente, nos termos do item 2.1 do Acordo de Líderes aprovado por Decisão da Mesa de 20/3/2020, o projeto foi incluído na ordem do dia para votação em turno único e aprovado na forma do Substitutivo nº 1.

Cabe agora a este relator, designado em Plenário pelo presidente, dar à matéria a forma adequada, segundo a técnica legislativa.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.830/2020

Dispõe sobre o encaminhamento, à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, de informações sobre a aquisição de bens e a contratação de serviços realizadas pelo Poder Executivo em função do enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Poder Executivo encaminhará mensalmente à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio eletrônico, informações sobre a aquisição de bens e a contratação de serviços realizadas em função do enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

Parágrafo único – As informações a que se refere o caput conterão o nome do fornecedor do bem ou o nome do prestador do serviço, o preço do referido bem ou serviço, bem como as fontes dos recursos utilizados.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2020.

Gustavo Valadares, relator.



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir, na íntegra, requerimentos aprovados conclusivamente pela Mesa da Assembleia, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes publicado na edição de 21/3/2020:

REQUERIMENTO Nº 5.266/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para a manutenção da Política de Prevenção à Criminalidade em condições para atender a população que necessita deste atendimento.

Sala das Reuniões, 7 de abril de 2020.

Marília Campos (PT)

Justificação: Apesar da suspensão temporária dos atendimentos presenciais, é importante manter as equipes dos programas de Prevenção à Criminalidade (Fica Vivo!, Mediação de Conflitos, CEAPA e PrEsp), bem como os oficinairos, para que assim que superado o período dessa pandemia, retornem os atendimentos à população em situação de vulnerabilidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 5.267/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado em Belo Horizonte pedido de providências para regularização imediata do pagamento de todos os servidores estaduais. Exigimos que o governo mostre a arrecadação deste mês e crie condições financeiras imediatas para quitar a folha de pagamento junto ao funcionalismo público. Neste momento, mais do que nunca, as famílias precisam de renda para enfrentar a crise financeira que se abate sobre o estado de Minas Gerais e sobre o Brasil, em decorrência da pandemia do coronavírus. O governo não pode se furtar às responsabilidades que lhe competem e nem virar as costas aos servidores que dependem de seus salários para sobreviverem .

Sala das Reuniões, 7 de abril de 2020.

Betão, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 5.268/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES pedido de providências para que verifique a possibilidade de orientar e monitorar as regras de proteção dos agentes e motoristas funerários em todo o Estado, para impedir a propagação da Covid-19, haja vista o crescimento de óbitos em investigação por causa desse vírus.

Sala das Reuniões, 7 de abril de 2020.

Mauro Tramonte (Republicanos)

Justificação: Precisamos apoiar esses profissionais, que representam cerca de 700 empresas em todo o Estado, com mais de 1000 profissionais envolvidos nos funerais, especialmente, diante essa pandemia da Covid-19, portanto, merecem e devida atenção do Estado e dos municípios, para que possam receber a proteção devida, para que esse vírus não se propague ainda mais.

Diante disso, peço apoio aos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 5.269/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Procon Estadual de Minas Gerais pedido de providências para verifique a possibilidade de elaboração de uma nota técnica para orientação dos consumidores sobre as questões relacionadas aos aluguéis residenciais e estabelecimentos comerciais, diante a crise financeira instalada pela Covid-19.

Sala das Reuniões, 7 de abril de 2020.

Mauro Tramonte (Republicanos)

Justificação: Sabemos que muitas pessoas não sabem o que fazer diante essa crise financeira provocada pela Covid-19.

Muitos comerciantes e prestadores de serviços que se encontram de portas fechadas, não sabem o que fazer para pagar seus aluguéis.

Ao mesmo tempo, muitos trabalhadores informais e autônomos, não sabem o que fazer para pagar os aluguéis de suas residências.

Por essa razão, pedimos para que o Procon Estadual ajude aos cidadãos e consumidores mineiros, que precisam de orientação para lidar com essa situação, por isso peço apoio aos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 5.270/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público do Trabalho pedido de providências para a paralisação imediata de atividades de pesquisa e lavra de recursos minerais, bem como atividades correlatas de beneficiamento e processamento de bens minerais; de transformação mineral; de comercialização e escoamento de produtos gerados na cadeia produtiva mineral; e de transporte e entrega de cargas de abastecimento da cadeia produtiva da mineração, sem que isso acarrete qualquer tipo de demissão, evitando, assim, a exposição dos trabalhadores diretos e indiretos que atuam na atividade minerária durante o tempo em que perdurar as Recomendações da Organização Mundial de Saúde e os efeitos do Decreto de Estado de Emergência em Saúde Pública no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 7 de abril de 2020.

Beatriz Cerqueira, Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 5.271/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Governadoria do Estado pedido de providências para a paralisação imediata de atividades de pesquisa e lavra de recursos minerais, bem como atividades correlatas de beneficiamento e processamento de bens minerais; de transformação mineral; de comercialização e escoamento de produtos gerados na cadeia produtiva mineral; e de transporte e entrega de cargas de abastecimento da cadeia produtiva da mineração, sem que isso acarrete qualquer tipo de demissão, evitando, assim, a exposição dos trabalhadores diretos e indiretos que atuam na atividade minerária durante o tempo em que perdurar as Recomendações da Organização Mundial de Saúde e os efeitos do Decreto de Estado de Emergência em Saúde Pública no âmbito do Estado de Minas Gerais .

Sala das Reuniões, 7 de abril de 2020.

Beatriz Cerqueira, Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 5.272/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Câmara dos Deputados pedido de providências para que não aprove a Medida Provisória nº 936/2020 nos termos em que atualmente está redigida e para que resguarde os direitos dos jovens aprendizes, a fim de evitar sua demissão.

Sala das Reuniões, 8 de abril de 2020.

Doutor Jean Freire (PT)

REQUERIMENTO Nº 5.275/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura – Secult em Belo Horizonte pedido de providências para reconsiderar os cortes de orçamento no setor cultural de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 7 de abril de 2020.

Andréia de Jesus, Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (PSOL).

Justificação: O Governo de Minas Gerais instituiu plano de redução de despesas e o orçamento da cultura fora reduzido em aproximadamente 45%, prejudicando sobremaneira as políticas públicas de Cultura no estado e a vida de trabalhadores e trabalhadoras mineiros. Registra-se que o setor cultura é atualmente responsável por 2,6% do PIB brasileiro e, também, é uma dos segmentos mais atingidos pelas restrições de convívio em função do risco de transmissão do Covid-19. Ante todo o exposto, apresento o pedido de providências.

REQUERIMENTO Nº 5.276/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Secretário de Estado de Saúde, pedido de providências para que a aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual – EPI, pela Secretaria de Estado de Saúde – SES, para o combate ao covid-19, seja feita prioritariamente das micro e pequenas empresas e dos empreendedores individuais de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 7 de abril de 2020.

Raul Belém (PSC)

REQUERIMENTO Nº 5.277/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado, pedido de providências para que permita aos servidores desligados do Estado nos meses de março, abril e maio, em decorrência do fim dos contratos previstos na Lei 18.185, de 4/6/2009, a qual dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, o acesso aos serviços do Instituto de Previdência Social do Estado de Minas Gerais (Ipsemg) pelo prazo de 3 meses, tendo em vista o enfrentamento dos efeitos da pandemia internacional ocasionado pelo coronavírus.

Sala das Reuniões, 7 de abril de 2020.

Raul Belém (PSC)

REQUERIMENTO Nº 5.278/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretária de Estado de Educação, pedido de providências para que transforme os recursos que seriam gastos em merenda escolar durante a paralisação das aulas em cestas básicas a serem distribuídas aos alunos da rede estadual.

Sala das Reuniões, 8 de abril de 2020.

Raul Belém (PSC)

REQUERIMENTO Nº 5.283/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp, pedido de providências para que a Política de Prevenção da Criminalidade seja considerada essencial no enfrentamento do Covid-19 e, por conseguinte, que os recursos destinados a essa ação não sejam objeto de contingenciamento .

Sala das Reuniões, 8 de abril de 2020.

Duarte Bechir, Presidente da Comissão de Redação e Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (PSD).

REQUERIMENTO Nº 5.285/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Educação – MEC pedido de providências para que seja adiado todo o cronograma do Exame Nacional do Ensino Médio de 2020, que inclui as datas para o pedido de isenção de taxa do ENEM, bem como o adiamento da data de matrícula, em função da Pandemia provocada pelo Coronavírus (Covid-19) e do fato de as escolas estaduais encontrarem-se fechadas por determinação da Secretaria Estadual de Ensino. O fechamento das escolas, estabelecido em decreto estadual, se deu como medida para evitar a circulação de pessoas, motivo de propagação do vírus.

Vale lembrar também, que em Minas Gerais, os trabalhadores em educação da rede estadual estão em greve devido à falta de diálogo do governo e do não pagamento do 13º salário à categoria, referente ao ano 2019, o que atrasou ainda mais o cronograma de aulas.

Outro fator importante é que, para os estudantes fazerem o pedido de isenção de taxa necessitam de informações que estão a cargo das escolas e no atual momento de progressão da doença no estado, e em particular na Zona da Mata, fica impossível disponibilizar funcionários, já que as escolas estão seguindo as orientações do governo estadual e da OMS.

Sala das Reuniões, 7 de abril de 2020.

Betão, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 5.296/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governadoria do Estado pedido de providências para que durante a permanência da pandemia do coronavírus, as praças de pedágio fiquem inoperante, visto que os funcionários dessas concessionárias podem vir a ser grandes vetores de transmissão do vírus, fazendo com que haja uma contaminação em massa..

Sala das Reuniões, 2 de abril de 2020.

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

REQUERIMENTO Nº 5.297/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado em Belo Horizonte pedido de providências para que seja suspensa a deliberação do comitê extraordinário Covid-19, número 26 do dia 8 de abril de 2020. Tal deliberação abre perigoso precedente na ruptura do isolamento social, colocando em risco as trabalhadoras e os trabalhadores em educação ao propor a retomada das atividades nas unidades escolares. Segundo a deliberação, Diretores e vice-Diretores, Coordenadores, Assistentes Técnicos de educação básica, Auxiliares de Serviços e Analistas Educacionais (Inspetores escolares) devem retornar ao trabalho dia 14 de abril. Nesta mesma data, as professoras e os professores devem estar em teletrabalho, o que pode acontecer inclusive no âmbito da própria escola.

Esta deliberação caminha na contramão das orientações da OMS, dos profissionais de saúde pública, de pesquisadores da área e de operadores do sistema de saúde pública no Brasil. Segundo informações técnicas do próprio Ministério da Saúde o pico da pandemia do Covid-19 no Brasil deve acontecer entre abril e maio, justamente no período em que o governo quer restabelecer as atividades no âmbito das escolas, expondo trabalhadoras e trabalhadores da educação à possibilidade de contaminação.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2020.

Betão, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 5.298/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo - Segov e à Associação Mineira de Municípios – AMM em Belo Horizonte pedido de providências para a comunicação, em caráter de urgência, aos Chefes do Poder Executivo dos Municípios mineiros, sobre o disposto no art. 8º da Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 17, de 22 de março de 2020, de forma a promoverem as necessárias adequações para a facilitação do fluxo de pessoas e insumos envolvidos nas atividades agropecuárias e industriais do Estado, especialmente para assegurar o funcionamento de distribuidoras e postos de combustíveis, oficinas mecânicas, borracharias e restaurantes em pontos ou postos de paradas nas rodovias, de modo a garantir o atendimento às necessidades básicas dos caminhoneiros que trafegam nas rodovias do Estado, e assim, assegurar o abastecimento e o suprimento necessário a todos os mineiros, nesse momento crítico de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2020.

Coronel Henrique, Presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria (PSL).

REQUERIMENTO Nº 5.299/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Cidadania pedido de providências para a ampliação dos Programas Sociais de Suporte Alimentar para crianças, adolescentes, idosos e beneficiários do BPC no Estado de Minas Gerais em situação de carência e vulnerabilidade social, especialmente em razão das ações para o enfrentamento à Covid-19, por meio da distribuição de leite e seus derivados, adquiridos não só da agricultura familiar, mas também da agroindústria familiar e das microempresas e empresas de pequeno porte e, em caso de impossibilidade de atendimento por parte dessas, das demais indústrias de laticínios do Estado, de modo a garantir a segurança alimentar das pessoas mais carentes e a manutenção da cadeia do leite do Estado de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2020.

Coronel Henrique, Presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria (PSL).

Justificação: O Estado de Minas Gerais produz 9 bilhões de litros de leite por ano, conta com 216 mil produtores e 1000 laticínios. Destes, 40% são alimentos para 20 milhões de mineiros e 60% vão para outras regiões do Brasil e do mundo. Sabendo deste desempenho da indústria leiteira de Minas Gerais e diante da crise sanitária e econômica vivenciada atualmente em razão da pandemia de Covid-19, é importante que os programas sociais de distribuição de alimentos, a exemplo do Programa de Aquisição de Alimentos PAA – Leite e do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, se intensifiquem, garantindo segurança alimentar às crianças e adolescentes, bem como aos idosos e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada do Estado e dando continuidade a toda a cadeia leiteira mineira, mantendo o sistema econômico ligado a esta cadeia e à atividade do produtor de leite de Minas Gerais.

Para tanto, é necessário que as aquisições desses Programas também sejam ampliadas, de modo a participarem, além dos agricultores familiares, as agroindústrias familiares, as microempresas e as empresas de pequeno porte e, em caso de impossibilidade de atendimento por parte dessas, das demais indústrias de laticínios do Estado.

Ressalte-se a importância nutricional do leite e seus derivados, que fornecem nutrientes indispensáveis para o desenvolvimento saudável, como vitaminas, proteínas e minerais, além de representar importante papel na economia do Estado.

REQUERIMENTO Nº 5.300/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese e à Secretaria de Estado de Educação – SEE pedido de providências para a ampliação dos Programas Sociais de Suporte Alimentar para crianças, adolescentes, idosos e beneficiários do BPC no Estado de Minas Gerais em situação de carência e vulnerabilidade social, especialmente em razão das ações para o enfrentamento à Covid-19, por meio da distribuição de leite e seus derivados, alimentos de alto valor nutricional, que fornecem nutrientes indispensáveis para o desenvolvimento saudável, como vitaminas, proteínas e minerais, além de representar importante papel na economia do Estado, principalmente para manutenção da agropecuária e da agroindústria familiares e das microempresas e empresas de pequeno porte.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2020.

Coronel Henrique, Presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria (PSL).

Justificação: O Estado de Minas Gerais produz 9 bilhões de litros de leite por ano, conta com 216 mil produtores e 1000 laticínios. Destes, 40% são alimentos para 20 milhões de mineiros e 60% vão para outras regiões do Brasil e do mundo. Sabendo deste desempenho da indústria leiteira de Minas Gerais e diante da crise sanitária e econômica vivenciada atualmente em razão da pandemia de Covid-19, é importante que os programas sociais de distribuição de alimentos, a exemplo do Programa de Aquisição de Alimentos PAA – Leite e do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, se intensifiquem, garantindo segurança alimentar às crianças e adolescentes, bem como aos idosos e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada do Estado e dando continuidade a toda a cadeia leiteira mineira, mantendo o sistema econômico ligado a esta cadeia e à atividade do produtor de leite de Minas Gerais.

REQUERIMENTO Nº 5.301/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Governadoria do Estado pedido de providências para garantir tratamento isonômico e concessão da Gratificação Temporária de Emergência em Saúde Pública a todos os profissionais da saúde de Minas Gerais que atuam nas unidades da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (Fhemig) e que prestam serviços médico-hospitalares diretamente relacionados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, considerando a importância deles neste momento de pandemia e a exposição de contágio enfrentada por todos eles.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2020.

Delegada Sheila (PSL)

Justificação: Em virtude da pandemia do Covid-19, os profissionais da saúde vêm desempenhando um trabalho excepcional ao salvarem muitas vidas nesse momento em que os hospitais tendem a ficar ainda mais cheios.

No dia 10 de abril de 2020, foi publicado pelo Governo do Estado de Minas o Decreto nº 47.914/2020, que fixa valores da remuneração de médicos contratados temporariamente com base na Lei nº 18.185, de 4 de junho de 2009, e da Gratificação Temporária de Emergência em Saúde Pública (Gtesp), de que trata a Lei nº 23.630, de 2 de abril de 2020. É válido ressaltar que a gratificação temporária de Emergência em Saúde Pública foi instituída apenas para os médicos e não para todos os profissionais da saúde que atuam nas unidades da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (Fhemig) e que prestam serviços médico-hospitalares diretamente relacionados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19.

Ante o exposto, considerando a importância de todos os profissionais da saúde neste momento de pandemia e a exposição de contágio enfrentada por todos eles, solicito o apoio dos Nobres Colegas para aprovação e encaminhamento do presente pedido de providências para garantir tratamento isonômico e concessão da Gratificação Temporária de Emergência em Saúde Pública a todos os profissionais da saúde de Minas Gerais que atuam nas unidades da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (Fhemig) e que prestam serviços médico-hospitalares diretamente relacionados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19.

REQUERIMENTO Nº 5.302/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov pedido de providências para a realocação da Subsecretaria de Esportes na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult –, tendo em vista não só a pertinência temática e sua integração aos segmentos de Cultura e Turismo como modelo institucional mais avançado existente hoje no mundo, para a gestão das políticas públicas voltadas ao fomento do Esporte, como também pelos efeitos da atual pandemia de Covid-19 que, infelizmente veio a demonstrar essa vinculação, ao se tratar dos segmentos que, seguindo as orientações das autoridades de saúde, serão os últimos a voltarem às atividades normais, sendo essa integração de evidente importância para uma futura reorganização do Esporte em Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2020.

Coronel Henrique (PSL)

Justificação: Desde o início de meu mandato venho defendendo uma maior vinculação da pasta do Esporte aos segmentos da Cultura e do Turismo. Após apresentação da Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 367/2019 (Estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo e dá outras providências) com a proposta de alocação da Subsecretaria de Esportes à Secult, realizamos Audiência Pública na Comissão de Esporte, Lazer e Juventude para debater essa proposta, o que contou com adesão de várias entidades esportivas e Federações, corroborando com tal pertinência.

Importante ressaltar que todos os grandes eventos esportivos e culturais são também importantes eventos turísticos que movimentam toda a cadeia produtiva do turismo, através da hotelaria, gastronomia, transportes e comércio em geral.

Minas Gerais possui, há muitos anos, órgãos específicos – Secretarias – para o fomento e gestão das políticas públicas dos três segmentos mencionados. Com a exiguidade de recursos públicos no momento atual, vivenciada pelo Estado e pelo País, são compreensíveis os esforços envidados no sentido de diminuição da máquina pública e consequente redução de seu elevado custo. Faz-se, entretanto, importante evidenciar que a vinculação do segmento do Esporte à Secretaria de Cultura e Turismo, além de alicerçar e integrar essas três importantes vertentes do cotidiano da vida da população mineira, não incide em custos adicionais.

A importância da realocação da Subsecretaria de Esportes na Secult se evidencia atualmente em razão dos devastadores efeitos da pandemia de Covid-19 que assola o Brasil e o mundo e que, infelizmente, veio a demonstrar essa vinculação, ao se tratar dos segmentos que, seguindo as orientações das autoridades de saúde, certamente serão os últimos a voltarem às atividades normais. Ademais, conforme evidenciado também pela Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, em Reunião Especial, no último dia 8 de abril, na ALMG, a prioridade da Sedese são as ações de Assistência Social, o que é absolutamente louvável e necessário, mas que vem demonstrar que a futura reorganização do segmento do Esporte em Minas Gerais precisa estar vinculada a áreas com os mesmos objetivos e prioridades.

O esporte possui um sistema organizacional bastante peculiar, que integra os esportes educacional, de rendimento e de participação, envolvendo atletas, clubes, Federações, Confederações e Comitês Olímpico e Paralímpico e sua integração aos segmentos de Cultura e Turismo representa o modelo institucional mais avançado existente hoje no mundo para a gestão das políticas públicas voltadas ao fomento do Esporte, da Cultura e do Turismo e prática usual em diversos Países, Estados e grandes Cidades Brasileiras.

REQUERIMENTO Nº 5.303/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador em Belo Horizonte pedido de providências para que os hospitais regionais em fase final de construção nas cidades polos de Minas Gerais, possam ser adequados para atendimento aos pacientes do Covid 19.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2020.

Professor Irineu, Vice-Presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e Presidente da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia (PSL).

Justificação: O requerimento apresentado tem por finalidade, abrir as alas prontas dos Hospitais Regionais, que estão em fase de acabamento, e que com poucos recursos, poderiam ser adequados e equipados para atendimento emergencial a população local e do entono, como por exemplo o Hospital Regional de Divinópolis que possui uma ala pronta e que seria de grande utilidade para atendimento a população do Centro-oeste.

REQUERIMENTO Nº 5.304/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado em Belo Horizonte pedido de providências para que determine a Secretária do Estado de Saúde, providenciar a entrega dos remédios da Farmácia do Estado, localizada na Avenida do Contorno, aos pacientes em suas residências, evitando-se a aglomeração de pessoas durante a pandemia Covid 19.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2020.

Professor Irineu, Vice-Presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e Presidente da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia (PSL).

Justificação: Tendo em vista que a Secretária de Estado de Saúde, possui o Cadastro de todas essas pessoas que retiram periodicamente o medicamento, será mais em conta o Estado contratar em caráter de urgência, motoboy, ao invés de arcar com possível internação de algum desses pacientes por causa do Covid 19, além de ser uma medida humana com pessoas mais vulneráveis no atual momento quem que vivemos.

REQUERIMENTO Nº 5.306/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que seja realizado capeamento asfáltico da MG 108, que liga a cidade de Mutum a BR 262. A aplicação de nova camada de asfalto é necessária em virtude, não só da importância econômica desta via para a região, como também por ser a única via pavimentada que dá acesso à cidade de Mutum, local por onde passam grande fluxo de pessoas, inclusive os vitimados da Covid-19, em direção a outras cidades para atendimento médico. Requer também que seja realizada reforma de guias e calçadas/sarjetas, nos trechos onde se fizerem necessárias..

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2020.

Betão, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 5.314/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA em Belo Horizonte pedido de providências para que a Gerência de Defesa dos Animais – Gedan em caráter de extrema urgência realize o manejo e abrigamento dos animais em situação de rua da população carente que necessita ser recolhida para que sejam protegidos da contaminação pelo coronavírus causador da Covid-19, bem como, na medida da possibilidade e da capacidade da Prefeitura, promovam a destinação desses animais, ainda que temporariamente, para algum local sob sua responsabilidade.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2020.

Noraldino Júnior (PSC)

Justificação: Uma das muitas importantes medidas tomadas pela Prefeitura de Belo Horizonte para contenção da epidemia de Covid-19 foi a prestação de apoio assistencial e abrigo para os moradores de rua da cidade.

Contudo, fomos informados que muitos deles estão se recusando a deixar as ruas e irem para os centros de acolhimento pois teriam que abandonar seus animais de estimação.

Cabe ressaltar que a Lei Estadual nº 21.970 de 2016, de minha autoria, determina que compete ao Município, com o apoio do Estado, implementar ações que promovam a proteção, a prevenção e a punição de maus-tratos e de abandono de cães e gatos; a identificação e o controle populacional desses animais; e a conscientização da sociedade sobre a importância da proteção, da identificação e do controle populacional de cães e gatos.

REQUERIMENTO Nº 5.316/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov pedido de providências para que o Estado de Minas Gerais avalie a possibilidade de redução ou suspensão da cobrança das alíquotas de impostos estaduais sobre os produtos de alimentação para animais de estimação, como as rações tipo pet, no período em que perdurar a epidemia de Covid-19.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2020.

Noraldino Júnior (PSC)

Justificação: Verificando a dificuldade dos protetores animais mineiros em dar continuidade aos seus trabalhos de cuidados e abrigamento de animais domésticos resgatados e acolhidos que deixaram de receber apoio da sociedade civil com doações, sobretudo em razão da epidemia de Covid-19 causada pelo coronavírus que acomete o Estado de Minas Gerais, gerando graves danos à economia mineira, entendemos ser medida eficaz a redução ou a suspensão da cobrança das alíquotas de impostos estaduais sobre os produtos de alimentação para animais de estimação, como as rações tipo pet, no período em que perdurar a epidemia de Covid-19, haja vista a sua essencialidade na manutenção da vida, saúde e bem-estar dos animais domésticos, que também são presentes na maioria das residências do povo mineiro.

Tal medida objetiva proporcionar a redução do valor de mercado destes produtos, facilitando e garantindo o acesso à população que precisa das rações para alimentar seus animais de estimação, tendo em vista que o Estado de Minas Gerais estabelece sanção pecuniária grave, pela Lei nº 22.231/2016 no Estado de Minas Gerais ao infrator que cometa maus-tratos aos animais, sobretudo privando-o das suas necessidades básicas (Inciso I), o que engloba imprescindivelmente a alimentação dos animais pelos seus tutores.

REQUERIMENTO Nº 5.323/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado em Belo Horizonte pedido de providências para que os funcionários públicos estaduais que ainda não receberam o 13º salário, possam através de formulário, que a Secretaria da Fazenda deverá providenciar, manifestar ao Estado, que o valor devido do Ipva e a Taxa de Licenciamento, possam os valores serem descontados quando ao pagamento do, 13º salário.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2020.

Professor Irineu, Vice-Presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e Presidente da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia (PSL).

Justificação: Normalmente as pessoas usam os recursos do 13º salário, para quitarem o Ipva e a Taxa de Licenciamento. Como uma boa parte do funcionalismo ainda não recebeu, seria oportuno que o Estado pudesse abrir esta opção ao servidor. Por tanto, a Secretária da Fazenda criaria um formulário, onde os dados do servidor e os dados do veículo pudessem ser colocados inseridos no formulário, além de ser a autorização do servidor para o desconto na folha do 13º salário.

REQUERIMENTO Nº 5.326/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Saúde – MS pedido de providências para o fornecimento ao município de Janaúba, no Norte de Minas Gerais, de respiradores pulmonares, monitores multiparâmetros e equipamentos de proteção individual (EPI), para serem utilizados pelos profissionais de saúde do SUS que atuam no enfrentamento direto da pandemia de Covid-19 naquele município.

Sala das Reuniões, 14 de abril de 2020.

Gil Pereira, Presidente da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos (PSD).

Justificação: Contando com apenas 10 (dez) leitos de UTI adulto e 10 (dez) leitos de UTI Neonatal para atender as necessidades de aproximadamente 270 mil habitantes, além de todos os demais casos de Covid-19 provenientes dos outros municípios da Microrregião de Janaúba, buscamos reunir forças junto ao Ministério da Saúde para conseguir vencer esse desafio.

REQUERIMENTO Nº 5.328/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese pedido de providências para que o Norte de Minas seja priorizado no repasse de recursos e doações, como o do Banco do Brasil, Caritas e outros que possam vir, no combate ao Coronavírus.

Sala das Reuniões, 14 de abril de 2020.

Gil Pereira, Presidente da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos (PSD).



COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

– O presidente despachou, em 23/4/2020, as seguintes comunicações:

Do deputado Celinho Sintrocel em que notifica o falecimento de Elair Lima, ocorrido em 15/4/2020, em Coronel Fabriciano. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Duarte Bechir em que notifica o falecimento de Márcia Eloisa dos Santos, secretária da Câmara Municipal de Piranguçu, ocorrido em 20/4/2020, nesse município. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de Mara Denise Ribeiro de Moraes, ocorrido em 20/4/2020, em Belo Horizonte. (– Ciente. Oficie-se.)